

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camarã n. 120.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIII — 36ª DA REPUBLICA — N. 265

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 1924

Assignaturas do «Diário Oficial» para o anno de 1925

Para os particulares e repartições
publicas:

Seis mezes 21\$000
Um anno 42\$000

Para funcionarios pu-
blicos:

Seis mezes 15\$000
Um anno 30\$000

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio da Marinha — Decretos de 30
de outubro findo

Ministerio da Guerra — Decretos de 3 do
corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interio-
res — Portarias — Expediente das Di-
rectorias de Justiça e Contabilidade, do

Departamento Nacional de Saude Pu-
blica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Ex-
pediente das Directorias Geral do The-
souro Nacional, da Receita Publica e

da Contabilidade, da Recebedoria do
Districto Federal, da Imprensa Nacio-
nal e «Diário Oficial» e da Caixa de

Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias —
Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos —
Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas —
Expediente das Directorias Geraes de

Contabilidade, de Expediente e dos
Correios e da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e
Commercio — Expediente das Dire-
ctorias Geraes de Agricultura e da

Propriedade Industrial, das Directorias
do Serviço de Povoamento e de Mete-
orologia e da Superintendencia do Ser-
vico do Algodão.

Tribunal de Contas — Diario dos tribu-
naes — Termos de contracto — Noti-
ciario — Parte commercial — Rendas

publicas — Editaes e avisos — Socie-
dades anonymas — Patentes de inven-
ção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. presidente do Senado Federal —
Tenho a honra de communicar a V. Ex.
que mandei publicar, pelo decreto nu-
mero 4.865, desta data, a resolução, do
Congresso Nacional, que prorroga, nova-
mente a actual sessão legislativa até ao
dia 31 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, em 29 de outubro de
1924, 103ª da Independencia e 36ª da Re-
publica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES

Sr. 1º secretario do Senado Federal —
Tenho a honra de transmitir a V. Ex.,
para os fins convenientes, a inclusa men-
sagem do Sr. presidente da Republica,
relativa á resolução do Congresso Nacio-
nal que prorroga novamente a actual ses-
são legislativa até ao dia 31 de dezem-
bro do corrente anno; devolvendo, por
esta occasião, dous dos respectivos au-
tographos.

Iteliero a V. Ex. os meus protestos
de alta estima e consideração. — Luiz Alves.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 30 de outubro de
1924:

Foram reformados:

Nos termos do art. 57 do decreto nu-
mero 4.555, de 10 de agosto de 1922,
revigorado pelo art. 54 da lei n. 4.632,
de 6 de janeiro de 1923, o primeiro sar-
gente do Corpo de Marinheiros Nacio-
naes Taciano Antonio de Britto, confor-
me pediu, no posto e com o soldo de se-
gundo tenente, com o distintivo de sua
classe, visto contar mais de vinte e cinco
annos de serviço;

De accordo com o art. 57 do decre-
to n. 4.555, de 10 de agosto de 1922,
revigorado pelo art. 54 da lei n. 4.632,
de 6 de janeiro de 1923, o primeiro sar-
gente do Corpo de Marinheiros Nacio-
naes Raymundo Cajazeira, conforme pe-
diu, no posto e com o soldo de segundo
tenente, com o distintivo de sua clas-
se, visto contar mais de vinte e cinco
annos de serviço;

Conforme pediu, o primeiro sargento
do Corpo de Marinheiros Nacionais nu-
mero 2.063 TE. Eustério de Alen-
tara, no posto e com o soldo de segundo
tenente, com o distintivo de sua classe;
visto contar mais de vinte e cinco annos
do serviço, de accordo com o art. 57,
do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de
1922, incorporado á legislação perma-
nente em virtude do disposto no art. 161
da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924;

De accordo com o art. 57 do decreto
n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, incor-
porado á legislação permanente pelo ar-
tigo 161 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro
de 1924, o mecânico naval de segunda
classe, primeiro sargento Jesuino Thie-
go dos Santos, no posto e com soldo de
segundo tenente, com o distintivo de
sua classe, visto contar mais de vinte e
cinco annos de serviço e haver sido jul-
gado invalido.

Por outras de 31:

Foram reformados:

De accordo com o art. 57 do decreto
n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revi-
gorado pelo art. 54 da lei n. 4.632, de
6 de janeiro de 1923, o 1º sargento do
Corpo de Marinheiros Nacionais Elias
Valentin Ferreira, conforme pediu, no
posto e com o soldo de 2º tenente, com
o distintivo de sua classe, visto contar
mais de vinte e cinco annos de serviço;

De accordo com o art. 57 do decreto
n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revi-
gorado pelo art. 54 da lei n. 4.632, de
6 de janeiro de 1923, o 1º sargento do
Corpo de Marinheiros Nacionais Octa-
viano Dias, conforme pediu, no posto e
com o soldo de 2º tenente, com o distin-
tivo de sua classe visto contar mais de
25 annos de serviço;

De accordo com o art. 57 do decreto
n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revi-
gorado pelo art. 54 da lei n. 4.632, de
6 de janeiro de 1923, o 4º sargento do
Corpo de Marinheiros Nacionais José
Rufino da Silva, conforme pediu, no
posto e com o soldo de 2º tenente, com
o distintivo de sua classe, visto contar
mais de 25 annos de serviço;

De accordo com o art. 57 do decreto
n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revi-
gorado pelo art. 54 da lei n. 4.632, de
6 de janeiro de 1923, conforme pediu, o
escrevente de 1ª classe, sargento-aju-
dante do Corpo de Sub-officiaes da Ar-
mada, Arlindo dos Santos Silveira, no
posto e com o soldo de 2º tenente, com
o distintivo de sua classe, visto contar
mais de 25 annos de serviço;

De accordo com o art. 57 do decreto
n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, in-

incorporado à legislação permanente, em virtude do disposto no art. 54 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, o 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais, Amaro Veríssimo da Silva, conforme pediu, no posto e com o soldo de 3º tenente, com o distintivo de sua classe, visto contar mais de 25 annos de serviço.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 3 do corrente:

Concedeu-se ao general de brigada João Nepomuceno da Costa a exoneração que pediu do cargo de comandante da circumscrição militar.

Foi exonerado o general de brigada Tito Villas. Lobo do cargo de comandante da 7ª brigada de infantaria (Juiz de Fora).

Foram classificados:

Na arma de infantaria:

O coronel Enéas Pompílio Pires no 8º regimento (Cruz Alta), o tenente-coronel Timotheo do Amaral Oestrich como fiscal do 8º regimento (Cruz Alta) e os capitães José Elias de Paiva Filho como ajudante do 6º regimento (Caçapava), Gastão Pimentel no quadro suplementar, Paulo Luiz Fernandes Bidan como ajudante do 1º batalhão do 7º regimento (Santa Maria), João de Gusmão Castello Branco na 5ª companhia do 1º regimento (Villa Militar), João Affonso Medeiros de Albuquerque na companhia de metralhadoras pesadas do 8º regimento (Cruz Alta), João Ferreira Mendes na 1ª companhia do 17º batalhão de caçadores (Corumbá), Paulo de Aguiar na 1ª do 26º também de caçadores (Belém), Alpheu Rodrigues Barcellos na 2ª companhia do 13º batalhão de caçadores (Joinville), José de Andrade Faria na companhia de metralhadoras mixta do 2º batalhão de caçadores (Nilheroy), e Ernesto Pereira Rodrigues na 5ª companhia do 8º regimento (Cruz Alta).

Na arma de cavallaria:

Os coroneis José Maria Franco Ferreira e Policiano Pinto Pessoa no quadro suplementar;

Os tenentes-coroneis João Torres Cruz, Antonio Carlos Cavalcante de Carvalho e Mario Barreto no quadro suplementar;

Os maiores Antonio da Silva Menezes no quadro suplementar, Godofredo de Vargas Vasconcellos no 3º regimento (S. Luiz), João Aymbrés Mendes no 5º (Uruguayana) e Raul Munhoz no 13º (Rio Pardo), todos regimentos de cavallaria independente;

Os capitães João Theodureto Barbosa no 4º esquadrão do 5º regimento de cavallaria divisionaria (Castro), Armando Nestor Cavalcante no 1º esquadrão do 12º regimento de cavallaria independente (Bagé), Coriolano de Andrade no cargo de ajudante do 9º regimento também de cavallaria independente (S. Gabriel), Cyro de Andrade no cargo de ajudante do 5º regimento de cavallaria independente (Uruguayana) e Benjamin Constant Moutinho Ribeiro da Costa no 4º esquadrão do 14º regimento de cavallaria independente (D. Pedro).

Na arma de artilharia, o major Heitor Pires de Carvalho, o Albuquerque no II grupo do 2º regimento (Cruzeiro de Santa Cruz).

Na arma de engenharia, o capitão Ary Maurell Lobo na 3ª companhia de transmissões do 2º batalhão de engenharia (São Paulo).

Foram nomeados:

Chefe do Departamento Central o coronel da arma de cavallaria Aristoteles Telles de Menezes;

Comandante da 6ª região militar o coronel de infantaria Trajano Ferraz Moreira, sendo exonerado do cargo do chefe do Departamento Central.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o capitão Newton Braga da 2ª companhia do 29º batalhão de caçadores (Natal) para a 6ª do 4º regimento (Quitadna).

Na arma de cavallaria:

Os tenentes-coroneis José Fernandes da Silva Mello, do 2º regimento (São Borja) para o 13º (Rio Pardo), Antonio Pimenta da Cunha, do 8º, sem effectivo, para o 6º regimento (Alegrete), Augusto Vieira da Costa, do 13º para o 8º, e Raymundo da Silva, do 6º para o 2º (São Borja), todos regimentos de cavallaria independente;

O major Firmo Frêre do Nascimento, do quadro ordinario para o suplementar;

Os capitães Heitor da Fontoura Rangel, do 1º esquadrão do 12º regimento de cavallaria independente (Bagé), para o 4º do 10º regimento, também de cavallaria independente (Bella Vista), Benito do Nascimento Vellasco, do cargo de ajudante para o 1º esquadrão do 9º, também de cavallaria independente (São Gabriel), Luiz Carlos da Costa Netto, do cargo de ajudante do 4º regimento de cavallaria independente (sem effectivo), para o 4º esquadrão do 4º regimento de cavallaria divisionaria (Tres Corações), Waldemar Nunes Galvão, deste esquadrão o regimento para o cargo de ajudante daquelle, e João Theodoro Pereira de Mello Netto, do 4º esquadrão do 5º regimento de cavallaria divisionaria (Castro), para o 4º do 3º regimento, também de cavallaria divisionaria (Jaguarião).

Na arma de artilharia:

Os coroneis Octaviano de Souza Gomes, do 7º regimento (sem effectivo), para o 6º regimento (Cruz Alta), e Francisco Olympio Corrêa, deste para aquelle regimento;

Os maiores Augusto da Costa e Silva, do quadro ordinario para o suplementar, Manoel Ribeiro de Salles Guimarães, do 2º grupo de artilharia a cavallo (Alegrete), para o 1º grupo, também de artilharia a cavallo (Itaquy), Joaquim Antonio Pereira, deste para aquelle grupo, por conveniencia do serviço, Miguel Cardoso de Souza Filho, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no III grupo de artilharia de costa (Itaipús), João da Cruz Araujo, do quadro ordinario para o suplementar, o José Duarte Pinto, deste para aquelle quadro, sendo classificado no 2º grupo independente de artilharia pesada (Quitadna);

Os capitães Rodrigo José Mauricio, da 5ª bateria do 4º regimento (Itú), para a 6ª do 1º regimento (Villa Militar), Antonio Diniz, da 1ª bateria do 1º grupo de montanha (Campinho), para a 3ª bateria do 4º regimento (Itú), Djalma Dias Ribeiro, desta bateria o regimento para a 1ª do 1º grupo de montanha (Campinho), José Faustino da Silva Filho, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado como ajudante do 2º regimento (Cruzeiro de Santa Cruz), Manoel Martins Ribeiro, do cargo de ajudante do 8º regimento de artilharia montada (Pouso Alegre), para a 6ª bateria

do 4º regimento, também de artilharia montada (Itú), e Victor Francois, desta bateria o regimento para o cargo de ajudante daquelle regimento.

Na arma de engenharia, o capitão Boanerges Marquesi, do quadro ordinario para o suplementar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Dia 3 de novembro de 1924

Por portaria desta data foram concedidos tres mezes de licença, para tratar de negocios de seu interesse, ao guarda civil de 2ª classe Luiz Caetano da Silva.

Requerimento despachado

Dib Seba, pedindo cancellamento de nota. — Deferido.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 3 de novembro de 1924

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados enviaram-se, acompanhadas dos respectivos documentos, as contas, na importancia de 73:388\$740, concernentes ás passagens fornecidas, em 1923, a Senadores e Deputados, e que foram apresentadas a este ministerio pelas companhias de Navegação Lloyd Brasileiro, Nacional de Navegação Costeira, Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e pela Viagem Ferrea do Rio Grande do Sul (aviso n. 4.430-C).

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias no sentido de ser paga, por «Depositos», no Thezouro Nacional, a Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 180\$ de passagens fornecidas, em 1923, a officiaes de justiça da Primeira Pretoria Criminal (aviso n. 4.431-C).

Ao presidente do Estado do Ceará solicitaram-se providencias no sentido de ser informada a Directoria da Maternidade do Ceará que, para poder providenciarem-se sobre a entrega da subvengão que lhe compete, em 1923, se torna necessaria a apresentação de balancete onde sejam discriminadas todas as despesas da instituição, realizadas em 1923 (aviso n. 4.432-C).

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao juiz de direito da comarca de Camitani, no Estado do Amazonas, declarou-se que se torna necessaria a apresentação do requerimento do escrivão do alistamento eleitoral na dita comarca Severiano dos Santos, pedindo o pagamento da gratificação que lhe compete em 1922 para que este ministerio possa providenciar a respeito desse pagamento (officio n. 4.513).

Ao mesmo juiz fez-se identica declaração com relação a gratificação que

compete ao supracitado escrivão em 1923 (officio n. 1.515).

— Ao juiz de direito da comarca de Leopoldina, no Estado de Minas Geraes, declarou-se que o pagamento da gratificação que compete, em 1921, ao escrivão do alistamento eleitoral na dita comarca, Constancio Thomaz de Oliveira, já foi ordenado por aviso deste ministerio, n. 3.603-C, de 17 de outubro de 1922 (officio n. 1.520).

Segunda seção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 4 de novembro de 1924

— Ao Tribunal de Contas sancionaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional, das quantias:

De 8:729\$540, de fornecimento de material eleitoral, feito á Secretaria de Estado, em outubro ultimo, (av. 4.443-C).

De 600\$, a dois funcionarios da Secretaria de Estado, de gratificação arbitrária, por serviços technicos de escripturação por partidas dobradas, fóra das horas do expediente e relativa ao mez de outubro ultimo, (av. 4.444-C).

De 79\$732, á The Rio de Janeiro Traction, Light & Power Comp. Ltd., de consumo de energia electrica, em setembro ultimo, na Escola Nacional de Bellas Artes, (av. 4.445-C).

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Affiliamento ao expediente do dia 21 de outubro de 1924

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

De 390\$ á José da Silva & Comp., de fornecimentos feitos nesta Capital, em setembro findo para os serviços de prophylaxia da lepra no Estado de Pernambuco (aviso n. 1.764);

De 78\$, á Moreno Borlido & Comp., correspondente a fornecimentos feitos ao Serviço de Enfermeiras, em agosto do corrente anno (aviso n. 1.763);

De 7:5 9\$900, de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno ao Serviço de Prophylaxia Rural no Districto Federal (aviso n. 1.760);

De 2:35\$, referentes a alugueis de casas occupadas em setembro do corrente anno, pelos postos de prophylaxia mantidos pelo Serviço no Districto Federal (aviso n. 1.759);

De 960\$, á The Goodyear Tire & Rubber Co., referente aos alugueis da casa durante os mezes de janeiro a agosto da Directoria de Saneamento Rural, Serviço no Districto Federal (aviso n. 1.753);

De 350\$ 57, proveniente de consumo de luz electrica, durante o mez de setembro ultimo da Directoria de Saneamento Rural—Serviço no Districto Federal (aviso n. 1.757);

De 4\$749, proveniente de fornecimento de gaz á Directoria de Saneamento Rural em setembro do corrente anno (aviso n. 1.755);

De 2:76\$66, de fornecimentos feitos ás Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saude dos Portos dos Estados, durante o mez de setembro do corrente anno (aviso n. 1.753);

De 1:79\$100, de fornecimentos feitos, durante o mez de setembro do corrente anno á Inspectoria de Prophylaxia Maritima (aviso n. 1.753);

De 30\$, á Alberto Silveira & Comp., referente a fornecimento feito, em setembro do corrente, á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial (aviso n. 1.752);

De 383\$225, de fornecimento de luz electrica, em setembro do corrente anno, na Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia (aviso n. 1.751);

De 64:009\$240, de fornecimentos feitos ao Hospital Geral de Assistencia, em setembro do corrente anno (aviso n. 1.750);

De 8\$700, referente a diversos fornecimentos durante o mez de setembro do corrente no Hospital D. Pedro II (aviso n. 1.749);

35\$, á Moreira Barbosa & Comp., referente a fornecimento no Hospital S. Sebastião, em setembro do corrente anno (aviso n. 1.747);

2:960\$870, proveniente de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno á Secretaria Geral (aviso n. 1.744).

—Solicitou-se no Ministerio da Fazenda o pagamento da seguinte importancia:

300\$, á João da Costa Nunes, pelo aluguel do prédio da rua Dr. Augusto de Vasconcellos n. 83, em Campo Grande onde esteve instalado um Posto de Saneamento Rural, no mez de dezembro do anno proximo findo (aviso n. 1.762).

Requerimento despachado

A. Gomes Pereira & Comp, pedindo o pagamento da importancia de 576\$300. — Provem que entregaram o material, cujo pagamento é requerido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 3 de novembro de 1924

Remetteram-se:

Ao Dr. director da Contabilidade, para os devidos fins, as folhas para pagamento do vencimento a que tem direito o escripturario Newton Brandão, relativas aos mezes de agosto, setembro e outubro do corrente anno (officio n. 2.252);

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, para os fins de direito, os processos referentes ás multas impostas por infracção do regulamento sanitario vigente, contra os seguintes infractores José Silveira de Andrade, Henrique Seabra, Lucilino Baptista de Sá, Euclydes José da Costa, José Corrêa da Costa, Francisco Machado Vieira, João de Carvalho Cardoso, João Lopes, Delphin de Freitas Moutinho, José Calle, Germano Rizzo, Léon Orban, José Borges, Zenilli Gonzaga Vieira da Silva, Armando de Araujo Rocha e Octavio Quintiliano (officio n. 2.250);

Ao Dr. presidente do Tribunal do Jury, para os devidos fins, a relação dos funcionarios julgados aptos para servirem como jurados e que deixaram de ser incluídos na relação anteriormente remittida (officio numero 2.249);

Ao Dr. director da Contabilidade, para os devidos fins, os documentos que comprovam o emprego da quantia de 225\$, recebida como adiantamento pelo chefe do Serviço do Laboratorio Bacteriologico, para attender ás despesas de prompto pagamento daquella dependencia durante o 3º trimestre do exercicio corrente (officio n. 2.248);

Ao mesmo, a improvação das despesas de prompto pagamento effectuadas, durante o 3º trimestre do exercicio corrente, pela 3ª delegacia de saude (officio n. 2.247);

Ao Dr. Inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, para os devidos fins, a portaria de licença de quatro mezes, concedida nos termos do n. 11 do art. 8º, do decreto n. 14.653, ao auxiliar de laboratorio

Manoel Dias da Cruz Netto, afim de ser satisfatoria a exigencia do sello (officio numero 2.245);

Ao Dr. delegado do 4º districto sanitario, para os devidos fins, a indicação de obras n. 491, relativa ao prédio n. 10 da rua Catumby (officio n. 2.246).

— Solicitaram-se providencias ao Dr. delegado do 2º districto sanitario, no sentido de ser intimado o responsavel pelo prédio numero 151 da rua do Rezende a apresentar a planta das obras que estão sendo executadas naquelle immovel (officio n. 2.247).

— Communica-se:

Ao Dr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, que, por despacho de 28 do mez proximo passado, o Dr. director indeferiu a petição de Manoel Francisco Canejo, solicitando relevação de multa (officio numero 2.242);

Ao mesmo, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios multou em 1:000\$ Alfredo Pestana, por infracção do art. 861, paragraho unico do regulamento sanitario vigente (officio n. 2.251);

Aos Srs. chefes das repartições dependentes desta directoria, que o Sr. ministro da Justiça determinou que o serviço de lavagem de casa e de vidraças da repartição correspondente, deverá ser feito pelos respectivos serventes, não devendo ser tal despesa custeada pela verba de prompto pagamento (officio-circular n. 2.243);

Ao Dr. secretario geral, que, por despacho de 28 do mez proximo passado, o Dr. director indeferiu a petição de Manoel Francisco Canejo, solicitando relevação de multa (officio n. 2.242 A).

Multa:

Pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios foi multado em 1:000\$ Alfredo Pestana, por infracção do art. 861, paragraho unico do Regulamento Sanitario em vigor.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Manoel Bernardo (3.757-238).—Indefrido, por não haver cumprido a condicional do despacho anterior.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

José Alfonso Diniz (4.207-4.774).—Deferido nos termos da informação da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

Antonio da Costa Marques (4.205-4.659).—Sim, por 60 dias, improrogaveis.

A. Marques & Silva (4.201-4.612).—Deferido pela ultima vez.

Joaquim Antonio Magdaleno (4.203-4.437).—Sim, por 60 dias.

M. S. Reis & Cardoso (4.202-4.484).—Deferido.

Fernandes Joaquim Ferreira (4.201-4.353).—Deferido.

Antonio Scalercio (4.206-4.900).—Sim, por 60 dias improrogaveis.

Primeira Delegacia de Saude:

Dr. João de Lemos Ferreira (4.208-476).—Indefrido.

Segunda Delegacia de Saude:

Empresa de Aguas Gaseosas (4.200-431).—Sim, por 30 dias.

3ª Delegacia de Saude:

Venerável Ordem Terceira do S. Francisco da Penitencia (4.210-334).—Deferido.

João de Camargo (4.211-336).—Concedo 90 dias em prorrogação.

Thereza Francisca Rôlle (4.033-321).—Prove o que allega.

4ª Delegacia de Saude:

João José Ferreira (4.220-514).—Deferido.
A. Marques Gonçalves & Comp. (4.219-510).—Concedo 30 dias em prorrogação.

Lacilla de Mello Rodrigues (4.218-503).—Deferido.

Manoel Martins (4.217-508).—Concedo 60 dias em prorrogação.

Elpidio Duarte dos Santos (4.216-506).—Indeferido.

Luiz Silvestre Alves (4.215-493).—Cumpra a intimação expedida e depois requeira novamente.

Laurindo de Azevedo Mesquita (4.214-504).—Nada ha que deferir; a Delegacia de Saude em tempo opportuno providenciara como manda o regulamento sanitario.

José Rodrigues Ribeiro (4.213-493).—Deferido.

Manoel Olegario Ferreira (4.110).—Deferido.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 3 de novembro de 1924

Remetteram-se:

Ao Sr. almoxarife geral, o pedido n. 457, de accordo com a circular datada de 21 de junho de 1923 (officio n. 887).

Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, communicando que, durante o mez de outubro proximo passado, foram passados por esta inspeccao quatro attestados e 14 certidões, rendendo de sello a quantia de 44\$703 (officio n. 838).

Ao mesmo, solicitando da Prefeitura Municipal providencias afim de serem desobstruidos alguns ralos de aguas pluvias da praça General Osorio (antigo largo do Capim) (officio n. 889).

Ao Sr. gerente da Companhia Telephonica, solicitando providencias no sentido de ser transferido, com a maxima urgencia possivel, o apparelho telephonico Villa n. 4.337, installado a rua do Mattoso n. 87, sobrado, para o predio n. 714 da rua Goyaz (estação de Quintino Bocayuva), correndo a despeza, que será paga á vista, dessa transferencia e mais algum acrescimo que tiver além da importancia já empenhado de 480\$, por conta do administrador geral desta inspeccao Sr. José Carlos Rodrigues Junior (officio n. 890).

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 3 de novembro de 1924

Posto de Bangü:

N. 2.662—Antonio Sabino Corrêa.—Aguarda oportunidade.

Posto da Penha:

N. 2.637—Avelino Bento de Mello.—Certifique-se.

N. 2.668—Eugenia Martins de Carvalho.—Concedo 30 dias.

N. 2.732—Pelippe Miguel.—Certifique-se.

Posto de Vila Proletaria:

N. 2.734—Cesar d'Almeida Frade.—Prorrogo o prazo da intimação até o dia 18 de dezembro proximo vindouro.

N. 2.736—Carlos de Oliveira.—Prorrogo o prazo da intimação até o dia 30 do mez corrente.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 4 de novembro:

Foram transferidos os escrivães da 3ª entrancia: João Carlos da Costa, do 1º districto para o 3º, e deste para aquelle José Sarmento de Senna.

Foram transferidos os commissarios Pelocio Vidal, do 10º districto para o 21º, e deste para aquelle Carlos Leão Mendes.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 1 do corrente foi nomeado o Dr. Mario Graccho Pinheiro Lima, collector da 6ª collectoria das rendas federaes da Capital do Estado de São Paulo.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado.

Tenente-coronel reformado João Barbaque Barbosa Lima, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu a sua petição sobre restituição da importância de uma passagem concedida a um seu filho pelo Lloyd Brasileiro (P. N.).—A vista do parecer, mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento de 31 de outubro de 1924

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 269 — Devolvendo, para ser informado, o processo relativo ao recurso interposto por J. F. Cocello, da decisão da Inspeccao da Alfandega de Manaus.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 283 — Transmittindo, acompanhada do respectivo processo e devidamente assignada pelo Sr. ministro, a carta patente n. 284, do «Banco de Espanha e Brasil», com sede nesta Capital, em referencia á sua filial em Santos, Estado de S. Paulo.

N. 284 — Remettendo, devidamente assignada, pelo Sr. ministro, e acompanhada do respectivo processo, a carta patente n. 283 da firma «Mattos Azevedo», com sede em Manaus, Estado do Amazonas.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 225 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista a informacão que prestastes no officio n. 2.305, de 18 de setembro findo, resolveu, por despacho de 23 deste mez, deferir o pedido feito pelo 3º escriptuario da delegacia fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, José de Oliveira Campos, em requerimento que acompanhou o officio n. 693, de 28 de julho anterior, da mesma delegacia, no sentido de ser essa imprensa autorizada a fornecer ao referido escriptuario as obras impressas constantes da relacão e que inclusa vos transmittio, na importancia de 39\$, que o requerente indenizará por desconto em folha.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 136 — Communicando que o Sr. ministro, por despacho de 25 do corrente, resolveu deferir o requerimento em que Gaspar & Cunha, negociantes estabelecidos á rua do Acre n. 18, nesta capital, pedem seja encaminhado, sem o previo deposito da respectiva multa, o recurso que interpuzeram do acto da Recebedoria, multando-os em 500\$000.

N. 137 — Enviando, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 25 deste mez, para ser informado, o requerimento em que Antonio Brandão Mendes pede que seja cobrado sem reválida o sello de um documento firmado por Richardson Edgard, representante nesta praça do London Merchant Bank.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 73 — Em resposta ao vosso telegramma de 21 de agosto ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente, que nas inspeccoes de saude, do interior dos Estados, para os effectos de aposentadoria, a Fazenda Nacional póde ser representada por agentes fiscaes das respectivas circumscripcões sempre que se tornar impossivel a designação de funcionarios da Delegacia Fiscal ou da Alfandega, tendo sido expedida circular nesse sentido sob n. 61, publicada no *Diario Official* de hoje.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 144 — Recommendando providencias, no sentido de ser devolvido o requerimento que acompanhou a ordem desta directoria, n. 15, de 16 de fevereiro ultimo, no qual Jovino Rocha, ex-collector federal de Mar de Hespanha, reclama contra a demora da Delegacia Fiscal em fornecer os dados solicitados pelo Tribunal de Contas, para poder ser levantada a fiança prestada pelo requerente.

— Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 75 — Remettendo, para as providencias necessarias, o telegramma em que a corporação dos guardas da mesma alfandega solicita de S. Ex., o Sr. ministro a revogação do acto da referida inspeccao, nomeando, interinamente, comandante dos alludidos guardas, o sargento Antonio Lima.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 76 — Recommendando informar si já foi restituida a fiança do ex-fiel de armazem da Alfandega de Pernambuco, Alexandrino José de Almeida, demittido por acto de 23 de novembro de 1916.

N. 77 — Devolvendo o processo relativo ao requerimento em que o padre mestre das embarcações da Alfandega do Estado, Joaquim de Freitas, solicita a licença de 90 dias para tratamento de saude, e recommendando providencias no sentido de ser o requerente submettido á inspeccao de saude.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 350 — Remettendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 25 do corrente, para ser informado, o officio sem numero, do dia 18, em que a Associação Commercial de S. Paulo reclama contra a demora do desembarque do

volumes no armazem de encomendas postaes do Estado.

Dia 3 de novembro de 1924

Sr. director do Património Nacional:

N. 305 — Transmittindo a portaria de 31 de outubro findo, que concede tres mezes de licença, na forma da lei, a Godofredo Cavaleanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do extinto 4º Posto Fiscal Federal de Jurua, no territorio do Acre.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 96 — Enviando o decreto promovendo a primeiro escripturario da Delegacia Fiscal o segundo Raymundo Nazareth Motta Araujo.

N. 97 — Remettendo o decreto promovendo a segundo escripturario da delegacia o terceiro, Tiberio Augusto Motta Araujo.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 50 — Transmittindo o decreto nomeando primeiro escripturario da delegacia do Piahy o segundo da delegacia do Rio Grande do Norte Alvaro Borges.

N. 51 — Enviando o decreto promovendo a primeiro escripturario da Alfandega da Parahyba o segundo, José de Araujo Mavignier.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 40 — Remettendo o titulo nomeando Ovidio Pereira, para o lugar de fiscal do club para venda de mercaderia mediante sorteio em Natal.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 208 — Transmittindo o decreto nomeando o chefe dos officios aduaneiros, extinto, da Alfandega de Porto Alegre, Ricardo Pereira de Macedo, para o lugar de quarto escripturario da mesma Alfandega.

N. 209 — Enviando o decreto nomeando o segundo official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Porto Alegre, Nicomedes Domingos da Seledade, para o lugar de quarto escripturario da alludada Alfandega.

N. 210 — Remettendo o decreto promovendo a conferente da Alfandega de Porto Alegre o 1º escripturario da mesma repartição Marcelino Francisco da Costa Freitas.

N. 211 — Transmittindo o decreto promovendo a 1º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, o segundo da mesma repartição Julio Augusto Wildt.

N. 212 — Enviando o decreto promovendo a 2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, o terceiro da mesma repartição João Francisco Ricardo Metcke.

N. 213 — Remettendo o decreto promovendo a 3º escripturario da Alfandega de Porto Alegre o quarto da mesma repartição João do Prado Jacques Netto.

N. 214 — Transmittindo o decreto promovendo a 3º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, o quarto da mesma repartição Americo Gomes de Mello.

N. 215 — Enviando o decreto nomeando o 2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre David Cunha, para exercer, em commissão, o lugar de inspector da Alfandega de Pelotas.

N. 98 — Transmittindo o decreto promovendo a 3º escripturario da delegacia o quarto Feliano Antonio Ferreira.

N. 99 — Enviando o decreto nomeando 1º escripturario da mesma delegacia, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Francisco da Silva Reis.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de novembro de 1924

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 756 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 1.472, de 17 de setembro ultimo, em que recorrestes *ex-officio* do acto em virtude do qual julgastes improcedente a apprehensão feita pelo delegado de policia do 16º Districto, Dr. Carlos Pindureiro dos Santos Bastos, de 57 peças de palha de seda, em um quarto da casa da rua Camerino n. 71, proferiu em 23 de outubro proximo findo, o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer confirmo a decisão da alfandega, por seus legacos fundamentos.»

E' este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro:

«A vista do que consta deste processo, ficou apurado não se tratar de contrabando, absolutamente, e por isso a alfandega julgou improcedente a apprehensão. O seu acto deve ser mantido, negando-se proximo ao recurso *ex-officio*.»

N. 757 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao requerimento em que a firma Amadeo Audrade & Comp. pede reconsideração do acto que negou proximo ao recurso interposto da decisão dessa alfandega, classificando como papel recolhido para confeiteiro os guardanapos de papel de seda representados pelas inclusas amostras ns. 1 e 2, despachados pela nota de importação n. 76.221 do anno passado, proferiu em 6 de outubro proximo findo o seguinte despacho:

«Considerando que a amostra n. 2 só se distingue da de n. 1 por ter aquella as margens em recorte; considerando que essa unica distincção não importa em distincção de emprego ou qualidade; resolveu tomar conhecimento do pedido para o fim de mandar que, d'ora em diante, se dê a mercaderia da amostra n. 2 a classificação adoptada pela Alfandega do Rio de Janeiro para a de numero 1.»

N. 758 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, em petição de 19 de julho ultimo, resolveu em 28 de outubro proximo findo, de accordo com o decreto n. 16.103, de 18 de julho de 1923, conceder isenção de direitos e demais taxas para o material constante da relação annexa, já despachado nessa alfandega, mediante termo de responsabilidade.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 44 — Para que essa delegacia faça preencher a exigencia couvida no parecer de fls. 21 verso, da 1ª Sub-directoria, junto vos devolvo o processo flchado sob n. 53.816, do corrente exercício, sobre isenção de direitos pretendida pela Companhia Usina «Canação de Sinimbuá, desse Estado».

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 112 — Afim de ser cumprido o despacho de fls. 17 verso, vos devolvo o incluso processo flchado sob n. 53.799, deste anno, referente a restituição pretendida por Gonzalo Rollemberg do Prado.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 27 — Em resposta ao vosso telegramma n. 485, de 11 de junho do corrente anno, communico-vos que, segundo informa a Imprensa Nacional, a assignatura de *Diário Official* do 2º escripturario Raymundo Damasceno Ferreira estava suspensa por falta de aviso da respectiva reforma. Uma vez, porém, que dizeis achav-se o referido funcionario desconfiando em folha para o pagamento da dita assignatura, foi esta restabelecida para vigorar neste 2º semestre, em vista de se acharem esgotadas as edições dos numeros anteriores.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 317 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 9 deste mez, deferiu o requerimento em que o Dr. Basilio de Magalhães, como presidente da Câmara Municipal de São João d'El-Rey, nesse Estado, pede para recolher a collectoria local o imposto de consumo da energia electrica.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 23 — Afim de ser cumprido o despacho de fls. 14, junto vos devolvo o processo flchado sob n. 51.125, deste anno, relativo a restituição da quantia de 1:748\$032, que pretende a Standard Oil Company of Brasil, referente aos direitos pagos por 800 caixas de gasolina vindas de Nova York pelo vapor inglêz *Hubert*, entrado nesse porto em 30 de maio do corrente anno e encalhadas a bordo da alvarenga n. 5, na noite de 31 do mesmo mez.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 16 — Afim de ser informado pela Alfandega de Parahyba, nesse Estado, vos remetto o incluso processo, flchado sob n. 51.381, deste anno, referente a reclamação feita pela Booth & Company (London) Limited, contra o inspector da mesma alfandega, que se nega a mandar lhe effectuar o pagamento da restituição de direitos, na importância de 8:506\$800.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 83 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, no processo encaminhado com o vosso officio n. 451, de 12 de setembro ultimo, relativo ao requerimento em que Tranquilino Ramos e Carlos Dignart, respectivamente collector e escriptão da Collectoria Federal em Indaial, nesse Estado, pedem dispensa do reforço das fianças, elevadas ultimamente a réis 42:000\$ e 6:000\$, levada em consideração para o primeiro dos requerentes a importância de 2:550\$, cautionada anteriormente, em garantia da sua gestão como exactor da Collectoria de São José, nesse mesmo Estado, exarou, a 10 deste mez, o seguinte despacho:

«Indeferido, de accordo com o parecer.»

O parecer que emitti a 2, ainda deste mez, e a que alludo o Sr. ministro da Fazenda, é o seguinte:

«Opino pelo indeferimento, à vista do que a delegacia fiscal informa no officio de fls. 515 verso.»

Esta a informação prestada por essa delegacia:

A arrecadação a cargo da collectoria em apreço cresce dia a dia, com o desenvolvimento industrial da zona sob sua jurisdição.

Dahi a necessidade de ser mantido naquella estação consideravel stock de valores, representados por estampilhas das differentes especies em uso, mórmente do sello adhesivo e para vendas mercantis.

As collectores não se offerece, além da agencia postal de fiança pequena, outro meio de remessa de saldos, que forçosamente terão que se accumular na collectoria.

A renda da mesma estação, que em 1922 foi de 117.090\$805, elevou-se em 1923, com as medidas fiscaes adoptadas e como consequencia da fallada expansão industrial, a 249.647\$210, ou seja pouco menos do dobro.

No decurso deste anno a renda vem augmentando, dando media mensal superior a 20.000\$000.

Vê-se que a diminuta arrecadação dos dois annos de 1921 e 1922 computa para o calculo das fianças dos requerentes — 12.000\$ e 3.000\$, respectivamente, não permittiu que ellas attingissem a garantias mais elevadas, o que já constitui beneficio aos exatores.

A fiança prestada pelo collector Tranquilino Ramos, para garantia de sua gestão em São José, não pôde responder pela actual; ficando assim reduzida a um quarto da fiança arbitrada, e com que pretendem continuar a servir os requerentes.

Parece-me, pois, que os requerimentos alludidos devem ser indeferidos.»

Portarias

N. 19 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional requisita ao collector das rendas federaes em Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, a remessa do processo em virtude do qual a firma Francisco de Souza Menezes, de Barra Mansa, foi multada em réis 200\$, por aquella collectoria, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

N. 89 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso *ex-officio*, daquelle exactoria, do acto que julgou insubsistente a representação do Sr. Lieínio Fortunato contra a firma Lemeu & Silva, por infracção do regulamento do imposto sobre a renda, proferiu, em data de 2 de setembro ultimo, o seguinte despacho: «Nego provimento ao recurso *ex-officio*».

N. 90 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso *ex-officio*, daquelle exactoria, do acto que julgou insubsistente a representação do Sr. Lieínio Fortunato contra a firma Joaquim da Silva Cunha, por infracção do regulamento do imposto sobre a renda, proferiu, em data de 30 de agosto ultimo, o seguinte despacho: «Nego provimento ao recurso *ex-officio*, em face da circular R. 32, de maio ultimo».

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 3 de novembro de 1924

Companhia Nacional de Electricidade, pedindo levantamento da caução feita para garantia da proposta apresentada para fornecimento de material electrico a Caixa de Amortização (17.914). — Venha por intermedio da Caixa de Amortização.

Alvaro de Souza Massa, pedindo levantamento da importancia de 100\$ de multa applicada pelo Posto de Campo Grande (52.211). — Apresente o conhecimento do deposito.

Manoel Pereira da Silva, pedindo levantamento da importancia de 300\$, de multa imposta pela 4ª Delegacia de Saúde (52.876). — Selle o documento da fls. e complete com revalidação o sello da petição.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de novembro de 1924

Precedentes despachados

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Alvaro de Albuquerque. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Eusebio de Queiroz Matoso Maia. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$, a favor de Francisco Manoel de Moraes. — Cumpra-se.

Juizo de 3ª Pretoria Criminal, entrega de 240\$299, a favor de Carlos Cupertino de Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara Criminal, entrega de 614\$766, a favor de Domingos Iorio. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 343\$400, a favor de Octavio Melhae. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$, a favor de Candido Maximo Dutra do Souto. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Civil, entrega de 4.322\$820, a favor da Cooperativa Popular da Credito. — Cumpra-se.

Officio da 5ª Pretoria Criminal. — Officio-se, informando.

Requerimentos despachados

Sem numero — A. M. Cunha & Irmão. — Extraia-se certidão de divida.

Sem numero — O Wacoueldt & Comp. — Havendo referencia na representação a lucros de 1921, seja melhor informado.

N. 5.876 — Consulta da Casa Lohner, S. A. — Os estojos para unhas e bem assim o de que se occupa a consulta estão expressamente incluídos na incidência do imposto sobre joias e quaesquer outras obras de ourives e objectos de adorno, *ex-vi* do art. 1º n. 1, letra *a* e art. 2º, alinea 1ª, do decreto numero 16.042, de 22 de maio de 1923.

Sem numero — João Vieira de Almeida. — Officio-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 9.911 — Antonietta Torres Saturnino Braga. — Anote-se, para 1925, o valor locativo de 5.000\$000.

Sem numero — Henrique Maggioli e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 2.275\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado no parecer.

Sem numero — Mario Alves da Silva. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 1.094\$606, escripturando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 9.962 — José Alves Madeira. — Proceda-se pelo modo indicado no parecer.

N. 11.488 — Société Franco Brasi-lienne du Pathé Baby. — Proceda-se a inscripção pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

Sem numero — Alvaro Rodrigues de Carvalho. — Concedo.

Sem numero — Credit Foncier du Brésil. — Restitua-se, de accordo com o parecer, a quantia de 198\$280, classificando-se a despeza pelo modo indicado. Relacione-se a divida e solicite-se credito.

Sem numero — Salvador da Silva Couto. — A vista do parecer, mantenho o despacho de 10 de julho proximo findo.

N. 18.998 — Companhia Brasil Cinematographica. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 1.084, da Inspeção de Repartições de Fazenda. — A 3ª sub-directoria.

Auto n. 632, de 14 de setembro de 1923, contra Soares & Braga.

A infracção do regulamento do imposto de consumo, relatada no auto de fls. 3, lavrado, em 14 de setembro proximo findo, contra a firma Soares & Braga, estabelecida á rua Barão de S. Felix numero 81, está provada.

Julgo, pois, procedente o auto e de accordo com o parecer de fls. 8, imponho á firma Soares & Braga, ou seu successor Antonio Gomes, a multa de 600\$, minimo, do art. 111, § 12, letra *a*, do decreto n. 11.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias, si não cumprirem, extraia-se a certidão de divida e promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro de 15 dias, nos termos do art. 229 do referido decreto.

Auto n. 651, de 12 de setembro de 1924, contra Francisco da Costa Ribeiro.

Contra a firma Francisco da Costa Ribeiro, com armazen de secos e molhados, á rua Marquez de S. Vicente n. 20, foi lavrado o auto de fls. 18, em virtude do apprehensão, naquella estabelecimento, de oitocentas e quarenta e uma cintas do imposto de consumo, pertencentes a mercadorias já consumidas.

Em petição de defesa a autuada confessa a infracção, allegando, entretanto, ignorancia e boa fé.

Não podendo esta directoria applicar a equidade, julgo procedente o auto, e imponho á firma Francisco da Costa Ribeiro a multa de 600\$, minimo, do art. 53 do decreto n. 11.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias, si não cumprirem, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, resalvado o direito de recurso, que poderá ser interposto dentro de 15 dias, nos termos do art. 229 do decreto mencionado.

Auto n. 746, de 11 de outubro de 1924, contra Tozo Muracani. — A infracção referida no auto de fls. 4, lavrado contra Tozo Muracani, estabelecido no Campo de São Christovão, 90, está provada e das allegações apresentadas na petição de defesa transparece claramente a con-

fissão da falta articulada, agravada pela circunstancia, a que allude o agente fiscal, de ter o autuado aviso prévio de que lhe cumpria completar o selo da mercadoria exposta á venda.

Julgo, pois, subsistente o auto de accordo com o parecer, imponho ao infractor Tozô Muracani, a multa de 6008, mínimo, do art. 61, letra h, combinado com o art. 67, do decreto n. 11.648, de 26 de janeiro de 1921, alterado pelo art. 23, da lei n. 4.140, de 31 de dezembro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; e se não cumprir, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser apresentado, dentro de 15 dias, nos termos do art. 229, do citado decreto.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 3 de novembro de 1924

Sem numero — Joaquim Serralho. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias. Findo o prazo volte o processo ao encarregado do lançamento, informado pelo protocolo.

N. 14.886 — J. Vieira & Villela. — Satisfaga a exigencia.

N. 16.491 — Alberto Gayoso dos Reis. — Prove que não irá exercer a profissão por outro local.

N. 12.697 — Laura Gracia Villanueva. — Faça reconhecer a firma do signatario do documento de fls. 5, para o que poderá retirar o selo recibo. Depois de satisfeita a exigencia informe o protocolo se Ferdinando Rosa pediu baixa.

N. 9.500 — Antonio Ignacio Alves & Comp. — Paguem o debito.

N. 1.651 — João Pedro Regazzi. — Satisfaga a exigencia.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de novembro de 1924

Requerimentos despachados

Gentil Gomes do Amaral, Marcellino Augusto dos Santos, Lucy Bartholomeu de Almeida, Emma Ferreira Netto, Mario Augusto dos Santos e Edith da Fonseca Junior. — Sim, em termos.

Manoel Estevam Alves do Nascimento, Almeida Lopes, Carolina Martins, Dalila Pereira da Costa, Raymundo Rodrigues Loureiro Fraga e Belmiro Alves. — Com requerem.

José Tavares dos Santos. — Sim, por Equidade.

Raul Rumann Soares. — Requeira ao Ministerio da Guerra.

Octavio Moraes o Brilo. — Indeferido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 4 de novembro de 1924

N. 461 J — Joaquim Alves da Costa. — Deferido á vista do parecer.

Caixa Auxiliadora dos Empregados das Capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro. — Sellado, e volte.

N. 650 J — João Baptista da Silva. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 217 E — Eduardo da Silveira Cardoso. — Compareça para esclarecimentos.

N. 656 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Cumpra-se o alvará.

N. 233 E — Ernesto Rudge da Silva Ramos. — Deferido.

N. 438 M — Mario Augusto de Campos Tavares. — Deferido.

N. 437 M — Messias Lutterbach. — Deferido.

N. 246 E — Eduardo Fernandes Correia. — Deferido.

N. 241 F — Francisco Mandarino. — Deferido.

N. 243 F — O mesmo. — Deferido.

N. 892 Est — Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo, Graciliano Francisco de Oliveira. — Faça-se a anotação e communique-se.

N. 623 J — José Castano Vaz Sardiña. — Deferido.

Ns. 48 e 49 V — Veneravel Ordem 3ª de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte. — Deferido.

N. 242 F — Francisco Mandarino. — Deferido.

N. 303 R — Rita da Rocha Soares. — Eliminada a condição de menor, feita a anotação do regimen do casamento, certifique-se.

N. 570 Dia — Manoel Nunes Gaudie Ley. — Faça-se a transferencia das apolices constantes do parecer supra, ficando assim cumprido o alvará de folhas 3, rectificado pelo officio de folhas 5.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 4 de novembro de 1924:

Foi nomeado o capitão de mar e guerra Conrado Heck para exercer o cargo de vice-director da Directoria de Navegação.

Requerimentos despachados

Capitão-tenente Affonso Parga Nina. — Indeferido (411—D. A. M. R.—1924).

Primeiro tenente engenheiro machinista Carlos Greenhalgh Oliveira. — I deferido (1.770—I. Marinha—1924).

Primeiro tenente medico Annibal da Silva Lima Jorge. — A' vista da informação, não pôde ser attendido (1.477—D. S.—1924).

Antonio Marques Ferreira. — Não pôde ser attendido (req.—31—10—1924).

Antonio Alves da Silva, enfermeiro naval de 2ª classe. — Indeferido (termo n. 1.694—D. S.—1924).

Mario Ferreira Braga, artifice de machinas de 2ª classe. — Sim, mediante recibo (1.788—D. P.—1924).

Ezequiel Serôa da Motta, enfermeiro naval de 1ª classe. — Indeferido (1.370—D. S.—1924).

Raul Severiano de Mello, marinheiro nacional. — Indeferido (5—I. Marinha—1924).

Fenelon José do Nascimento. — E' preciso provar que o tempo de serviço é consecutivo (222—D. A. M. R.—1924).

Manoel Adelino Pinto. — Não pôde ser attendido (178—Escola Naval—1924).

José Alves Calado, marinheiro nacional. — A' vista da informação, não pôde ser attendido (6—I. Marinha—1924).

Sylvestre Madeira Nunes, operario de primeira classe. — Indeferido (407—D. A. M. R.—1924).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 4 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão de infantaria Wolgrand Pinheiro Cruz adjunto do serviço de estado-maior da 2ª região militar;

O 1º tenente de infantaria Octavio Alves do Valle secretario da Escola de Aviação Militar;

O 1º tenente de infantaria José Ferrugem de Mello Mattos ajudante de ordens do chefe do Departamento do Pessoal da Guerra;

O 1º tenente de infantaria Juarez de Vasconcellos, adjunto do Collegio Militar do Ceará;

O 1º tenente de artilharia José Carlos Pinto Filho adjunto de divisão da Directoria do Material Bellico;

Manoel Apollinário de Albuquerque, massagista do Hospital Central do Exercito, interinamente.

Foram transferidos: o major de infantaria Christovão Ferreira da Silva, do cargo de adjunto do Estado-Maior do Exercito, para o de chefe de secção do Serviço de Estado-Maior da 2ª região militar, e o capitão de infantaria Carlos Odorico Antunes, do de adjunto do serviço de estado-maior da 4ª, para igual cargo daquela região.

Foi exonerado o 1º tenente de infantaria Ataulhalpa de Alencar Lima do cargo de ajudante do Collegio Militar do Ceará.

Concedeu-se licença, de accordo com o art. 8º, I, do decreto n. 11.663 de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar de 4ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artilharia de Guerra Hegesippo da Silva Loureiro, por tres meses, para tratamento de saude, devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de oito dias, e de conformidade com o art. 17, § 1º, do citado decreto, ao operario de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, João Luiz Alves, por seis meses, tambem para tratamento de saude, sendo a dita licença contada de 2 de outubro findo, data do termo da inspecção a que foi submettido.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

Requerimentos despachados

Pedro Rodrigues da Silva. — Prorrogo o prazo de sua apresentação até o dia 31 de dezembro proximo.

Antonio Pinna Gouvêa e Avelino Doria de Moraes. — Restitua-se mediante recibo.

Luiz Forminhane e José Tiburcio de Silveira. — Indeferido.

Antonio de Azevedo Coutinho. — Junte certidão da idade passada pelo Registro Civil.

Benedicto Teixeira da Silva. — Aguarde a revisão final.

Jacy Pinto de Almeida Franco, Accacio Camargo de Macedo, Felicio de Oliveira Mafra, José Domingos de Carvalho, Antonio Domingos de Souza, Bento Malafaia, Aristoteles Martins Costa, Octavio José de Oliveira, Ernesto Nelson Acciaris, Manoel Capitidiano das Neves, João Bernardo, José Alvares Bessa, Arlindo Coense, Lauro de Freitas, Pedro Theodoro da Silva e José Joaquim dos Santos Filho. — Sejam excluidos.

RECTIFICACÃO

Fica sem effeito a transferencia do 1º tenente Annibal de Andrade, da 6ª região.

mento da infantaria (Caçapava), para o 43º batalhão de caçadores (Joinville), publicada no *Diário Oficial*, de 15 de outubro findo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de novembro de 1924

Sr. inspector federal de Navegação:

Em referencia ao vosso officio numero 838, de 13 do corrente, declaro-vos, para os devidos efeitos, que a Empresa Viação de S. Francisco tem direito ao pagamento da subvenção correspondente ao mês de agosto ultimo da linha Januaria-Pirapora, uma vez que a viagem a que era obrigada deixou de ser realizada por motivo de força maior (aviso n. 142).

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Afim de regularizar, de modo geral e definitivo, evitando as duvidas frequentes suscitadas e as decisões particulares, quaes os titulos e diplomas scientificos que devem ser registrados nesta Secretaria de Estado, resolve, nos termos dos arts. 121 e 12, n. II, § 3º do regulamento approved pelo decreto n. 13.393, de 25 de dezembro de 1919, e de accordo com o art. 1º do decreto n. 3.001, de 9 de outubro de 1880, que, a partir desta data, só serão registrados, nesta Secretaria de Estado, depois do preenchidas as formalidades legais, os titulos, nacionaes ou estrangeiros, correspondentes ás seguintes especialidades: agrimensor, engenheiro architecto, engenheiro geographo, engenheiro de minas, engenheiro de estradas de ferro, engenheiro de pontes e calçadas, engenheiro hydrologo ou hydrographo, engenheiro civil, engenheiro electricista, engenheiro mecanico, aviador civil e architecto.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1924.
— Francisco Sá.

Por portaria de 3 do corrente, foi nomeado o engenheiro civil Raul de Caracés, subchefe do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o cargo de ajudante de divisão da 2ª divisão da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de novembro de 1924

Sr. inspector federal das Estradas:

Atendendo ás razões expostas pela Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas em petição datada de 11 de setembro do corrente anno, e ás in-

formações constantes de vosso officio \$23.250, americanos, ouro, cif-Victoria, para os devidos fins, que dou autorização á requerente para adquirir nos Estados Unidos da America do Norte 4 locomotivas Baldwin, do typo «Ten-Wheels», ao preço, dada uma, de dollars \$23.250, americanos, ouro, cif-Victoria, necessarias aos servicos de exploração da linha de Victoria a Itabira.

De accordo com a proposta feita no mencionado officio, esta autorização é dada mediante as seguintes condições, que a Companhia cumprirá logo que isso lhe seja exigido por essa Inspeccoria:

1ª, modificar as fornhalhas e grelhas das locomotivas em aprego, adaptando-as á queima efficiente do carvão nacional, de accordo com o typo e dimensões de grelhas e fornhalha e respectivas especificações approved pelo governo;

2ª, reforçar as pontes que existem entre Victoria e o kilometro 125, e augmentar, no minimo, 100 dormentes por kilometro no referido trecho.

Com a rubrica do director geral de expediente da secretaria de Estado deste Ministerio, vos devolvo uma das vias das especificações das locomotivas, especificações essas que a requerente annexou á sua anterior petição de 10 de maio ultimo (aviso n. 149).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de novembro de 1924

Sr. director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em solução ao requerimento do mestre carinteiro da Estrada de Ferro Rio do Ouro, Alfredo José Correia Pacheco, encaminhado com o vosso officio n. 337, de 15 de junho do anno passado, proferiu o seguinte despacho: «Sendo effectivamente o cargo do requerente o de mestre de officina, é-lhe applicavel o disposto na lei n. 4.544, de 1922, em relação ao cargo de mestre de officinas da Central, 28-10-24» (officio n. 203).

Directoria Geral dos Correios

Em 3 do corrente foram assignadas as seguintes portarias:

Nomeando auxiliar de carteiro da Directoria Geral o cidadão Oswaldo Jardim de Mello;

Renovendo, a pedido, o auxiliar da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, Cesar Augusto Curado Fleury, para igual cargo na Administração dos Correios do referido Estado;

Nomeando carteiro de terceira classe da Administração dos Correios do Estado do Pará, o servente de segunda classe dos Correios do Ceará Francisco de Castro e Silva;

Concedendo um mez de licença, para tratamento de saúde, a contar de 11 do outubro findo, ao amanuense da Directoria Geral Odilon Barbosa, com ordenado.

Requerimento despachado

Dia 28 de outubro de 1924

Bromberg & Comp. — De-se certidão, consequente o informado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1924

Araujo Maia & Comp., pedindo indemnização.—Indeferido, de accordo com o parecer do tráfego.

Ribairo & Neves, Esgeves, Rezende & Comp., Avellar & Comp., Hard Rand & Comp., idem, idem.—Idem, de accordo com o parecer do tráfego.

Manoel Chaves do Valle, idem, idem.—Não estando o reclamante devidamente habilitado a firm. a presente reclamação, indeferido.

Moysés Elias & I mão, idem, idem, idem.—O volume reclamado já foi entregue aos destinatarios. Archive-se.

Rufino Pando, Pedro Kupnen, Fernando Galdino da Silva Ramos, pedindo certidão.—Certifique-se.

F. de Siqueira & Comp. Ltd., pedindo certificado de analyse.—Foi providenciado. Entregue-se a 1ª via do certificado, mediante recibo.

Hendina Bastos, pedindo pagamento.—Deferido.

João Teix ira Leite, pedindo restituição de documentos.—Restituam-se, mediante recibo.

Companhia Ceramica Moderna.—Atendida, em vista das informações e nas condições do pedido.

Martinho Alves da Silva Filho, pedindo transferencia provisoria.—Atendido, pelo prazo indicado e por conta da 1ª divisão.

Arindo Rodrigues, pedindo entrega de volumes e relevação de pagamento de armazenagem.—Sem que prove o alleado não lhe poderemos releva a armazenagem. A Central não cabe culpa pela demora da procura.

G. Crespi & Comp., pedindo entrega de volumes.—Já tendo sido entregue os volumes reclamados, não ha que deferir.

Isaura Cancelli, pedindo collocação.—A requerente fez concurso para escrevente e pede admissão como auxiliar de escripta, não havendo, por isso, possibilidade de ser attendida.

Armando Vanna de Castro, idem idem.—Não ha vaga.

Otti ia Galletti, pedindo indemnização.—Indeferido. Pelas informações verifica-se que não houve culpa por parte da Central.

Montenegro & Korli, apresentando proposta.—Não convém a aquisição pres. nte mente por carencia de recursos para tal.

Theodorico Guimarães Filho, pedindo baixa de fianca e John Roger, pedindo restituição de caução.—Compareçam á secretaria.

Abaix assignados, moradores da zona suburbana de Barbacena, pedindo parada dos trens R 1 e R 2 na referida estação.—Completem o sello.

Leonidio Dias, propondo venda de um lote de terras.—Não convém.

Augusto Ri, fazendo considerações sobre construção de uma estação no kilometro 586.—A vista da informação da 5ª Divisão dada em 15 de outubro de 1924, mantenho o meu despacho anterior de 8 de julho de 1924:

J. C. Maurell, pedindo an exação de documentos.

Pau'o da Silva Cruz, pedindo collocação, Compareça á secretaria.

Companhia Propriedade Firminense.—Compareça á secretaria.

Aliguel Gomes.—Selle o presente,

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de novembro de 1921

Sr. Roberto Musso, cartographo, addido, do Serviço de Povoamento:

Tendo resolvido designar-vos para, juntamente com o cartographo, addido, desse serviço, Alberto Americo de Borba Paeca, constituirdes a comissão especial que, nos termos do art. 8º das instruções approvadas pela portaria de 30 de janeiro de 1923, deverá proceder á inspecção tecnica da estrada de rodagem construída em data anterior a 31 de dezembro de 1921 pela Camara Municipal de Paraizópolis, no Estado de Minas Geraes, com a extensão de 43km,310, ligando essa cidade á de Cambuihy, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Declaro-vos, outrossim, que no desempenho dessa comissão deveis observar e cumprir fielmente as referidas instruções que se acham publicadas no *Diario Official* de 2 de fevereiro do anno proximo findo (aviso n. 351).

— Sr. Alberto Americo de Borba Paeca, cartographo, addido, do Serviço de Povoamento:

Tendo resolvido designar-vos para, juntamente com o cartographo, addido, desse serviço, Roberto Musso, constituirdes a comissão especial que nos termos do art. 8º das instruções approvadas pela portaria de 30 de janeiro de 1923, deverá proceder á inspecção tecnica da estrada de rodagem construída em data anterior a 31 de dezembro de 1921 pela Camara Municipal de Paraizópolis, no Estado de Minas Geraes, com a extensão de 43km,310, ligando essa cidade á de Cambuihy, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Declaro-vos, outrossim, que no desempenho dessa comissão deveis observar e cumprir fielmente as referidas instruções que se acham publicadas no *Diario Official* de 2 de fevereiro do anno proximo findo (aviso n. 352).

— Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas:

Tenho a honra de solicitar as vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica nos Estados de Minas Geraes e São Paulo, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, para o agronomo Oscar Monte de Almeida, administrador, interino, da Fazenda de Sementes em Uberabinha, correndo as despesas respectivas por conta deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso numero 353).

— Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

Tenho a honra de vos comunicar que estou de accordo com a providencia suggerida no vosso aviso sob n. 168,

de 15 do corrente, relativamente á escolha do director do Instituto de Chimica, deste ministerio, para fazer parte da comissão de chimicos e hygienistas que deverá organizar o projecto de regulamento de que trata o art. 5º da lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração (aviso n. 354).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de outubro de 1921

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

Tendo Henrique Braga & Comp., negociantes estabelecidos á rua Republica do Perú n. 90, nesta capital, concluido o fornecimento de material de expediente a esta directoria geral, no corrente exercicio, na conformidade da concorrência realizada para aquelle fim, solicito vossas providencias no sentido de serem restituídas aos interessados as apolices da divida publica ns. 164.000 e 164.001, com 55 coupons, ambas do decreto n. 15.069, de 26 de outubro de 1921, ora em deposito nessa repartição, para garantia do dito fornecimento, por já ter sido o mesmo effectuado (officio n. 2.768).

Dia 3 de novembro

Sr. agente da estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida uma passagem de ida e volta, com direito a leito, em primeira classe, dessa estação á de Cruzeiro, a favor do cartographo, addido, do Serviço de Povoamento, Roberto Musso, que para ali segue afim de inspecção a estrada de rodagem construída pela Camara Municipal de Paraizópolis, no Estado de Minas Geraes, correndo as despesas por conta dos depositos feitos no Thesouro Nacional pela mesma camara (officio n. 2.769).

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida uma passagem, de ida e volta, com direito a leito, em primeira classe, dessa estação á de Cruzeiro, a favor do cartographo, addido, do Serviço de Povoamento, Alberto Americo de Borba Paeca, que para ali segue afim de inspecção a estrada de rodagem construída pela Camara Municipal de Paraizópolis, no Estado de Minas Geraes, correndo as despesas por conta dos depositos feitos no Thesouro Nacional pela mesma camara (officio n. 2.770).

— Sr. agente da estação de Cruzeiro, da Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida uma passagem, de primeira classe, ida e volta, dessa estação á de Paraizópolis, a favor do cartographo, addido, do Serviço de Povoamento, Alberto Americo de Borba Paeca, que para ali segue afim de inspecção a estrada de rodagem construída pela Camara Municipal naquella cidade, no Estado de Minas Geraes, correndo as despesas respectivas por conta dos depositos feitos no Thesouro Nacional pela mesma Camara (officio n. 2.771).

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias, no sentido de ser concedida uma passagem de ida e volta, em primeira classe, dessa estação á de Paraizópolis, a favor do cartographo, addido, do Serviço de Povoamento, Roberto Musso, que para ali segue afim de inspecção a estrada de rodagem construída pela Camara Municipal daquella cidade, no Estado de Minas Geraes, correndo as despesas respectivas por conta dos depositos feitos no Thesouro Nacional pela mesma Camara (officio n. 2.772).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que, por avisos desta data, foram designados os cartographos addidos desse serviço, Roberto Musso e Alberto Americo de Borba Paeca, para, nos termos do art. 8º das instruções approvadas pela portaria de 30 de janeiro de 1923, procederem á inspecção tecnica da estrada de rodagem, construída em data anterior a 31 de dezembro de 1921, pela Camara Municipal de Paraizópolis, no Estado de Minas Geraes (officio n. 2.773).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de serem acceitas nessa estrada de ferro as requisições de passagens e transportes, apresentadas pelo agronomo Oscar Monte de Almeida, administrador, interino, da Fazenda de Sementes de Uberabinha, no Estado de Minas Geraes, correndo as despesas respectivas por conta da Superintendencia do Serviço do Algodão, que as empenhará previamente de accordo com o Codigo de Contabilidade (officios ns. 2.774 a 2.783).

Idênticos — S. Paulo Railway. Companhia Paulista de Estrada de Ferro, Mogyana, Goyaz, Sorocabana, Oeste de Minas, Rêde Sul Mineira, Itatibense, Jaboticabal.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

Em solução ao vosso officio n. 1.779, de 23 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que nesta data foram solicitadas as necessarias providencias no sentido de serem acceitas as requisições de passagens e transportes apresentadas nas Estradas de Ferro Central do Brasil, São Paulo Railway, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Mogyana, Goyaz, Sorocabana, Oeste de Minas, Rêde Sul Mineira, Itatibense, Jaboticabal, pelo agronomo Oscar Monte de Almeida, administrador, interino, da Fazenda de Sementes de Uberabinha, cujas despesas correrão por conta desse serviço, que deverá empenhar-as de accordo com a circular n. 6.300, de 20 de dezembro de 1923 (officio n. 2.784).

— Sr. director do Instituto de Chimica:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do teor do aviso do Ministerio da Fazenda sob n. 168, de 15 do corrente, relativamente á escolha da comissão que deverá organizar o projecto de regulamento de que trata o art. 5º da lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920, concordou com a indicação do vosso nome para membro da alludida comissão, tendo dado sciencia disso ao mesmo ministerio por aviso desta data (officio n. 2.785).

Ao Sr. director geral de Contabilidade attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e Commercio, para

os devidos fins, que, por avisos desta data, foram designados os cartographos, addidos, do Serviço de Povoamento Alberto Americo de Borja Paes e Roberto Musso para procederem a inspecção tecnica da estrada de rodagem construída em data anterior a 31 de dezembro de 1924, pela Camara Municipal de Paraisópolis, com a extensão de 43km,310, ligando essa cidade a de Cambucy (recado n. 209).

Do Sr. director geral de Contabilidade atenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e comunica, para os devidos fins, que, nesta data, foram solicitadas às Estradas de Ferro Central do Brasil, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Mogiana, Sorocabana, Oeste de Minas, Coyaz, Rêde Sul Mineira, Itatibense e Jaboaticabal as necessarias providencias no sentido de serem accedidas as requisições de passagens e transportes apresentadas às mesmas pelo agromomo Oscar Monte de Almeida, administrador, interino, da Fazenda de Sementes em Uberabinha.

Outrosim, vos communico que a Superintendencia do Serviço do Algodão, ao qual pertence a alludida fazenda, foi scienciada para o empenho da despesa respectiva, de accordo com o Código de Contabilidade (recado n. 210).

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 3 de novembro de 1924.

Emygdio Dantas e Antonio Rosa Brito Sobrinho, Gaspar Fuster, Dante Jordão e Manoel Rodriguez, Paulo Hermano Rittmeyer, Fuller Fuel Company, Ventura Rodrigues, Kurt Spalding (tres requerimentos), Arbex Francisco & Comp., Seabra & Comp., P. Rufino Filho Comp., Silva Araujo & Comp., Albino Cunha, A. Brasilat S/A (dous requerimentos), Gordon's Dry Gin & Co., Limited (dous requerimentos), John Jermy Hulton e The Weber Piano Company. — Lavre-se o termo.

Antonio Bardella, Reimer & Lessin, Sociedade Anonyma Jacarehy Industrial, Arruda Prada & Comp., Fratoganni, Res'a & Comp., Ltda., Affonso Carpentieri e Poci & Comp. — Publique-se a descripção.

Oscar Duprat e José de Alencar Mattos. — Dê-se certidão.

Luiz Antunes & Comp. — Registre-se.

Pedidos de privilegio:

Therese Zanotta, para «um novo divertimento denominado do Tombola Pedagogica e Recreativa Ideal». — Deferido.

Justino Carneiro, para «uma chave maica, destinada a propaganda de productos e casas commerciaes por meio de annuncios impressos nos proprios cartões componentes da mencionada invenção». — Deferido.

Josef Gaber, para «um peitinho-celame para barbear, feito de papel e provido de golla protectora de algodão». — Deferido.

Pedidos de registro de marca:

Star Can Opener Company, da marca «Star», disposta sobre a representação de uma estrella, para distinguir abridores de latas, da fabricação e do commercio da depositante. — Deferido.

M. A. Maresca, da marca «Cellul» para distinguir fios de qualquer cor ou grossura, compostos e fabricados de fibras vegetaes ou artificiaes de procedencia estrangeira ou de produção nacional, cujos fios serão empregados e usados na fabricação de

tecidos em geral, tecidos de jersey e meias. — Deferido.

Antonio Macedo, da marca que consiste em um rotulo rectangular guarnecido de crates de fantasia formando por uma moldura, tendo no centro o nome caracteristico «L' Etoile» superiormente a palavra «Periurarias» e no centro as palavras «Rio de Janeiro» e logo abaixo a palavra abreviada «A. Macedo», para distinguir sabonetes, extractos, loções, oleos, brlhaninas, pó de arroz, dentifricios e agua de colonia de seu pequeno fabrico. — Deferido.

J. R. Kanitz, da marca que consiste em um rectangulo contendo a palavra «Lôrina», para distinguir lapis, batões para unhas, pomada, pós, vernizes liquidos e tablettes, sabonetes, sabão em pó e outros artigos de toucaador, do fabrico e commercio do depositante. — Deferido.

Osorio de Magalhães Salles, da marca «OMS», em sentido obliquo, sublinhada por um traço de assignatura e escripta em letras de fantasia, servindo para distinguir suspensorios para senhoras suspensorios para homens, ligas, cintos para homens e cintas para o busto, fivellas, cadarços, rortaseios, corpinhos e fitas, de fabricação e commercio do depositante. — Deferido.

De Sant's & Amaro, da marca que tem a denominação «Fidalgo», que é caracterizada essencialmente pela figura de um homem vestido a caracter, a guiza de um fidalgo do seculo XVIII, figura que é parte componente da marca n. 18.977. dos mesmos depositantes, para distinguir o negocio de herva matte em pó, ou folha de talinhos, do commercio dos requerentes. — Deferido.

Almeida & Marques, da marca que consiste na denominação «Padaria Indigena», sublinhada e sobre a figura de um selvagem, para distinguir pães, roscas e farinha de trigo, do fabrico e commercio dos depositantes. — Deferido.

Urcine Campello, da marca que consiste em um triangulo guarnecido por um traço, lendo-se no campo a palavra «Urca», e abaixo as palavras «Marca Registrada», para distinguir cravo da india, canella em pó e cascã, herva doce, pimenta em pó e grão cominho, colorantes para iguarias culinarias e chá, do commercio do depositante. — Deferido.

Empresa de Armazens Frigorificos S/A, da marca que consiste em uma etiqueta circular, tendo ao centro a figura caracteristica de uma criança supportando sobre as mãos um pequeno frasco. Em volta as palavras «Entrepoto Livre—Leite Hygia» e na inferior «Avenida Rodrigues Alves 431—Pasteurizados», para distinguir leite e productos lacticinos, de fabricação e commercio da depositante. — Deferido.

Sociedade Anonyma Malharia Casulo, da marca composta do nome «Fidalgo», sublinhado, para distinguir meias de toda a especie, do fabrico e commercio da depositante. — Deferido.

Hulda Hiffer Monteiro, da marca que consiste em um rotulo rectangular, guarnecido de viphetas de fantasia e aos lados direito e esquerdo por duas taças entrelaçadas por duas cobras. No centro do mesmo rotulo lêem-se a denominação «Herculogenol Espectogenol» em diagonal, seguida do diversos dizeres com referencia a sua legalização, applicação, modo de usar e fabrico, servindo para distinguir um preparado pharmaceutico do fabrico e commercio da depositante, em xarope ou elixir, como tónico em geral. — Deferido.

Instituto Brasileiro de Microbiologia, das quatro seguintes marcas: «Citrobio» entre aspas, para distinguir medicamento sob a forma de poção, xarope, gotas colyrio, pó, comprimido, capsula, dragea, po-

mada ou empola de remedio: «Stopyl» entre aspas, para distinguir medicamentos que se ser empregaos em poção, xarope, rio, pó, pomada, dragea, capsula, comprimido, pomada ou empola; «Matersana» entre aspas, para distinguir medicamentos que podem ser empregados em poção, xarope, colyrio, pó, pomada, dragea, capsula, comprimido, pomada ou empola, e «Bional» entre aspas, para distinguir medicamentos sob a forma de poção, xarope, gotas, colyrio, pó, comprimido, capsula, dragea, pomada ou empola de remedio injectavel, tudo da fabricação do depositante. — Deferido, somente quantos as marcas «Citobio», «Stopyl» e «Matersana». A marca «Bional» foi excluida por imitar as marcas ns. 13.150 e 20.522 desta Capital.

Pedidos de depositos de marcas estadaes.

Abilio Peixe e I-mão, da marca «Aperitivo Ba-ta-Clan», n. 7.169, de S. Paulo, para distinguir uma bebida de sua fabricação. — Indeferido, (por imitar a marca numero 19.473, desta Capital).

Victorio Ferreira da Costa, da marca «Fernet Elephantes», n. 7.129, de S. Paulo, para distinguir uma bebida de sua fabricação. — Indeferido, (por imitar a marca numero 3.511 desta Capital).

Iri e J. Miranda, da marca «P-Intogene» n. 7.083 de São Paulo, para distinguir recipientes e acondicionamentos de um preparado para combater as affecções do aparelho respiratorio, de sua formula e manipulação. — Indeferido, por imitar a marca numero 8.750, desta capital.

Grande Manufatura de Fumos e Cigarros «Castilhões» S/A, da marca «Ba-Ta-Clan» n. 7.057, de São Paulo, para ser applicada sob a forma de carteira para o acondicionamento de uma variedade de cigarros de sua fabricação. — Indeferido, por imitar a marca n. 19.366, desta capital.

Secção de Patentes de Invenção

(Art. 41 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de «um novo tipo de mobilia denominado «Americana», para a qual pediram privilegio Emygdio Dantas e Antonio Rosa Brito Sobrinho (deposito n. 635, de 3 de novembro de 1924):

1º, um novo tipo de mobilia americana, composta de um conjunto de madeira de qualquer qualidade e envernizada de qualquer cor, caracterizada por trazerem fundos (assentes) de couros ou tecidos de qualquer cor, liso ou acolchoado, que se apoiam em cantoneiras presas nos angulos internamente em altura conveniente, substancialmente como descripto e representado.

2º, um novo tipo de mobilia, de accordo com a reivindicación anterior, tendo uma cadeira de balanço caracterizada por trazer encosto graduavel, a vontade, tendo as cadeiras de canções para os braços de forma nova, mais estreito na parte posterior e alargando-se na parte anterior, substancialmente como descripto e representado para o fim indicado.

Pontos caracteristicos da invenção de um aparelho denominado «Indicador Brasil», para a qual pediram privilegio Fuster, Jordão e Rodrigues (deposito n. 686, de 3 de novembro de 1924):

1º, um aparelho automatico denominado «Indicador Brasil», conforme as reivindicaciones anteriores e destinado a informar ao publico. Constando: essencialmente de um chalet em forma octogonal, adaptado em logradouro publico;

2º, um aparelho automatico denominado «Indicador Brasil», conforme as indicações anteriores de facil maneo que será movido a electricidade, sendo o seu mecanismo composto de oito motores, installados no piso do chalet; para se porem em movimento bastará comprimir o botão collocado na extremidade da face do chalet;

3º, um aparelho automatico denominado «Indicador Brasil», conforme as reinvidicações anteriores tendo oito mostradores, um em cada face pelo lado externo, de onde se observam as informações que apparecem desceendo em sentido horizontal, o movimento é produzido pelo contacto electrico, que vae do botão ao motor e põe em movimento qual o cylindros que estão collocados internamente, e em sentido horizontal. Os cylindros são dous para enrolar e desenrolar o pa no onde estão impressas as informações, e os outros dous, para a direcção do mesmo;

4º, um aparelho automatico denominado «Indicador Brasil», que poderá ser construido em madeira ou ferro, não modificando em coisa alguma seu funcionamento, como se vê no projecto que junto acompanha, sendo um com o piano terreo e uma das faces do chalet e outro com o corte onde se rotam os motores e funcionamento.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em Accordeons», para a qual pediu privilegio Paulo Hermano Rittmeyer (deposto n. 637, de 3 de novembro de 1924).

1º, aperfeiçoamentos em accordeons, consistindo em reforçar as arestas e cantos das caixas de sons, do corpo fixo do instrumento, com ca toneiras de metal, preferivelmente polidas ou nickeladas, para o fim de dar maior solidez ao instrumento e em prestar-lhe effeito esthetico;

2º, aperfeiçoamentos em accordeons, consistindo em collocar no tampo de fechamento da caixa de sons, na parte junta ao teclado uma chapa ou folha de metal, polido ou nickelado, crivada de grande numero de furos, de qual quer forma e tamanho, dispostos de qualquer modo formando ramagens, ornatos ou qualquer motivo decorativo, segundo o gosto esthetico;

3º, aperfeiçoamentos em accordeons, consistindo em collocar no teclado de notas uma chapa ou folha de metal polido ou nickelado, sendo essa chapa provida de furos para passagem dos botões do teclado;

4º, aperfeiçoamentos em accordeons, consistindo em reforçar os cantos ou quinas dos gomos do fole desses instrumentos com cantoneiras de metal, devidamente arredondadas, preferivelmente polidas ou nickeladas;

5º, aperfeiçoamentos em accordeons, consistindo em ferrar o teclado de seus instrumentos com botões de osso ou madreperla, com o fim de obter um instrumento de melhor apparencia e de maior valor intrinseco;

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos no methodo e aparelho para queimar combustivel», para a qual pediu privilegio a Fuller Fuel Company, cessionaria de Gustav Henry Kammerling. (Deposito n. 638, de 3 de novembro de 1924).

1º, um processo de combustão que utiliza um combustivel gazoso, liquido ou em pó, executado em uma camara de combustão que tem um extremo aberto e volume relativamente pequeno, feita de paredes refractarias; processo que consiste em projectar na dita camara jactos de combustivel e de ar, dirigidos de modo a intersectarem-se e fun-

direm-se em uma massa chammeante unica, que revolve rapidamente, confinada pelas ditas paredes; escapando os gazes quentes da combustão pelo extremo aberto da dita camara; substancialmente como descripto;

2º, um processo de combustão que utiliza combustivel gazoso, liquido ou em pó, executado em uma camara de combustão, de volume relativamente pequeno, tendo paredes lateraes refractarias e sendo fechada em um extremo; processo que consiste em projectar na dita camara varios jactos de combustivel misturado com ar, dirigidos uns contra os outros sob um angulo que faça com que as chammas respectivas, formadas pela inflamação do combustivel, se intersectem e se fundam em uma massa chammeante unica, que revolve rapidamente, contida pelas ditas paredes; escapando os gazes quentes da combustão pelo extremo aberto da dita camara; substancialmente como descripto;

3º, o methodo de queimar combustivel gazoso, liquido ou em pó, executado em um espaço de combustão de volume, relativamente pequeno, contido entre paredes refractarias; methodo que consiste em projectar no dito espaço varios jactos de combustivel misturado com ar, dirigidos uns contra os outros, com o fim de impedir que a chamma de cada um delles, formada pela inflamação do combustivel, invada directamente nas ditas paredes refractarias e obter-se a mistura intima do combustivel com o ar; fundindo-se as chammas individuais em uma massa unica, que revolve, de combustivel em deflagração e escapando os gazes da combustão para uma camara receptora, na qual é utilizado o calor contido nos ditos gazes; substancialmente como descripto;

4º, o methodo de queimar combustivel gazoso, liquido ou em pó, executado em um espaço de combustão de volume relativamente pequeno, contido entre paredes refractarias; processo que consiste em projectar no dito espaço varios jactos de combustivel misturado com ar, dirigidos uns contra os outros, com o fim de impedir que a chamma de cada um delles, formada pela inflamação do combustivel, impinja nas ditas paredes refractarias e obter-se a mistura intima do combustivel com o ar; fundindo-se as chammas individuais em uma massa unica, que revolve, de combustivel em deflagração; dirigindo-se os gazes da combustão e os residuos incombustiveis para um espaço secundario, no qual é extrahido o calor contido nelles; substancialmente como descripto;

5º, o methodo de queimar combustivel pulverizado em uma fornalha que tem uma camara de combustão do tipo de cisterna e uma camara secundaria; methodo que consiste em introduzir uma mistura de combustivel e ar na camara de combustão, sob a forma de varios jactos, espaçados ao redor das paredes longitudinaes e dirigidos uns contra os outros, fazendo com que se intersectem as chammas de cada um delles, formadas ao inflamar-se o combustivel, fundindo-se em uma massa chammeante unica, rotativa e impedindo que as chammas impingam separadamente nas paredes refractarias; indo ter os gazes da combustão, misturados com a cinza, á camara secundaria, substancialmente como descripto;

6º, o methodo de queimar combustivel pulverizado em uma fornalha, que tem uma camara de combustão do tipo de cisterna, um de cujos extremos é fechado, excepto em uma sahda para a excozia e uma camara secundaria; methodo que consiste em introduzir uma mistura de combustivel e ar, na camara de combustão, sob a forma de varios jactos, espaçados ao redor das paredes longitudinaes della e proximo ao seu ex-

tremo fechado; sendo os jactos dirigidos um contra o outro, successivamente, ao redor da camara, fazendo com que as chammas distintas, formadas pela inflamação do combustivel, se intersectem e fundam-se em uma massa chammeante rotativa, sem que as chammas, individualmente, impingam nas paredes refractarias; indo os gazes da combustão, misturados com as cinzas, para a camara secundaria; substancialmente como descripto;

7º, o methodo de queimar combustivel pulverizado em uma fornalha, que tem uma camara de combustão do tipo de cisterna e uma camara secundaria, methodo que consiste em injectar o combustivel, na camara de combustão, por meio de ar insuflado, sob a forma de varios jactos espaçados, dirigidos um contra o outro, em successão, ao redor da camara, com o fim de produzir turbulencia; resultando disso a mistura intima do ar de combustão com o combustivel pela intersecção das correntes distinctas de combustivel e de chamma, as quaes se reúnem, formando uma massa, que revolve rapidamente, de particulas de combustivel sem ignição, sem que as chammas, individualmente, impingam nas paredes refractarias; e indo ter os gazes da combustão, misturados com as cinzas, á camara secundaria; substancialmente como descripto;

8º, o methodo de queimar combustivel pulverizado em uma fornalha, que tem uma camara de combustão do tipo de cisterna e uma camara secundaria; methodo que consiste em injectar o combustivel, por meio de ar insuflado, sob a forma de varios jactos, que jazem substancia mente no mesmo plano e são espaçados ao redor das paredes longitudinaes da camara de combustão; queimando-se as particulas de combustivel, em suspensão na dita camara, na presença do ar que leva o combustivel para a camara e de ar preaquecido sob pressão; dirigindo-se os jactos cada qual contra o seguinte, em successão, ao redor da camara de combustão, intersectando-se assim as correntes distinctas de combustivel e de chamma, com o fim de obter-se a mistura intima do combustivel com o ar da combustão e fundindo-se todas em uma massa rotativa de combustivel em deflagração, sem que as correntes, individualmente, impingam nas paredes refractarias; sendo permitido aos gazes da combustão escaparem para a camara secundaria, misturados com as cinzas; substancialmente como descripto;

9º, o methodo de queimar combustivel pulverizado sob uma caldeira fixa, cuja fornalha tem uma camara de combustão do tipo de cisterna e uma camara secundaria provida de um prolongamento das superficies evaporadoras das caldeiras; methodo que consiste em introduzir uma mistura de combustivel e ar na camara de combustão, sob a forma de varios jactos espaçados ao redor das paredes longitudinaes e dirigidos uns contra os outros, para que as chammas distinctas, formadas ao inflamar-se o combustivel, se intersectem e se fundam em uma massa chammeante, rotativa, sem impingirem directamente nas paredes refractarias; indo os gazes da combustão, misturados com as cinzas, na camara secundaria, para ser preliminarmente absorvido o calor dito prolongamento das superficies evaporadoras da caldeira; substancialmente como descripto;

10, uma fornalha para queimar combustivel gazoso, liquido ou em pó, a qual comprehende uma camara de combustão de volume relativamente pequeno, tendo um extremo aberto e as paredes lateraes e o outro extremo compostos de material refractario; varios tubos, para admissão de combustivel e de ar, dispostos em volta da camara,

montados de modo a permitir o seu ajustamento angular relativo; e uma câmara secundária, em comunicação com a câmara de combustão através a abertura da extremidade desta e provida de um prolongamento das superfícies evaporadoras da caldeira; substancialmente como descripto;

11, uma fornalha para queimar combustível gazoso, liquido e em pó sob caldeiras fixas, a qual comprehende uma câmara de combustão de volume relativamente pequeno, feita de material refractario e aberta em um extremo; varios tubos, para admissão de combustível e de ar, dispostos em volta da câmara, montados de modo a permitir o seu ajustamento angular, relativo; e uma câmara secundaria, em comunicação com a câmara de combustão através a abertura do extremo desta e cujas paredes tem tubos de caldeira, que fazem parte das superficies evaporadoras da caldeira; substancialmente como descripto;

12, uma fornalha para queimar combustível gazoso, liquido e em pó, sob caldeiras fixas, a qual comprehende uma câmara de combustão que consiste em uma cisterna ou poço e uma câmara secundaria, situada acima da câmara de combustão e em comunicação com esta através a abertura do extremo della; varios tubos, para admissão de ar e de combustível, dispostos em volta da parte inferior da câmara de combustão e montados de modo a permitir o seu ajustamento relativo; sendo a soleira da câmara secundaria inclinada em direcção ao poço; substancialmente como descripto e para os fins especificados;

13, uma fornalha para queimar combustível pulverizado, a qual comprehende uma câmara de combustão de volume relativamente pequeno, formada por paredes refractarias longitudinaes e em um extremo, sendo o outro aberto; uma série de tubos combustores, que se projectam através as paredes longitudinaes, situados proximo ao extremo fechado, para admissão de combustível e de ar; jazendo esses tubos substancialmente no mesmo plano e sendo ajustaveis uns relativamente aos outros, com o fim de permitir que a corrente de combustível-chamma de um delles seja dirigida contra a de outro, assim impedindo o impingimento das chammas dos varios combustores nas paredes refractarias e produzindo uma massa turbilhante de combustível em deflagração, contida entre as ditas paredes; e uma porta para remoção das cinzas; substancialmente como descripto;

14, uma fornalha do tipo de cisterna e comprehendendo uma estrutura refractaria, de secção transversal polygonal, com um extremo fechado; uma série de aberturas através duas ou varias das paredes longitudinaes que formam os lados ou faces do polygono; e tubos combustores, que se projectam através as ditas aberturas; sendo esses tubos ajustaveis uns relativamente aos outros, para que as correntes de combustível-chamma que emergem delles se intersectem, assim provocando turbulencia e impedindo que as chammas impinjam nas paredes da fornalha, substancialmente como descripto;

15, uma fornalha que comprehende um poço ou cisterna de paredes refractarias, tendo um extremo aberto para escapamento dos gazes da combustão e uma abertura para remoção das cinzas; tubos combustores ajustaveis, que se projectam através as paredes; e uma parede externa, que rodeia a dita cisterna ou poço, provendo um espaço onde é confinado um agente para arrefecer as paredes internas, que formam a cisterna; substancialmente como descripto;

16, uma fornalha que comprehende uma cisterna ou poço de paredes refractarias, tendo um extremo aberto para escapamento

dos gazes da combustão e uma saída para as cinzas, situada junto ao fundo da cisterna; tubos combustores ajustaveis, que se projectam através as paredes; e uma parede externa, que rodeia a dita cisterna ou poço, provendo uma câmara para a circulação do ar que refrigera as paredes internas, que formam a cisterna; substancialmente como descripto;

17, uma fornalha que comprehende uma cisterna ou poço que tem paredes lateraes ôcas, formando uma câmara de ar; combustores ajustaveis que se projectam através a parede interna da dita câmara e na dita cisterna; meios de supprir ar sob pressão à dita câmara; e tubos, em alinhamento com cada um dos ditos combustores, para levarem o combustível através as paredes externas e projectal-o nos ditos combustores; misturando-se o ar sob pressão na dita câmara com o combustível, as entrar estes nos combustores; substancialmente como descripto;

18, uma fornalha que comprehende uma cisterna ou poço que tem paredes lateraes ôcas, formando uma câmara de ar; combustores ajustaveis, que se projectam através as paredes internas da dita câmara e na dita cisterna; meios de supprir de ar sob pressão a dita câmara; e tubos, em alinhamento com cada um dos ditos combustores, para levarem o combustível através a parede externa e projectal-o nos ditos tubos combustores; entrando sob pressão da dita câmara nos ditos combustores; misturando-se com o combustível e forçando-o na dita cisterna; e aberturas para admissão adicional de ar na cisterna; substancialmente como descripto;

19, uma fornalha que comprehende uma cisterna ou poço que tem paredes lateraes ôcas, formando uma câmara de ar que rodeia a cisterna; sendo as paredes internas de material refractario e constituindo a cisterna propriamente dita; combustores ajustaveis, que se projectam através as paredes da cisterna e estão situados proximo ao fundo della, supprindo de ar sob pressão a dita câmara; e tubos, em alinhamento com cada um dos ditos combustores, os quaes levam o combustível através a dita parede externa e alimentam-no nos ditos tubos combustores; misturando-se o ar sob pressão na dita câmara com o combustível, ao entrar este nos tubos combustores, levando-o para a cisterna; e aberturas para admissão de ar proximo ao tópo da cisterna, para introduzir nesta um supprimento adicional do ar sob pressão da dita câmara; substancialmente como descripto;

20, uma fornalha para queimar combustível gazoso, liquido ou em pó, a qual comprehende uma câmara secundaria que tem um tecto ou arco; uma câmara de combustão invertida, do tipo de cisterna, montada no dito tecto ou arco e em comunicação com a câmara secundaria; varios tubos combustores, que se projectam na dita câmara de combustão, para admissão de combustível e de ar; e portas de limpeza, para remoção dos residuos incombustiveis que se depositam na soleira da câmara secundaria; substancialmente como descripto;

21, uma fornalha de caldeira, que comprehende uma cisterna ou poço de paredes refractarias, a qual tem um extremo aberto, para escapamento dos gazes da combustão; tubos combustores ajustaveis, que se projectam através as paredes da fornalha, tendo essas paredes embutidos varios tubos, nos quaes circula agua refrigerante; fazendo esses tubos parte do systema de circulação da caldeira; substancialmente como descripto;

22, uma fornalha de caldeira, que comprehende uma câmara de combustão, do tipo de cisterna, tendo paredes refractarias e uma

câmara secundaria; sendo um extremo da cisterna fechado e outro abrindo-se para a dita câmara secundaria; varios tubos, situados em volta de e projectando-se na cisterna, adaptados a serem ajustados de modo a forçar as correntes de chamma que emergem de cada um a intersectarem-se e produzirem uma massa chamejante rotativa; tendo as paredes da dita cisterna embutidos varios tubos para agua, ligados ao systema circulatório da agua da caldeira; substancialmente como descripto;

23, um processo de combustão que utiliza combustível gazoso, liquido ou em pó, executado em uma câmara de combustão, que tem um extremo aberto e volume relativamente pequeno, formada de paredes refractarias; processo que consiste em produzir dentro da dita câmara uma massa, que revolve rapidamente, de combustível em deflagração misturado com um mantenedor da combustão; inflammando-se o combustível que entra por meio da dita massa chamejante rotativa; substancialmente como descripto;

24, um processo de combustão que utiliza um combustível gazoso, liquido ou em pó, executado em uma câmara de combustão, que tem um extremo aberto e volume relativamente pequeno, formada de paredes refractarias; processo que consiste em produzir dentro da dita câmara uma massa, que revolve rapidamente, de combustível em deflagração misturado com ar de combustão; e levando-se o combustível para a fornalha em varios jactos, que são inflamados por projecção na dita massa chamejante rotativa; substancialmente como descripto;

25, um processo de combustão que utiliza combustível gazoso, liquido ou em pó, executado em uma câmara de combustão, que tem um extremo aberto e volume relativamente pequeno, formada de paredes refractarias; processo que consiste em produzir na dita câmara uma massa, que revolve rapidamente, de combustível em deflagração misturado com o ar de combustão; e trazendo para a dita câmara varios jactos de combustível misturado com o ar necessario á combustão; sendo essas correntes dirigidas umas contra as outras, em successão em volta da câmara de combustão; para que se intersectem e gerem turbulencia e a mistura intima de combustível e de ar; sendo as correntes distinctas de combustível e ar inflamadas pela dita massa chamejante rotativa; substancialmente como descripto;

26, um methodo de queimar combustível pulverizado em uma fornalha, que tem uma câmara de combustão do tipo de cisterna, com um extremo fechado e uma câmara secundaria; methodo que consiste em produzir dentro da câmara de combustão uma massa, que revolve rapidamente, de particulas de combustível em deflagração misturadas com ar de combustão; e trazendo o combustível para a fornalha em varios jactos, espaçados ao redor da câmara de combustão e situados junto ao extremo fechado della; jactos esses dirigidos de modo a impingir cada qual no seguinte, em successão; inflammando-se o combustível que entra pela acção directa da dita massa rotativa chamejante; e escapando os gazes da combustão e as cinzas para a dita câmara secundaria; substancialmente como descripto.

Pontos caracteristicos da invenção de um dispositivo para fixação de pés amoviveis em móveis de madeira para a qual pediu privilegio Ventura Rodrigues (deposito numero 689, de 3 de novembro de 1924):

1º, um dispositivo para fixação de pés amoviveis em móveis de madeira, caracterizado por consistir em fabricar os moveis

(taes como mesas e semelhantes) com os pés separados do resto da obra, sendo os corpos dos referidos moveis preparados convenientemente para receberem os referidos pés, os quaes são amoviveis e providos de meios ou dispositivos de fixação nos corpos dos moveis nos logares a isso destinados;

2º, um dispositivo para fixação de pés amoviveis em moveis de madeira, como reivindicado em 1, caracterizado por consistir essencialmente em fazer nos pés das mesas, ou moveis semelhantes, uma respiga cylindrica filetada (parafuso) constituindo uma peça unica com o pé do movel; sendo essa respiga filetada destinada a se introduzir, por aparafusamento, em uma cavidade cylindrica filetada correspondente, praticada no canto da mesa ou movel semelhante;

3º, um dispositivo para fixação de pés amoviveis em moveis de madeira, como reivindicados em 1 e 2, caracterizado por existir nos pés dos moveis uma respiga filetada (parafuso) e nos cantos do corpo do movel uma cavidade filetada (porca); sendo a collocação ou a retirada dos pés feita por simples torção ou distorção dos pés nas respectivas cavidades, sem interposição de outros meios e sem emprego de cila ou qualquer outro ingrediente

Directoria do Serviço de Povoamento

Expediente de 21 de outubro de 1924

Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 4, «Instrumentos e material cirurgico, etc.», rubrica «1. Material permanente», consignação «Material», da verba 3ª, artigo 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Fernandes Malmo & Comp., na importancia de réis 516\$8520, proveniente do fornecimento de instrumentos e material cirurgico à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

Os processos das concorrências administrativas, realizadas nesta directoria em 30 de maio e 9 de junho, para o fornecimento a que se refere aquella conta, foram encaminhados a esse tribunal com o officio n. 6.188, de 16 de outubro, e as segundas vias dos pedidos ns. 426 e 427, com o officio n. 4.539, de 16 de julho (officio n. 6.270).

Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 4, «Instrumentos e material cirurgico, etc.», rubrica «1. Material permanente», consignação «Material», da verba 3ª, artigo 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Moreno Borlido & Comp., na importancia de 360\$900, proveniente do fornecimento de instrumentos e material cirurgico à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no corrente anno.

Os processos das concorrências administrativas, realizadas nesta directoria em 30 de maio e 9 de junho, para o fornecimento a que se refere aquella conta, foram enviados a esse tribunal, com o officio n. 6.188, de 16 de outubro, e a 2ª via do pedido n. 428, com o officio numero 4.539, de 16 de julho (officio numero 6.271).

Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 23, «Trens de cozinha, etc.», rubrica «1. Ma-

terial permanente», consignação «Material», da verba 3ª, art. 174, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importancia de 82\$58, proveniente do fornecimento de diversos artigos ao Patronato Agrícola Barão de Lucena, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria em 21 de abril, para o fornecimento a que se refere aquella conta, foi enviada a esse tribunal com o officio n. 4.706, de 24 de julho, e a 2ª via do pedido n. 326, com o officio n. 4.062, de 23 de junho (officio n. 6.272).

Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e por conta da sub-consignação n. 98 «Transportes de imigrantes, etc.», rubrica III — Diversas despesas — sub-consignação «Material», da verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 23\$600, de transportes de educandos de patronatos agricolas no mez de junho proximo passado.

Existindo do empenho de 3:500\$, feito por estimativa, naquella sub-consignação, para pagamento de taes despesas o saldo de 3:240\$400, conforme consta do meu officio n. 5.678, de 22 de setembro, fica elle reduzido a 3:216\$800 (officio n. 6.273).

Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 65 «Combustivel para as embarcações, etc.», rubrica II — Material de consumo», consignação «Material», da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta da S. A. Pacheco Moreira, na importancia de 6:840\$, proveniente do fornecimento de carvão para uso das embarcações deste serviço, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria em 29 de julho, para o fornecimento a que se refere aquella conta, foi enviado a esse Tribunal, com o officio n. 5.274, de 30 de agosto e a 2ª via do pedido n. 479, com o officio n. 4.857, de 31 de julho (officio n. 6.274).

Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 56 «Roupas para dormitório, etc.», rubrica II — Material de consumo», consignação «Material», da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da importancia de 2:124\$, a Vasco Ortigão & Comp., de fornecimento ao Patronato Agrícola Anitapolis, no corrente anno, de accordo com a factura junta.

Para o fornecimento houve concorrência administrativa realizada em 18 de junho, cujo processo foi encaminhado a esse Tribunal, com o officio n. 4.847, de 31 de julho.

A 2ª via do pedido n. 378, foi remetida com o officio n. 4.186, de 28 de junho.

Havendo sido empenhada naquella sub-consignação a quantia de 2:160\$, para pagamento da despesa de que se trata, e tendo ella sido reduzida a réis 2:124\$, de accordo com os recibos passados na conta e no pedido, foi annullada a diferença de 36\$, no credito da referida sub-consignação (officio numero 6.275).

Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 28 «Automoveis, auto-caminhões, etc.», rubrica I — Material permanente, consi-

gnação — Material» da verba 3ª artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das duas inclusas contas de M. S. Lima, nas importancias de 12:780\$ e réis 1:600\$, provenientes de concertos executados, no corrente anno, no batelão n. 2, ao serviço da Intendencia de Imigração, de accordo com as concurrencias administrativas realizadas em 11 de abril e 26 de junho, cujos processos foram enviados a esse Tribunal com os officios ns. 4.949 e 5.007 de 7 e 12 de agosto.

As segundas vias dos conhecimentos de serviços ns. 436 e 216, foram remetidas com os officios ns. 2.110 de 30 de abril e 4.487 de 12 de julho (officio numero 6.276).

Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 99 «Passagens e transportes, etc.», rubrica III — Diversas despesas — Material» da verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das tres inclusas contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia total de 331\$100, de passagens e transportes, no corrente anno, em proveito deste Serviço.

Existindo do empenho de 1:600\$, feito, por estimativa, naquella sub-consignação, para pagamento de taes despesas, o saldo de 1:480\$100, conforme consta do officio n. 5.668, de 22 de setembro, fica elle reduzido a 1:419\$000 (officio n. 6.277).

Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 70 «Diarias, ajudas de custo, etc.», por serviços fóra das respectivas sedes, rubrica VIII — consignação — Pessoal» da verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa folha de importancia de 103\$664, de diarias a que fez jus, o chefe do Nucleo Colonial Candido de Abreu, no Estado do Paraná engenheiro Sizemando de Mattos Bourguignon, por serviços fóra da sede, durante oito dias do mez de setembro proximo passado.

Exviando as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 315, cabe-me informar que nos mezes anteriores lhe foram abonadas 30 diarias (officio numero 6.278).

Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação — n. 70 — Diarias, ajudas de custo, etc., por serviços fóra das respectivas sedes — consignação — Pessoal da verba 3ª art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa folha na importancia de 53\$328, de diarias a que fez jus, o chefe do Nucleo Colonial «Cruz Machado», no Estado do Paraná, engenheiro Luiz Carlos Greenhalgh, por serviços fóra da sede, durante 8 dias do mez de setembro proximo passado.

Juntaudo as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 314, cabe-me informar que nos mezes anteriores lhe foram abonadas 11 diarias.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Rogo vossas providencias para que, pelo Thesouro Nacional, seja pago ao Dr. Fausto Ferraz Filho, director da Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa-Quatro, Estado de Minas Geraes, a importancia de 13:000\$000, relativa a subvenção correspondente ao 4º trimestre do corrente anno, pela manutenção do Patronato Agrícola «Campos Sales», de accordo com a clausula 2ª do termo de additamento de 22 de outubro de 1920, ao contracto de 25 de julho de 1919.

Cabe-me informar que no terceiro trimestre deste anno, a frequencia foi de 65 alumnos, e bem assim que não houve saldo a ser recolhido aos cofres publicos, na fórma da clausula 9ª, do mesmo contracto conforme demonstra o balancete junto.

A despesa foi deduzida do saldo da sub-assignação n. 104 — assignação — Material — rubrica III — Diversas despesas, letra g — Patronatos Contractados, da verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

— Srs. Souza Baptista & Comp.:

Em additamento ao officio n. 4.525, de 16 de julho, convido-vos a mandar retirar, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, as telas de arame collocadas em 315 leitos da hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, visto não terem sido aceitas, por não se acharem de accordo com a vossa proposta apresentada em concorrência administrativa realizada em 14 de maio, e ser de pessima qualidade o material empregado.

Esgotado aquelle prazo esta directoria mandará retirar as mesmas telas, que ficarão á disposição dessa firma, onde for possível collocar-as, sem responsabilidade alguma por parte desta repartição.

Dia 23

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

Communico-vos, segundo telegramma do director do Patronato Agrícola Visconde da Graça, o Dr. Octacilio Gutierrez, desse serviço, designado para servir naquella institutio, não recebeu seus vencimentos de setembro ultimo, até á presente data.

Como informação, cabe-me comunicar-vos que o referido medico entrou em exercicio no Patronato Visconde da Graça, no dia 16 do mez acima citado. (officio n. 6.325).

— Sr. delegado do Serviço de Povoamento no Estado de S. Paulo:

Em relação ao assumpto do vosso officio sob n. 187, de 10 do corrente, cabe-me declarar-vos que, de accordo com o § 4º do art. 5º do regulamento deste serviço, o Governo Federal só concederá isenção de direitos para bagagem, instrumentos agrícolas ou da profissão de imigrantes recém-chegados ao paiz, em harmonia com a legislação, em vigor.

Tratando-se, no caso em apreço, de um colono que já está residindo em um nucleo agrícola mantido pela União e bem assim, de machinismos para pequena industria de tecelagem, ao interessado não assiste direito alguma ao que vos foi pedido pelo delegado deste serviço no Estado de Santa Catharina (officio numero 6.327).

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Satisfazendo a solicitação constante de vosso officio n. 4.713, de 4 de setembro do anno proximo passado, (D. C. 7.839-925) cabe-me remetter-vos as inclusas cópias das contas de Teixeira Borges & Comp., a que se referem o officio desta directoria n. 1.290, de 10 de maio de 1920 e bem assim uma outra cópia do mesmo officio (officio numero 6.330).

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Cabe-me remetter-vos, para os devi-

dos fins, o incluso quadro comparativo relativo á concorrência administrativa realizada em 30 de agosto proximo passado, para o fornecimento de carne verde á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, e pessoal marítimo e assalariado, nos mezes de setembro a dezembro do corrente anno (officio numero 6.331).

— Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o incluso processo relativo á concorrência administrativa realizada em 30 de agosto proximo passado, para o fornecimento de carne verde á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, e pessoal marítimo e assalariado, nos mezes de setembro a dezembro do corrente anno (officio n. 6.335).

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-assignação n. 51, "Vestuario, etc.", rubrica II, "Material de consumo", assignação "Material", da verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta da S. A. Casa Colombo, na importancia de 5:398\$800, proveniente do fornecimento de calçado ao Patronato Agrícola José Bonifacio, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria em 12 de abril, para o fornecimento que se refere aquella conta, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 4.462, de 10 de julho, e a 2ª via do pedido n. 330, com o officio n. 4.066, de 23 de junho (officio n. 6.335).

Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-assignação n. 20, "Tractores, machinas, etc.", rubrica I, "Material permanente", assignação "Material", da verba 3ª, art. 174 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta da S. A. Casa Arens, na importancia de 52\$800, proveniente do fornecimento de diversos artigos para a lavcra, ao Patronato Agrícola José Bonifacio, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria em 19 de maio, para o fornecimento a que se refere aquella conta, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 5.193, de 25 de agosto, e a 2ª via do pedido n. 484, com o officio n. 5.077, de 18 de agosto (officio n. 6.336).

Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-assignação n. 54 "Vestuario, calçado, etc." — Rubrica II — Material de consumo, assignação "Material", da verba 3ª, art. 174, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta da S. A. Casa Colombo, na importancia de 217\$200, proveniente do fornecimento de calçado, ao Patronato Agrícola "Annitapolis", no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 12 de abril, para o fornecimento que se refere aquella conta, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 4.462, de 10 de julho, e a 2ª via do pedido n. 270, com o officio n. 3.595, de 24 de maio (officio n. 6.337).

Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-assignação n. 54

"Vestuario, calçado, etc." — Rubrica II — Material de consumo, assignação "Material", da verba 3ª, art. 174, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Antonio Maciel & Comp., na importancia de 284\$750, proveniente do fornecimento de peças de uniforme de escaleiro, ao Patronato Agrícola "Casa dos Ottoni", no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 7 de julho, para o fornecimento que se refere aquella conta, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 5.273, de 30 de agosto, e a 2ª via do pedido n. 438, com o officio n. 4.664, de 22 de julho (officio n. 6.338).

Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-assignação n. 28 "Automoveis, auto-caminhões, etc." — Rubrica I — Material permanente, assignação "Material", da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das inclusas contas de J. Quaresma & Comp., nas importancias de 20:000\$ e 4:000\$, provenientes de serviços executados, no corrente anno, nas catraias "Immigração" e "N. 2", ao serviço da Intendencia de Immigração, e de obras de aceresimo naquella catraia.

Para a execução dos serviços de que se trata, houve concorrências administrativas, realizadas em 14 de abril e 16 de julho, cujos processos foram enviados a esse tribunal, com os officios ns. 4.919, de 7 de agosto, e 5.272, de 30 de agosto.

As tercças vias dos conhecimentos de serviços ns. 135 e 224 foram remetidos com os officios ns. 2.110, de 30 de abril, e 4.685, de 22 de julho (officio n. 6.339).

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 30 e 31 de outubro de 1924

Ao director geral de Agricultura, comunicando que, por portaria de 20 do corrente, esta directoria concedeu 30 dias de licença para tratamento de seus interesses, ao observador da estação climaterica de 2ª classe, Altair de Paiva Garcia, etc. (officio n. 7.926).

— Ao director geral de Contabilidade, identica communicação (officio numero 7.927).

— Ao director da Despesa Publica, identica communicação (officio numero 7.928).

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, remetendo a primeira via da conta de Moreira Barbosa & Companhia, na importancia de 11\$000 (officio n. 7.898).

— Ao director geral de Contabilidade, identica remessa, em segunda via (officio n. 7.899).

— Ao director do Instituto Meteorologico do Uruguay, relativamente ao atrazo com que tem chegado a esta Capital, o telegramma colectivo que esse instituto remette diariamente a esta directoria, pedindo sua valiosa intervenção para que seja o mesmo enviado mais cedo, etc., etc (officio n. 7.900).

— Ao director da Despesa Publica, remetendo a primeira via do ponto do pessoal do Instituto Central desta directoria, referente ao mez de outubro do corrente anno (officio n. 7.903).

— Ao director geral de Agricultura, comunicando que, por portaria de 22

do corrente, esta directoria concedeu 30 dias de licença para tratamento de saúde ao observador de estação climaterica de 2ª classe, Sylvio Achilles de Abreu, etc. (officio n. 7.929).

— Aos director geral de Contabilidade e director da Despesa Publica, identica comunicação (officios ns. 7.930 e 7.931).

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, remetendo a segunda via do pedido de material n. 187 (officio n. 7.933).

— Ao director geral de Contabilidade, identica remessa, em terceira via (officio n. 7.934).

— Aos Srs. A. Placido Marques & Comp., remetendo o pedido n. 187, na importância de 4\$500, para fornecimento a esta directoria, de uma cesta de vime para papeis, etc. (officio n. 7.935).

Telegrammas:

Ao chefe da estação aerea de Alegre, communicando que o assistente Sá Fortes esteve em exercicio todo o mez de outubro, etc.

Ao observador da estação de Propriá, Delegacia Fiscal do Thesouro nesse Estado communicando que, para restituição de importancias descontadas pelo sello de nomeação, devem os interessados requerer a mesma delegacia, comprovando pagamentos já effectuados, conforme certidões e caso já tenham sido enviadas estas por officio como avisas-tes; os requerimentos terão de mencionar numero e data do officio.

— Ao delegado fiscal do Thesouro em Aracaju, accuso recebimento vosso despacho de 28 corrente referente restituição importancias descontadas sello nomeação observador e ajudante estação climatologica Propriá, cuja communicação transmitti interessados afim requererem.

Superintendencia do Serviço do Algodão

Expediente de 27 de outubro de 1924

Sr. director da Estação Experimental de Algodão na Bahia:

Informando-lhe que o professor Thomas Day escreveu ao Sr. Heitor Tavares, assistente do Serviço do Algodão, em Sergipe, recomendando reservas maior quantidade de sementes Day's pedigree para vos serem remetidas e pela metade do preço ou seja 1\$ por kilo (officio n. 1.814).

— Sr. director da Estação Experimental de Piracicaba:

Sobre autorização para requisitar adiantamentos na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo (officio n. 1.817).

Dia 28

Sr. ministro:

Remetendo copia do officio em que o delegado deste Serviço, no Estado da Bahia, faz umas considerações sobre a propagação do referido Estado nos Estados Unidos, visando attrahir a attenção dos capitalistas daquelle paiz e quizá de pessoas interessadas no conhecimento de paizes estrangeiros productores de algodão, (officio n. 1.820).

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Communicando-lhe que não é mais possível, por falta de stock disponível, annotar novos pedidos de sementes de algodão e informando-lhe ainda que já foi enviado a S. Paulo para ser attendido, um pedido de 400 kilos destinado a Inspectoria Agricola do Acre. Com a proxima remessa dessas sementes, parece possível ao Sr. inspector agricola do 21º districto satisfazer a solicitação do governador daquelle Territorio (officio n. 1.821).

— Aos Srs. Jonathas Vieira de Souza e Jayme Ferreira de Brito — Bom Sucesso — Minas:

Sobre a instalação de um campo experimental de algodão, no estabelecimento de sua propriedade (officio numero 1.822).

— Ao Sr. ministro:

Tendo a administração da Estrada de Ferro Leopoldina suspenso o transporte de cargas desta capital para o interior, por deficiencia de carros e acarreando essa medida sérios embaraços ao serviço de distribuição de sementes que está sendo feito por esta superintendencia, solicito a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser aberta uma excepção naquella companhia para esta repartição, afim de não continuar prejudicado esse serviço, tão necessario no momento presente (officio n. 1.823).

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

Tendo sido registrado por esse Tribunal, em sessão de 7 de maio do corrente anno, o accôrdo firmado entre a União e o governo de Alagoas, para execução do Serviço do Algodão ali, o qual foi publicado no *Diário Officiel* de 21 do mesmo mez, e acontecendo que, até agora, segundo a informação contida no telegramma que junto por copia, não foi o facto communicado a delegação desse instituto naquelle Estado, solicito vos digneis de providenciar no sentido de, por telegramma, ser a mesma delegação sciencificada da data em que teve registro o alludido accôrdo (officio numero 1.825).

Ao Sr. administrador da Fazenda de Sementes de Coroa:

Remetendo-lhe copia do officio do Sr. director geral de Contabilidade, em que communica a esta Superintendencia a resolução do Sr. ministro mandando vender em hasta publica o Algodão produzido nessa Fazenda (officio numero 1.826).

Dia 30

Ao Sr. ministro:

Em resposta ás providencias que tenho dado para o conhecimento das estimativas de produção do algodão nos respectivos Estados procedentes, afim de ficarmos habilitados para as informações estatísticas respectivas, recebi a primeira contribuição a respeito, do inspector do Serviço Estadual do Algodão em Pernambuco, que aqui resumo para o saber de V. Ex.

A informação é deste mez e allega que este é o periodo da colheita. O estado geral das culturas vinha affirmando que a safra corria de 30 % a mais da colheita anterior, approximadamente dezoito milhões de kilos, mas, em sobrevindo chuvas prolongadas e depois secas, haverá sensivel differença no re-

sultado da estimativa. A área plantada este anno é calculada em setenta mil hectares (officio n. 1.828).

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Piracicaba:

De accôrdo com a communicação constante da vossa carta n. 20-C, de 22 do corrente, firmada pelo Sr. chefe de Culturas, intercei-me da remessa de 17.600 kilos de sementes de algodão da variedade Novo Paulista, para o Sr. delegado do Serviço em Minas. Como a aquisição foi de 20.000 kilos, resta ainda um stock de 2.400 kilos, do qual recommendo envieis com a possível urgencia 600 kilos consignados ao Sr. administrador da Fazenda de Sementes de Uberabinha, no Estado de Minas Geraes (officio n. 1.829).

— Ao Sr. ministro:

Tendo sido creada, por portaria de Hontem, a Fazenda de Sementes de Entre Rios, Estado da Bahia, tenho a honra de propôr a V. Ex. o nome do agronomo Octavio Gomes de Moraes e Vasconcellos para exercer, em comissão, o cargo de administrador daquella novel dependencia deste Serviço (officio n. 1.830).

Dia 31

Sr. director da Despesa Publica: Remetto-lhe a folha de salarios a que fez jus o pessoal variavel desta superintendencia, relativa ao mez de outubro, hoje findo (officio n. 1.832).

— Sr. director geral de Contabilidade:

Remetto-lhe a segunda via da mesma folha (officio n. 1.833).

— Ao director da Despesa Publica: Remetto-lhe a folha de gratificação por serviços extraordinarios a que fez jus o pessoal desta superintendencia, no mez de outubro hoje findo (officio numero 1.835).

— Ao director geral de Contabilidade:

Remetto-lhe a segunda via da mesma folha (officio n. 1.836).

— Ao director da Despesa Publica: Remetto-lhe a folha de pagamento dos vencimentos do pessoal titulado desta superintendencia, relativa ao mez de outubro hoje findo (officio n. 1.837).

— Ao director geral de Contabilidade: Remetendo-lhe a 2ª via da mesma folha (officio n. 1.838).

Attendendo ao que determina o art. 232 doCodigo de Contabilidade Publica, passo ás vossas mãos a inclusa terceira via do conhecimento de empenho n. 6, proveniente de mil exemplares das instruções sobre o serviço do algodão nos Estados a serem fornecidos a esta superintendencia pela Imprensa Nacional (officio n. 1.839).

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

Remetendo-lhe a segunda via do mesmo conhecimento de empenho (officio n. 1.830).

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

Em referencia ao vosso officio numero 2.679, de 25 do corrente e de accôrdo com o art. 232 doCodigo de Contabilidade Publica, remetto-vos o conhecimento do empenho n. 6, para occorrer, ás despezas com a impressão de mil exemplares do folheto que acompanhar

o officio n. 1.704, desta superintendencia (officio n. 1.841).

As dependencias deste Serviço nos Estados:

Estado o Sr. ministro vivamente interessado pelo grão de sanidade das culturas de algodão no paiz, solicito-vos as medidas necessarias ordens para que logo que se verifique o apparecimento do grão ou molestia nas plantações de algodão desse Estado, seja esta superintendencia immediatamente scientificada de semelhante anomalia, por telegraphia, precisando a natureza da mesma e o grão de disseminação, com indicação das medidas necessarias ao combate, remettendo ao mesmo tempo o material para o estudo, no caso de não ser conhecida a molestia (officio n. 1.850).

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

ALÉM DAS CAUSAS CONSTANTES DAS RELATÓRIAS ANTERIORMENTE PUBLICADAS, ACOLHEM-SE IGUALMENTE COM DIA PARA JULGAMENTO AS SEGUINTE:

Recursos extraordinarios

1. N. 901 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Guimarães Natal; recorrentes, D. Helena Morim dos Santos e outros; recorrido, o Dr. João Albuquerque Serejo.

2. N. 1.086 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Geminiano da Franca; revisores, os Srs. ministros Arthur Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, Augusto de Souza; recorridos, José Leite e Oliveira e sua mulher.

3. N. 1.108 — Rio Grande do Norte — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; embargantes, Pedrosa Tinoco & Comp.; embargados, Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco e outros.

4. N. 1.232 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Pedro dos Santos e Viveiros de Castro; recorrentes, Lucio Antunes dos Santos, sua mulher e outros; recorridos, Manoel Garcia da Silva e sua mulher.

5. N. 1.308 — Alagoas — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Geminiano da Franca; recorrente, o coronel Paulo Jacintho Tenorio; recorrido, Dionysio Jeronymo de Albuquerque.

6. N. 1.465 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Geminiano da Franca; revisores, os Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Pedro dos Santos; recorrente, Antonio de Gouvêa Giudice; recorrido, Manoel Gonçalves Foz.

7. N. 1.510 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; revisores, os Srs. ministros Pedro dos Santos e Geminiano da Franca; recorrente, o Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil; recorridos, o Banco Pelotense e Palm & Comp.

8. N. 1.519 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Guimarães Natal; recorrentes, Franca Jordão & Comp.; recorridos, o

capitão Oscar da Cruz Senna e outros, herdeiros de Manoel da Costa Senna.

9. N. 1.550 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Pedro dos Santos; recorrente, D. Josepha Maria da Conceição; recorridos, José da Silva Braga e outros.

10. N. 1.561 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Pedro dos Santos; recorrentes, D. Joaquina Luiza do Valle Pimentel e outros; recorridos, o Dr. Pedro José Marques Magalhães, pae e tutor dos menores filhos da finada D. Dolores Corrêa A. Avila Magalhães.

11. N. 1.573 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; revisores, os Srs. ministros Pedro dos Santos e Geminiano da Franca; recorrente, José Teixeira Ramos; recorrido, Antonio Nunes Teixeira.

12. N. 1.588 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Viveiros de Castro; recorrente, o Dr. Joaquim Nareiso da Silva Mattos, herdeiro do finado João Pinto Fonseca Leite; recorrido, o Dr. João Victorio Parreto Junior.

13. N. 1.683 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Godofredo Cunha; recorrente, a Fazenda do Estado de S. Paulo; recorrida a S. Paulo Railway Company, Ltd.

14. N. 1.706 — Mato Grosso — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, o Dr. Joaquim Amarante Peixoto de Azevedo; recorrida, a Fazenda Municipal.

15. N. 1.720 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Pedro Mibielli; recorrente, Manoel José de Oliveira e sua mulher; recorrido, o Banco Allemão Transatlantico.

Appellações civis (embargos)

N. 3.324 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; embargante, Manoel Leite Sampaio; embargado, Joaquim Mariano Alvares de Castro Junior.

N. 3.647 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Muniz Barreto e Pedro Mibielli; embargantes, a Sociedade Anonyma "Grande Moinhos Gamba"; embargados, Thomsen & Comp.

Primeiro julgamento

N. 1 — N. 2.446 — Pará — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; revisores, os Srs. ministros Geminiano da Franca e Edmundo Lins; appellante, a Intendencia Municipal de Belém; appellados, R. O. Ahlers & Comp.

2. N. 3.015 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Geminiano da Franca; appellante, o Juizo Federal; appellados, Marciana Hemem de Faria e seus filhos menores impuberes.

3. N. 3.112 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Pedro Mibielli; appellante, o Juizo Federal; appellados, Marques Marinho & Comp., representantes da Sociedade em commandita "A Noite".

4. N. 3.229 — Acre — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Geminiano da Franca e Arthur Ribeiro; appellantes, o

res, os Srs. ministros Geminiano da Franca e Godofredo Cunha; appellante, o Juizo Federal; appellado, José Pedro Soares Buleão.

5. N. 3.247 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Geminiano da Franca e Hermenegildo de Barros; appellante, o Juizo Federal e Manoel da Silva Ribeiro; appellados, os mesmos.

6. 3.289 — Santa Catharina — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Godofredo Cunha; appellantes, o Juizo Federal e a Fazenda Nacional; appellados, João Monteiro Cabral e outros.

7. N. 3.386 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Pedro Mibielli; appellantes, o Juizo Federal e a Fazenda Nacional; appellada, a Companhia Salinas da Margarida.

8. N. 3.449 — Espirito Santo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Muniz Barreto; appellante, a Companhia Estrada do Ferro Victoria a Minas; appellado, o Estado do Espirito Santo.

9. N. 3.603 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Hermenegildo de Barros; appellantes, Araujo Maia & Comp., e outros; appellado, o Estado de Minas Geraes.

10. N. 3.635 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, a Empresa Estrada de Ferro Therezopolis; appellado, o Dr. Henrique Carvalho Gomes.

11. N. 3.732 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; revisores, os Srs. ministros Geminiano da Franca e Arthur Ribeiro; appellante, J. L. Traqueia; appellada, a Companhia Brasil de Seguros Terrestres e Maritimos.

12. N. 3.789 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Viveiros de Castro; appellante, Joaquim Machafo de Mello; appellado, o Dr. Affonso Dionisio Gama.

13. N. 3.872 — Piahy — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; revisores, os Srs. ministros Geminiano da Franca e Arthur Ribeiro; appellantes, o Juizo Federal e a Fazenda Nacional; appellados, Cargo Fleet, Iron & Co., Ltd. e Dornian Long & Co., Ltd.

14. N. 3.906 — Pará — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, The Pará Electric Railways and Lighting Ltd.; appellados, D. Joanna de Moraes Pinto Marques e outros.

15. N. 3.916 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; revisores, os Srs. ministros Pedro dos Santos e Geminiano da Franca; appellante, A. Thum; appellado, Gustavo Hinsch.

16. N. 4.038 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Viveiros de Castro; appellantes, L. Costa & Comp.; appellados, a União Federal e a Companhia Cessionaria das Obras do Porto da Bahia.

17. N. 4.087 — Piahy — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; revisores, os Srs. ministros Geminiano da Franca e Arthur Ribeiro; appellantes, o

Juizo e a União Federaes; appellados, Veridiano Babello Borges e sua mulher.

18. N. 4.093 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Viveiros de Castro; appellante, Oscar Leonidas Corrêa; appellada, a União Federal.

19. N. 4.105 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Viveiros de Castro; appellantes, Botelho & Oliveira; appellado, Cherubim Maximo de Siqueira.

20. N. 4.123 — Acre — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Edmundo Lins; appellantes, o Juizo e a União Federaes e Manoel Quintella Junior; appellados, os mesmos.

21. N. 4.211 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes, Dr. Benjamin da Rocha Faria e outros; appellado, José Moreira de Santa Maria.

22. N. 4.307 — Santa Catharina — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Edmundo Lins; appellante, a Igreja Matriz da Parochia de Florianopolis; appellada, a Fazenda Nacional.

23. N. 4.330 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Edmundo Lins; appellante, o capitão José Lessa Bastos; appellados, a União Federal e o padre Misael Gomes da Silva.

24. N. 4.336 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Godofredo Cunha; appellantes, o Juizo e a União Federaes; appellados, o Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa e outro.

25. N. 4.374 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Viveiros de Castro; appellantes, o Juizo e a União Federaes; appellados, Francisco Borges Ramos e outro.

26. N. 4.403 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Geminiano da Franca e Guimarães Natal; appellantes, o Juizo e a União Federaes; appellados, John Gordon e sua mulher.

27. N. 4.431 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; revisores, os Srs. ministros Pedro dos Santos e Geminiano da Franca; appellantes, Manoel Ferreira e Silva; appellada, a Fazenda Nacional.

28. N. 4.483 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Pedro dos Santos; appellantes, Honorina de Lameira S. Paulo e outro; appellada, a União Federal.

29. N. 4.498 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Muniz Barreto e Hermenegildo de Barros; appellante, a União Federal; appellados, o major Augusto Feliciano Pereira Pinto e outros.

30. N. 4.515 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; revisores, os Srs. ministros Pedro dos Santos e Geminiano da Franca; appellantes, Autran & Comp., e outros e a União Federal; appellados, os mesmos.

41. N. 4.556 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Muniz Barreto; appellante, Pedro da Veiga Ornellas; appellados, a União Federal e Manoel Bastos Tigre.

32. N. 4.593 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Muniz Barreto e Pedro Mibielli; appellante, a Santa Casa de Misericórdia da Bahia; 2º appellante, Arlindo Luiz Alves; appellados, os mesmos e a União Federal.

33. N. 4.604 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Pedro dos Santos; appellantes, Alfredo Mattos, agente de A. Faveret & Comp.; appellados, Alberto Magalhães & Comp.

34. N. 4.623 — Sergipe — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Pedro dos Santos; appellante, a União Federal; appellado, Raul Gaston Pereira de Andrade.

35. N. 4.636 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Godofredo Cunha; appellante, Antonio Machado Fagundes; appellada, a Fazenda Nacional.

36. N. 4.691 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Viveiros de Castro; appellante, Augusto Marques de Souza; appellada, a União Federal.

37. N. 4.712 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Edmundo Lins; appellantes, Costa Fortes & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.

38. N. 4.714 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Hermenegildo de Barros e Pedro dos Santos; appellante, o Juizo Federal; appellado, L. E. Rodrigues.

39. N. 4.736 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; revisores, os Srs. ministro Pedro dos Santos e Geminiano da Franca; appellantes, Amorim Campos & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.

40. N. 4.740 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Pedro Mibielli; appellantes, Edmundo Chaves Monteiro e sua mulher; appellado, José Antonio Fortes.

41. N. 4.768 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; revisores, os Srs. ministros Pedro dos Santos e Geminiano da Franca; appellante, o Juizo Federal; appellado, Luiz Francisco de Siqueira Netto.

42. N. 4.787 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Muniz Barreto e Pedro Mibielli; appellante, E. G. Fontes & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.

43. N. 4.809 — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara e a União Federal; appellados, o Dr. Jorge Guimarães Sant'Anna e outros.

44. N. 4.888 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Arthur Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Godofredo Cunha; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Alice de Andrade Chaves e outros.

45. N. 4.906 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; appel-

lante, Ildefonso de Albuquerque Silva Souto; appellada, a S. Paulo Northern Railroad Co.

46. N. 4.937 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, The Pernambuco Tramways and Power Company; appellada, a Fazenda Nacional.

47. N. 4.950 — Pará — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes, Manoel Pedro & Comp.; appellada, a Companhia de Seguros Luso Brasileira Sagres.

48. N. 4.965 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Virgílio Tourinho de Sá.

Embargos remetidos

N. 3.238 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Geminiano da Franca; revisores, os Srs. ministros Arthur Ribeiro e Guimarães Natal; embargante, a União Federal; embargado, o Dr. Ignacio de Moura.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 4 de novembro de 1924. — Luiz de Freitas Guimarães Sobrinho, chefe da secção, interino.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

2º officio

JUIZ, DR. PONTES DE MIRANDA; ESCHIVÃO, DR. RENATO DE CAMPOS

Expediente de 4 de novembro de 1924

Inventarios

Fallecido, Antonio Marques de Sá. — A' avaliação.

Fallecido, Antonio Luiz da Silva. — Na forma do parecer.

Fallecido, Theodoro Rombauer. — Ao Dr. curador, por virem a 3 do corrente.

Fallecido, Alexandrino Dias Marques. — Julgada por sentença a partilha.

Fallecido, José Christovão Dias. — Na forma do parecer.

Fallecido, José Gonçalves Ferraz. — Na forma do parecer.

Fallecido, João da Silva Alves. — Digam os interessados.

Fallecida, Maria Augusta Bustamante Menezes. — Na forma do parecer.

Fallecido, Francisco D'André. — Ao Dr. curador. Ha menores na Italia? Informe o inventariante. Este inventario estava illegalmente na 2ª Vara; ao Dr. curador sobre todos os actos anteriores.

Fallecido, Manoel de Souza Massa. — A' avaliação.

Fallecido, Domingos Campos Ribeiro. — Ao Dr. curador.

Fallecida, Henriqueta Monteiro Aretas. — Assigne o termo.

Fallecido, Antonio Carlos Velho da Silva. — Ao Dr. curador.

Fallecida, Amelia Garcia Carreiro. — Ao Dr. curador, por terem chegado a 3.

Fallecido, José de Oliveira Lago. — A' avaliação.

Fallecido, João Corrêa da Cunha Vilhote. — Ao Dr. curador.

Fallecido, Eugenio Coelho Bastos. — Ao Dr. curador, uma vez que os autos chegaram a 3 de novembro.

Fallecido, Agostinho Ferreira da Silva Fernandes. — Na forma do parecer.

Fallecida, Adelina Ribeiro de Souza. — Nomeio para o balango a Flavio do Espito Bastos. Ao Dr. curador para louvar-se.

Fallecido, Octavio Andrade. — Procede a duvida.

Fallecido, Alfredo Dias da Silva. — Nomeio Fernando Alvares de Souza.

Fallecida, Maria Joanna Pourchel de Sá Freire. — A partilha.

Fallecido, Adelino Vidal de Castro. — Informe quanto ás despesas normaes de cada mez.

Fallecido, Dr. José Antonio de Almeida. — Ao Dr. curador.

Fallecido, Roberto Schildknecht. — Ao Dr. curador.

Reclamação

Requerente, o Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Ao Dr. curador.

Requerimentos

Requerente, Isabel Moreira da Silva Castro. — Na forma do parecer.

Requerente, Gaspar da Rocha. — Na forma do parecer.

Interdição

Paciente, Adolpho Corrêa da Costa. — Não tendo vindo resposta do primeiro officio, officie-se ao marechal chefe de Policia sobre as informações que possa prestar sobre o caso, como depoente que foi e como assumpto de ordem policial.

Tutelas

Altamira, menor. — Na forma do parecer.

Aurea, Armandina e Sebastião. — Na forma do parecer.

Moacyr, menor. — Na forma do parecer.

João Baptista Vianna, menor. — Na forma do parecer.

Edmundo Affonso Baio, menor. — Ao Dr. curador, por terem chegado depois do dia 1.

Juizo de Direito da Terceira Vara Criminal

JUIZ, DR. ALVARO BEHFORTE; ESCRIVÃO, RENATO CUNHA

Expediente de 4 de novembro de 1924

Processos

Accusado, Manoel Gonçalves Lopes. — Subiu á conclusão, para despacho.

Accusado, Alberto Santos. — Subiu á conclusão, para despacho.

Accusado, José Silveira de Andrade. — Vista ao appellado.

Accusado, Manoel Magalhães. — Interrogue-se.

Accusado, Arthur Teixeira Xavier. — Ao Dr. promotor.

Accusado, Pompilio Dias de Sant'Anna. — Ao Dr. promotor.

Accusado, Carlos Kelgan. — Ao Dr. promotor.

Accusado, João Pinto Loja. — Ao Dr. promotor.

Accusado, Joaquim Feliciano. — Ao Dr. promotor.

Accusado, Alberto Baltar. — Ao Dr. promotor.

Accusado, Honório Rosa. — Ao Dr. promotor.

Accusado, Augusto Gouvêa Martins. — Ao Dr. promotor.

Accusado, Horacio Campos. — Impronunciado.

Inquerito

Accusado sobre a morte de Sebastião Martins. — Ao Dr. promotor.

Accusado, Clodomiro Florencio Nunes. — Ao Dr. promotor.

Accusado, José Solta Machado. — Ao Dr. promotor.

Accusada, Maria do Carmo Santos. — Ao Dr. promotor.

Accusado, Nelson da Silva. — Ao Dr. promotor.

Juizo da Oitava Pretoria Civil

JUIZ, DR. OLIVEIRA CASTRO; ESCRIVÃO, JORGE PINHO

Expediente de 4 de novembro de 1924

Executivo hypothecario

Autor, Italo Del Cima; réo, José Moreira. — Rejeitada *in limine* a excepção.

Justificações

Elias Antonio Raad, Alzerinda Machado de Souza. — Ao Dr. promotor.

Despejo

Isabel Pereira de Campos, A. Agostinho da Cunha Soares. — Cumpra-se o accordam.

Reintegração de posse

Autores, Thiago Guimarães e sua mulher; réos, Seraphim de Andrade e outros. — Indeferido o pedido de folhas 2.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

De citação a João José Soares e outros, condôminos do imóvel constante de cento e vinte e nove e trezentos acres da acenda d. rua Ypiranga n. 88, fundos, penhorado no executivo hypothecario, movido por Augusto de Araujo Romão, e com o prazo de 90 dias, na forma abaixo

O Dr. Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal, etc.:

Fago saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de noventa dias, virem ou delle tiverem conhecimento, que perante este juizo se processa um executivo hypothecario, em que é exequente Augusto de Araujo Romão e executada D. Maria do Carmo da Rocha Andrade e outros, tendo o exequente dirigido a este juizo a petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz da 1ª Vara Federal. Diz Augusto de Araujo Romão, nos autos do executivo hypothecario, que requer contra D. Maria do Carmo da Rocha Andrade, que solta a a citação de todos os condôminos do imóvel hypothecario para sciencia da execução. Acordico que os officiaes de justiça declararam de intimar aos condôminos João José Soares, Antonio Martins de Andrade, Antonio Vieira e sua mulher D. Carlota Andrade Vieira e o tenente Olympio Antunes e sua mulher D. Leonor de Andrade Antunes, por não serem encontrados, por isso que estavam ausentes. Até agora tem o supplicante procurado saber onde pairam elles, afim de os citar. E, como não consiga encontral-os, nem saber de seus paradeiros, sendo informado que elles se encontram ausentes, em lugar incerto e não sabido, quer justificar a ausencia desses condôminos, com as testemunhas abaixo arroladas, requerendo que, justificado o quanto chegue e basta, em dia e hora que forem designados, digne-se V. Ex. fazer expedir editaes de citação, na forma e pelo prazo da lei, para que os mesmos condôminos tenham conhecimento do feito. Nestes termos, junta esta aos autos. E. M. D. Testemunhas: 1º, Vicente Campos; 2º, Pedro Abrahão; Districto Federal, 26 de julho de 1924. — Por procuração, Urbano Muniz da Costa Moura. (Está devidamente sellada).» Em cuja petição proferi o seguinte despacho: «Como requer. Designando o escriptivo dia e hora para a justificação requerida. Districto Federal, 16-7-1924. — Olympio de Sá». Justificado o allegado em dia e hora previamente designados, dirigiu o exequente a este juizo a petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz da 1ª Vara Federal. Diz Augusto de Araujo Romão, nos autos do executivo hypothecario que requer contra D. Maria do Carmo da Rocha Andrade, que tendo justificado a ausencia dos condôminos do imóvel executado, João José Soares, Antonio Martins de Andrade, Antonio Vieira e sua mulher D. Carlota de Andrade Vieira e do tenente Olympio Antunes e sua mulher D. Leonor de Andrade Antunes, que se encontram em lugar incerto e não sabido, vem requerer digne-se V. Ex. fazer expedir editaes intimando-os para sciencia da execução. Mas, como os officiaes de justiça tenham certificado a fls. 23 dos autos que o condômino Antonio Vieira já seja fallecido, tendo deixado herdeiros incertos e não sabidos, como demonstra a prova dada na justificação, requer o supplicante sejam elles intimados nos mesmos editaes. E, porque o condômino João José Soares se encontra actualmente na Europa, em lugar incerto e não sabido, conforme certificaram os officiaes de justiça ás fls. 21 v., dos autos, e é demonstrado pelas testemunhas da justificação, requer o supplicante sejam os editaes expedidos com o prazo de noventa dias, como é de direito, intimando os referidos condôminos e herdeiros incertos para que, na primeira audiencia deste juizo, que se seguir no referido prazo, não só fiquem sciencias da execução como tambem venham ver se lhes assignar o prazo legal para embargo dentro do qual deverão allegar o quanto for a bem de seus direitos, sob pena de revelia. Nestes termos, junta esta aos autos. E. M. D. Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1924. — Por procuração, Urbano Muniz da Costa Moura. (Está devidamente sellada).» Em cuja petição proferi o seguinte despacho: «J. aos autos e venham conclusos. Districto Federal, 5-8-1924. — Olympio de Sá». Conclusos os autos, nelles proferi o seguinte despacho: «Julgo procedente a justificação de fls. dada para provar a ausencia das pessoas mencionadas nas petições de fls. 28 e 33, e sejam expedidos os editaes com o prazo de noventa dias. Districto Federal, 9 de agosto de 1924. — Olympio de Sá e Albuquerque.» Em virtude do que, mandei expedir o presente edital

lota Andrade Vieira e o tenente Olympio Antunes e sua mulher D. Leonor de Andrade Antunes, por não serem encontrados, por isso que estavam ausentes. Até agora tem o supplicante procurado saber onde pairam elles, afim de os citar. E, como não consiga encontral-os, nem saber de seus paradeiros, sendo informado que elles se encontram ausentes, em lugar incerto e não sabido, quer justificar a ausencia desses condôminos, com as testemunhas abaixo arroladas, requerendo que, justificado o quanto chegue e basta, em dia e hora que forem designados, digne-se V. Ex. fazer expedir editaes de citação, na forma e pelo prazo da lei, para que os mesmos condôminos tenham conhecimento do feito. Nestes termos, junta esta aos autos. E. M. D. Testemunhas: 1º, Vicente Campos; 2º, Pedro Abrahão; Districto Federal, 26 de julho de 1924. — Por procuração, Urbano Muniz da Costa Moura. (Está devidamente sellada).» Em cuja petição proferi o seguinte despacho: «Como requer. Designando o escriptivo dia e hora para a justificação requerida. Districto Federal, 16-7-1924. — Olympio de Sá». Justificado o allegado em dia e hora previamente designados, dirigiu o exequente a este juizo a petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz da 1ª Vara Federal. Diz Augusto de Araujo Romão, nos autos do executivo hypothecario que requer contra D. Maria do Carmo da Rocha Andrade, que tendo justificado a ausencia dos condôminos do imóvel executado, João José Soares, Antonio Martins de Andrade, Antonio Vieira e sua mulher D. Carlota de Andrade Vieira e do tenente Olympio Antunes e sua mulher D. Leonor de Andrade Antunes, que se encontram em lugar incerto e não sabido, vem requerer digne-se V. Ex. fazer expedir editaes intimando-os para sciencia da execução. Mas, como os officiaes de justiça tenham certificado a fls. 23 dos autos que o condômino Antonio Vieira já seja fallecido, tendo deixado herdeiros incertos e não sabidos, como demonstra a prova dada na justificação, requer o supplicante sejam elles intimados nos mesmos editaes. E, porque o condômino João José Soares se encontra actualmente na Europa, em lugar incerto e não sabido, conforme certificaram os officiaes de justiça ás fls. 21 v., dos autos, e é demonstrado pelas testemunhas da justificação, requer o supplicante sejam os editaes expedidos com o prazo de noventa dias, como é de direito, intimando os referidos condôminos e herdeiros incertos para que, na primeira audiencia deste juizo, que se seguir no referido prazo, não só fiquem sciencias da execução como tambem venham ver se lhes assignar o prazo legal para embargo dentro do qual deverão allegar o quanto for a bem de seus direitos, sob pena de revelia. Nestes termos, junta esta aos autos. E. M. D. Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1924. — Por procuração, Urbano Muniz da Costa Moura. (Está devidamente sellada).» Em cuja petição proferi o seguinte despacho: «J. aos autos e venham conclusos. Districto Federal, 5-8-1924. — Olympio de Sá». Conclusos os autos, nelles proferi o seguinte despacho: «Julgo procedente a justificação de fls. dada para provar a ausencia das pessoas mencionadas nas petições de fls. 28 e 33, e sejam expedidos os editaes com o prazo de noventa dias. Districto Federal, 9 de agosto de 1924. — Olympio de Sá e Albuquerque.» Em virtude do que, mandei expedir o presente edital

de citação, com o prazo de noventa dias, pelo qual ficam citados os executados João José Soares, Antonio Martins de Andrade, D. Carlota de Andrade Vieira, viúva de Antonio Vieira, e os herdeiros deste, e o tenente Olympio Antunes e sua mulher D. Leonor de Andrade Antunes, ausentes em lugar incerto e não sabido, para sciencia da penhora effectuada a 14 de agosto de 1923, em cento e vinte e nove e trescentos avos (129/300) da avenida á rua Ypiranga n. 88, fundos, composta de 22 casinhas,ão executivo hypothecario movido por Augusto de Araujo Romão, contra dona Maria do Carmo da Rocha Andrade e outros, e para virem á primeira audiência deste juizo que se realizar depois do findo o dito prazo de noventa dias, ver assignar-se-lhes o prazo legal para allegarem os embargos que tiverem, sob pena de revelia, ficando sciendes de que as audiencias deste juizo realizam-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana, ás 13 horas, no segundo andar do edificio do Supremo Tribunal Federal, onde funciona este juizo e situado á avenida Rio Branco n. 241, nesta cidade. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios deste juizo, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de agosto de 1924. Eu, Homero de Miranda Barbosa, escrivão interino, o subservei. — *Olympio de Sá e Albuquerque.* (6.943)

Côrte de Appellação

Fago publico que o julgamento dos feitos adiados na ultima sessão e mais o dos embargos de nullidade em appellação n. 4.637, embargantes, João Leopoldo Madesto Leal e sua mulher, embargados, Dr. Heitor da Silva Costa e sua mulher, terá lugar na sessão da Côrte do dia 6 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 4 de novembro de 1924. — O secretario, *Celso Vieira de Mello Pereira.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de Marcellino de Araujo, na forma abaixo

O doutor Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz de direito da Primeira Vara Civil do Distrito Federal, etc.:

Faz saber que por parte de Teixeira Costa & Comp., ex-syndicos da fallencia de Marcellino de Araujo, lhe foi dirigida uma petição acompanhada de documentos pedindo para prestar contas de sua gestão. Em virtude do que, se passou o presente edital, com o prazo de 10 dias pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Marcellino de Araujo, para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos dessa fallencia, Teixeira Costa & Comp., se acham em cartorio, á sua disposição durante 10 dias para serem examinadas e apresentarem dentro desse prazo as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,

aos 31 de outubro de 1924. Eu, José da Silva Lisboa, escrevente juramentado, subservei, no impedimento ocasional do escrivão. — *Edmundo de Oliveira Figueiredo.* (Está conforme). — Pelo escrivão, *José da Silva Lisboa.* (6.911)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Jorge Assaf

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão communica aos credores da fallencia de Jorge Assaf, que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do artigo 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. — Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º. — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1924. — O escrivão, *José Candido de Barros.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Machado & Sobrinho

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão José Candido de Barros communica aos credores da fallencia de Machado & Sobrinho que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. — Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º. — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1924. — O escrivão, *José Candido de Barros.* (6.927).

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Augusto Praça & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Participo que se acham em cartorio, acompanhados dos respectivos documentos, informações dos fallidos e parecer do liquidatario durante o prazo de 10 dias, para os fins legais, as contas dos ex-syndicos C. Rocha & Comp.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1924. — Pelo escrivão, em seu impedimento ocasional, o escrevente juramentado, *Rello.* (6.847).

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Samuel Paixão

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante, Samuel Paixão, estabelecido á rua da Candelaria n. 95, nesta cidade, na forma abaixo

O doutor Frederico Susskind, juiz de direito da Terceira Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Joaquim Gomes dos Santos, devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Samuel Paixão, estabelecido á rua da Candelaria n. 95, nesta cidade, por sentença deste juizo de 28 de outubro, ás 12 horas, fixando o seu termo para os effectos legais de 1º de setembro de 1924. Foram nomeados syndicos os credores Baptista & Comp., residentes á rua Sete de Setembro n. 79, ficando os credores da dita firma fallida notificados pela presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos títulos; e outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 28 de novembro de 1924, ás 16 horas, na sala das audiencias, no «Forum», á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos artigos 47, 48, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de outubro de 1924. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subservei. — *Frederico Susskind.* (6.912)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Dermeval A. de Medeiros

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Dermeval A. de Medeiros que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. — Durante esse prazo de cinco dias os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º. — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1924. — O escrivão, *Cruz Galvão.* (6.926)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Dermeval A. de Medeiros

AVISO AOS CREDITORES

Participo que a assembleia de credores que estava marcada para o dia 29 de ou-

Ambro proximo passado, o Dr. juiz adion para o dia 11 do corrente, ás 13 horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152. Rio, 3 de novembro de 1924. — O escrivão, Cruz Galeão. (6.926)

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Marques Pacheco & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Comunico aos credores da referida Fallencia que a assembléa de credores da mesma foi adiada para o dia 14 de novembro, ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1924. — Antonio de Souza Coelho, es- crevante juramentado. (6.887)

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Raphael D'Aiuto

De citação aos credores da fallencia de Raphael D'Aiuto, estabelecida com quize á rua Archias Cordeiro n. 39, e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de concordata extintiva que faz o mesmo fallito, ficando convocados para a respectiva assembléa, que terá lugar neste juizo, no dia 7 de novembro proximo futuro, na forma abaixo:

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz de direito da Quarta Vara Cível desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subserve se processam os autos de fallencia de Raphael D'Aiuto, estabelecido com garage á rua Archias Cordeiro n. 39, dos quaes consta a petição com despacho e resposta seguintes: Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Juiz da Quarta Vara Cível. Raphael D'Aiuto, nos autos de sua fallencia, querendo propor a seus credores uma concordata, para pagar-lhes por saldo de seus creditos a percentagem de 10 %; pagamento que será feito 60 dias da data da homologação, requer a V. Ex. a convocação dos mesmos para os fins de direito, procedendo-se na forma da lei. Nestes termos. P. deferimento, 18-9-24. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1924. (Por procuração Alcides de Barros Paisa. (Estava legalmente sellada). Despacho: Diga o liquidatario. Rio, 22-9-24. — Silva Castro. Resposta: Exmo. Sr. Dr. Juiz da Quarta Vara Cível. O liquidatario da massa fallida de Raphael D'Aiuto, pelo presente vem concordar com o fallido, na sua proposta de concordata aos credores. O respondente acha que a massa não poderá dar melhor rateio que a percentagem offercida pelo fallido, pedindo a juntada desta aos autos. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1924. 22-9-24. — Francisco de Andrade Mello. (Estava legalmente sellado). Despacho: J. Rio, 23-9-24. — Silva Castro. Despacho nos autos a fls. 219: Designo o dia 7 de novembro para a assembléa de credores, expedindo-se edital na forma da lei. Rio, 22-10-24. —

Silva Castro. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual se citam os credores da fallencia de Raphael D'Aiuto, estabelecido com garage á rua Archias Cordeiro n. 39, e a quem interessar possa, para sciencia do alludido pedido de concordata feita pelo fallido Raphael D'Aiuto, para pagamento de 10 % (dez por cento), por saldo de seus respectivos creditos ao prazo de 60 dias da data da sentença homologatoria da concordata, ficando desde já convocados para a respectiva assembléa que se realizará no proximo dia 7 de novembro vindeuro, ás 13 horas, no Forum á rua dos Invalidos n. 152, afim de sobre a mesma deliberarem, sob pena de, a revelia, se proceder como for de direito, na forma da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908 (lei das fallencias); estando os autos no cartorio do escrivão que este subserve á disposição dos mesmos credores e interessados. E para constar se passaram o presente edital e mais dois de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 24 de outubro de 1924. Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão o subserveo. — Arthur da Silva Castro.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

AVISO AOS CREDITORES

Fallencia de Samuel Galper

O escrivão Dr. Edison Mendes de Oliveira comunica aos credores da fallencia de Samuel Galper que a assembléa foi adiada para o dia 8 do corrente mez, ás 14 horas, na sala das audiencias do Forum, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1924. — O escrivão, Edison Mendes de Oliveira. (6.950)

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Cezar Atallah & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

Scientifico aos credores da fallencia de Cezar Atallah & Comp., que, a requerimento do syndico e despacho do Dr. juiz, a assembléa geral ordinaria dos credores foi adiada para o dia 10 de novembro proximo futuro, ás 13 horas, no lugar do costume, á rua dos Invalidos n. 152, edificio do Forum. Rio, 31 de outubro de 1924. — O escrivão, João de Souza Pinto Júnior. (6.907)

Juizo da Terceira Pretoria Cível

Pelo Juizo da 3ª Pretoria Cível, freguezia de Sant'Anna, correm os editaes de casamento seguintes: João Baptista Carneiro e Leonor Ferreira Vianna, Antonio Barbosa dos Santos e Julieta de Oliveira, Manoel da Costa e Maria Isabel de Oliveira, José Rodrigues e Margarida Nunes, Marcelino José Pinto e Maria Mamode Pinto, Lourival José Ferreira e Alberta Maria do Rosario, Manoel

Francisco da Silva e Emilia do Espírito Santo Botelho, Manoel João e Hermínia Numberio, Manoel de Araujo e Maria da Silva. Quem souber de algum impedimento, accuse-o, na forma da lei. Eu, Helytis Nunes, escrivão interino, subserveo e assigno. — Helytis Nunes.

Juizo da Terceira Pretoria Cível

De primeira praça, com o prazo de 40 dias, para venda e arrematação pelo preço da avaliação dos moveis penhorados a D. Maria Virginia Rodrigues, a requerimento do marechal Antonio Nunes Bueno do Prado, na forma abaixo:

O Dr. Ernesto Stampa Berg, juiz, 4º supplente em exercicio, da Terceira Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que lhe foi requerido o seguinte: Petição inicial. — Exmo. Sr. Dr. juiz da Terceira Pretoria Cível. O marechal Antonio Nunes Bueno do Prado, nos autos de acção executiva que move por este juizo contra D. Maria Virginia Rodrigues, porque tenha havido a avaliação dos bens penhorados, pela presente, requer a V. Ex. se sirva mandar seja expedido o edital de primeira praça com o prazo da lei. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1924. Fernando Dutra. (Estava devidamente sellada). Despacho: Sim, em termos. Rio, 29-10-24. E. Stampa Berg. De conformidade com a petição e despacho acima transcriptos se passou este edital e em consequencia o porteiro dos auditorios fará a publico pregão de venda e arrematação em praça, a quem mais der acima da avaliação no dia 11 de novembro proximo, ás treze e meia horas, após a audiencia do juizo á praça da Republica n. 24, os bens descriptos no laudo infra: Laudo de avaliação. Nós, abaixo assignados, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Ernesto Stampa Berg, juiz, primeiro supplente em exercicio, da Terceira Pretoria Cível, e a requerimento do marechal doutor Antonio Nunes Bueno do Prado, procedemos a avaliação dos bens penhorados a dona Maria Virginia Rodrigues, na acção executiva por alugueres que lhe move o requerente. Os citados bens acham-se em poder da propria executada, actualmente á rua Buenos Aires n. 210, sobrado, onde os examinamos e avaliamos da forma seguinte: Uma mobilia de peroba para sala de jantar, composta das seguintes peças: uma mesa elastica com cinco taboas, 100\$000; um efagere com pedra marmore rosa e espelho biseauté, 200\$000; uma cristaleira com espelho e vidros bordados, 150\$000; um buffet com marmore rosa e vidros bordados, 200\$000; doze cadeiras com encosto alto e assento de palhinha 120\$000; uma mobilia para quarto, composta das seguintes peças: uma cama para casal, 150\$000; uma guarda-casacas com porta de espelho, 250\$000; um guarda-vestidos, 200\$000; um toilette com espelho e marmore cor de rosa, 250\$000; duas mesas para cabeceiras, 80\$000. Uma mobilia de peroba, composta das seguintes peças: uma cama para casal,

450\$000; um toilette com espelho e pedra marmorea, 200\$000; um guarda-vestidos com meia porta de espelho, réis 150\$000; uma mesa para cabeceira, réis 40\$000; uma cama para casal, também de madeira, 150\$000. Total 2:390\$000. (Importa a presente avaliação em dois contos trezentos e noventa mil réis). Rio, 27 de outubro de 1924. João Pereira Cavaleante, Delio Guarani de Barros. (Estava colada e inutilizada de acordo com o regulamento do selo uma estampilha de seiscientos réis). Quem os ditos bens quiser arrematar compareça á pretoria no dia, hora e lugar supramencionados para fazer o em hasta publica, mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias; do que para constar e demais fins do direito foram passados este edital (original) e outros delle provenientes que serão affixados e publicados na forma da lei. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1924. Eu, Antonio Cicero Galvão, escrevente juramentado, escrevi. Eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrevi, o subscrevi. — *Ernesto Stampa Berg.* (6.945).

Juizo da Terceira Pretoria Civil

De citação, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo

O Dr. Ernesto Stampa Berg, 1º suplente em exercício, do Juizo da Terceira Pretoria Civil, etc.:

Fago saber que, pelo presente edital, é citado o operario Waldir Teixeira Barbosa para, no prazo de 30 dias, declarar neste juizo, á praça da Republica n. 24, si aceita ou não o patrocínio do Ministerio Publico, no processo de accidente no trabalho de que foi victima na marcenaria de Manoel Coelho, á rua General Pedra n. 181. E, para que a noticia chegue ao conhecimento do mesmo ou de quem possa interessar, passaram-se este edital e outros de igual teor que serão publicados e affixados, na forma da lei. Rio, 3 de novembro de 1924. Eu, Helylis Nunes, escrevi, o subscrevi. — *Ernesto Stampa Berg.*

Juizo da Terceira Pretoria Civil

De citação, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo

O Dr. Ernesto Stampa Berg, 1º suplente em exercício do Juizo da Terceira Pretoria Civil, etc.:

Fago saber que, pelo presente edital, é citado o operario Domingos dos Santos para, no prazo de 30 dias, declarar neste juizo, á praça da Republica numero 24, si aceita ou não o patrocínio do Ministerio Publico, no processo de accidente no trabalho de que foi victima na marcenaria de José de Siqueira, á rua Barão de S. Felix n. 135. E, para que a noticia chegue ao conhecimento do mesmo ou de quem possa interessar, passaram-se este edital e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Rio, 3 de novembro de 1924. Eu, Helylis Nunes, escrevi, o subscrevi. — *Ernesto Stampa Berg.*

Juizo da Terceira Pretoria Civil

De citação, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo

O Dr. Ernesto Stampa Berg, 1º suplente, em exercício, do Juizo da 3ª Pretoria Civil, etc.:

Fago saber que, pelo presente edital, é citado o operario Liberalino Pereira, para, no prazo de 30 dias declarar neste juizo, á praça da Republica n. 24, si aceita ou não o patrocínio do Ministerio Publico, no processo de accidente no trabalho, de que foi victima no trapiche Hollandez, á avenida Rodrigues Alves n. 823. E para que a noticia chegue ao conhecimento do mesmo ou de quem possa interessar, passaram-se este edital e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Rio, 3 de novembro de 1924. Eu, Helylis Nunes, escrevi, o subscrevi. — *Ernesto Stampa Berg.*

Juizo da Terceira Pretoria Civil

De citação, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo

O Dr. Ernesto Stampa Berg, 1º suplente, em exercício, do Juizo da 3ª Pretoria Civil, etc.:

Fago saber que, pelo presente edital, é citado o operario Domingos Rodrigues da Silva, para, no prazo de 30 dias declarar neste juizo, á praça da Republica n. 24, si aceita ou não o patrocínio do Ministerio Publico, no processo de accidente no trabalho de que foi victima, quando em serviço da Companhia Light and Power. E para que a noticia chegue ao conhecimento do mesmo ou de quem possa interessar, passaram-se este edital e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Rio, 3 de novembro de 1924. Eu, Helylis Nunes, escrevi, o subscrevi. — *Ernesto Stampa Berg.*

Juizo da Terceira Pretoria Civil

De citação, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo

O Dr. Ernesto Stampa Berg, 1º suplente, em exercício, do Juizo da 3ª Pretoria Civil, etc.:

Fago saber que, pelo presente edital, é citado o operario John Cook, para, no prazo de 30 dias declarar neste juizo, á praça da Republica n. 24, si aceita ou não o patrocínio do Ministerio Publico, no processo de accidente no trabalho de que foi victima em um dos armazens da Companhia Leopoldina Railway. E para que a noticia chegue ao conhecimento do mesmo ou de quem possa interessar, passaram-se este edital e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Rio, 3 de novembro de 1924. Eu, Helylis Nunes, escrevi, o subscrevi. — *Ernesto Stampa Berg.*

Juizo da Oitava Pretoria Civil

Fago saber que pretendem se casar: Constandino da Silva Lisboa com Ernestina Maria da Conceição; Audax Ferreira de Oliveira com Oregulina de Moraes Novas; José dos Santos com Jovina de Avila; Joaquim Pereira da Silva com

Ondina Soares Moreira; Jeronymo José Baptista com Alzira Maria do Nascimento; Antenor Fagundes dos Santos com Violeta Baptista. Quem souber que ha impedimentos accuse-os. — O escrevi Jorge Gonçalves de Pinho.

Estado do Rio de Janeiro

De primeira praça, com o prazo de 30 dias, para venda e arrematação de bens penhorados no executivo hypothecario movido pelo Sr. Mario Lamberti, credora contra Antonio Vieira e chulo e sua mulher, na forma abaixo

O doutor Léon Roussoulières, juiz federal da Secção do Estado do Rio de Janeiro, etc.:

Fago saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de 30 dias, virem ou delle noticias tiverem, que, em o dia 25 do proximo mez de novembro do corrente anno, ás 12 horas da sala das audiencias deste juizo á rua de S. Pedro n. 26, o official de justiça servindo de porteiro dos auditorios trará á publico pregão de venda e arrematação a quem mais offerecer acima da avaliação, os bens penhorados na mesma executiva e que são os seguintes: Fazenda da Lagôa, em Juturnahyba, 3º districto de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, composta de terras, mattas, aguada, casas, confrontando de um lado com herdeiros de João de Souza Motta, de outro lado com Manoel Valadares de Carvalho, frente com a lagoa de Juturnahyba e fundos com terras dos herdeiros de Pedro da Silva Jardim e Damiano Pereira da Costa ou com quem mais de direito for; avaliada em quarenta e cinco contos de réis (R\$ 40:000\$000). E, quem nos mesmos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e lugar acima declarados. E, para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados na imprensa e affixados no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Niteroy, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 30 de outubro de 1924. Eu, Oscar Julio de Carvalho, escrevente juramentado, escrevi. E eu, João Francisco da Matta, escrevi, o subscrevi. — *Léon Roussoulières.*

(Estava devidamente sellado.)

(6.947)

Estado de Minas Geraes

REGISTRO TORRENS

O Dr. Remigio Dias Duarte, juiz de direito da comarca de São Domingos do Prata, Estado de Minas Geraes, na forma da lei, etc.:

Fago saber aos que este edital virem, que por parte de Raymundo Narciso me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz de direito. Diz Raymundo Narciso, agricultor, domiciliado no districto de Mafelândia, comarca, por seu procurador abaixo nomeado, que adquiriu por compra directa á vista do Estado, uma sorte de terras devolutas situadas no lugar denominado Bom Jardim, do referido districto, contendo a área total de quinhentos e onze mil duzentos e cinco metros quadrados (511.250m2,00). Requer o suplicante a V. Ex. que, achando-se instruída esta com os documentos mencionados no art. 28 do decreto 955 A. de 5 de novembro de 1899, se digne de man-

dar proceder ao registro do título de propriedade junto, pelo systema Torrens, feitas as publicações pela forma do artigo 820 do C. P. Civil de Minas e decorrido o prazo fixado de accordo com o art. 33, do decreto citado. Pode deferir-se sendo esta autuada pelo Official do Registro. S. Domingos do Prata, 23 de janeiro de 1924. Por procuração, José Satyro da Costa e Silva. (Acha-se coladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas do sello federal no valor total de \$1000). No alto da petição estava exarado o despacho seguinte: «A. pelo escrivão competente voltem. São Domingos do Prata, 23 de janeiro de 1924. Duarte.» Autuada e concluzos os autos, nelles proferi o despacho do teor seguinte: «De-se vista ao Dr. Promotor, Lavrem-se editaes, affixados no lugar do costume e publicado no *Diario Official*, no *Minas Gerais* e 3 vezes no jornal local com o prazo de cincoenta dias. São Domingos do Prata, 29 de janeiro de 1924. Duarte.» Em virtude do que, cito e chamo, bem como requero a todos que se julgarem interessados, para virem em juizo, no prazo de cincoenta dias, apresentarem as opposições que tiverem direito, sob pena de, findo o alludido prazo, que será lançado em audiência, ser feita no Registro Torrens desta comarca a matricula requerida, que produzirá todos os effectos de accordo com o decreto 451 B. de 31 de maio de 1890 e registro n. 955 A. de 3 de novembro do mesmo anno. As audiencias deste juizo são dadas ás terças-feiras, ao meio-dia, em sala propria, no pavimento superior do Paço Municipal ou no primeiro dia útil posterior pelas mesmas horas e no mesmo lugar, sendo feriado o dia designado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado na forma ordenada no despacho supra transcripto. Passado nesta cidade e comarca de São Domingos do Prata, aos 14 de março de 1924. Eu, José Mario de Castro, escrivão do 1º officio e official do Registro Geral e de Hypothecas, o escrevi. — R. Dias Duarte. O original está sellado com 12000 de sellos federaes devidamente inutilizados. — Está conforme. O official, José Mario de Castro. (6.949).

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Termo de ajuste celebrado com A. Thun & Comp., Ltd., para o fornecimento de material rodante de tracção e transporte.

Aos trinta e um dias do mez de outubro de 1924, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. Dr. João de Carvalho Araújo, director da mesma estrada, e os Srs. A. Thun & Comp., Ltd., estabelecidos á rua de S. Bento n. 9, nesta Capital, que elegem para seu domicilio para todos os effectos de direito, declarou o Sr. Dr. director que, de conformidade com o § 2º do n. XVIII do art. 201 da lei

n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno, ajusta com os mesmos senhores, que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da assignatura do presente termo, cuja minuta foi approvada pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, conforme foi communicado em officio sob n. 1.933, de 25 de outubro corrente, da respectiva Directoria Geral de Contabilidade (1ª secção), o fornecimento de oito locomotivas para bitola de 1m,00, 100 vagões para a mesma bitola e 150 para a bitola de 1m,60 mediante as seguintes condições:

Primeira — A. Thun & Comp., Ltd. fornecerá á Estrada de Ferro Central do Brasil: oito locomotivas tipo «Mikado», com tender, da bitola de 1m,00, de accordo com os caracteristicos, especificações technicas e desenhos adoptados pela Estrada de Ferro Central do Brasil para esse tipo de locomotivas; cem vagões da bitola de 1m,00 do tipo NA, com lotação para 25.000 kilos cada um; cento e cincoenta vagões da bitola de 1m,60 do tipo NA, com lotação para 45.000 kilos cada um. O material será entregue até 20 de dezembro do corrente anno.

Segunda — O preço total do fornecimento será de \$898.120,00 (oitocentos e noventa e oito mil e cem dollars), sendo o preço de cada locomotiva de £ 27.300 (vinte e sete mil e trescentos dollars), o de cada carro NA da bitola de 1m,00 de \$2.615,000 (dois mil, seiscentos e quinze dollars) e o de cada carro NA da bitola de 1m,60 de \$2.788,000 (dois mil, setecentos e oitenta e oito dollars). C.I.F. Rio de Janeiro, descarregado sobre pranchas que a Estrada de Ferro Central do Brasil fornecerá gratuitamente no Cais do Porto, correndo mais por conta da mesma estrada, as despesas aduaneiras e as de montagem das locomotivas e, por conta de A. Thun & Comp., Ltd., todas as demais despesas, inclusive a de montagem dos vagões e o pagamento da quota de fiscalização de 2 % sobre o valor do material aos fiscos designados pela Estrada de Ferro Central do Brasil para acompanhar nas fabricas a construção do mesmo.

Tercera — Os vagões obedecerão aos desenhos dos semelhantes da serie NA já mencionados e serão construidos obedecendo as seguintes especificações geraes para vagões de mercadorias abertos e fechados:

I — *Estrado* — O estrado será para todos o stypos inteiramente construido de vigas de aço — U — ou duplo — T — perfeitamente contraventado de modo a resistir ás cargas, preestabelecidas para cada tipo de carro, serie e bitola, de accordo com as dimensões especificadas nos respectivos desenhos. No estrado será fixado o apparelho de freio, bem como os engates e respectivos apparelhos de tracção.

II — *Engates* — Todos os vagões serão providos de engate automaticos «Towers» com apparelhos duplos de molas de tracção e choque, de modo a resistir a um pesado serviço de manobras. Estes engates devem ter a ampliação necessaria para o seu deslocamento nas curvas.

III — *Correntes de segurança* — Todos

os vagões serão providos de correntes de segurança, de qualidade superior e resistencia necessaria, que ficarão á mesma altura dos engates e nas distancias indicadas nos desenhos respectivos. Os trucks tambem terão correntes de segurança, presas ao estrado do vagão, para os casos de accidente.

IV — *Freios* — Todos os vagões serão providos de freio a ar, systema «Westinghouse», automatico e de acção rapida, bem como freio a mão em uma das extremidades, o qual deve estar construido de modo a produzir uma pressão minima de 80 % do peso total do carro vasto. Os freios serão completos, isto é, com as respectivas mangueiras e junções e deverão ter o apparelho compensador para assegurar a pressão uniforme. (automatic stack ad juster).

V — *Trucks* — Os trucks serão do tipo «Diamond Archbar» rigidos, com peças de aço em — U — supportando as molas; as travessas de pivot serão metallicas e as dimensões serão de accordo com os desenhos e tipos de cada serie e bitola. As caixas de graxa, serão de ferro maleavel ou aço fundido tipo «Synington», com tampa patente.

VI — *Rodas* — As rodas serão de aço fundido, com aros de aço e discos centrais de aço laminado, de accordo com os desenhos estabelecidos para cada bitola.

VII — *Eixos* — Os eixos serão de aço «Siemens Martin», de accordo com os desenhos estabelecidos para cada serie e bitola, devendo satisfazer a todas as exigencias dos cadernos de encargos da Estrada.

VIII — *Pintura* — Todos os vagões levarão externamente tres mãos de pintura com boa tinta a óleo, de cor vermelha: o estrado e todo o material metallico será primeiramente, perfeitamente, limpo e depois pintado de tinta preta com preparado especial contra a ferrugem. Inferiormente, receberão duas mãos de tinta a óleo de cor preta. Todos os disticos e letreiros serão indicados nos desenhos respectivos.

IX — *Material* — Todo material empregado nos vagões, será da melhor qualidade e de accordo com o estabelecido nos cadernos de encargos da Estrada, ingleses e norte-americanos, para o seu emprego no material rodante das estradas de ferro.

X — *Recebimento* — Os vagões deverão ser considerados definitivamente aceitos, somente depois de completamente montados e sujeitos a uma experiencia vasia em um percurso de 100 kilometros e caso não tenha sido verificado qualquer defeito, submettidos a experiencias finais em uma viagem de 12 horas seguidas com a carga de serviço. Todas as despesas de reparação durante as experiencias correrão por conta do fornecedor. Si nas experiencias se verificar que os carros e vagões não satisfazem os fins a que estão destinados, os mesmos ficarão á disposição do fornecedor, podendo a estrada admitir a reparação dos mesmos por conta do fornecedor, ou autorizar a substituição por outros novos.

Quarta — A fabrica que executará a construção das locomotivas será a Krupp, de Essen, Alemanha; dos va-

gões será a mesma e a Middletown Car Co.

Quinta — A Estrada de Ferro Central do Brasil obriga-se a pagar o preço do fornecimento do material, de tracção e de transporte, constante da cláusula primeira por amortização resultante do frete correspondente ao maximo de vinte mil toneladas mensaes dos minérios (manganez, ferro e fundente) despachados por A. Thun & Comp. Ltd., das estações da linha do centro até General Carneiro, ramais do Ponte Nova e Santa Barbara para Maritima, que deixará de pagar até amortização total do material fornecido:

a) fica entendido que dentro do maximo acima indicado, o transporte será feito em quantidades mais ou menos regulares correspondentes á média de 600 a 700 toneladas;

b) A. Thun & Comp. Ltd. responderá pela estadia em dobro dos vagões que deixar de utilizar para o seu transporte, quando não tiver avisado por escripto a Chefia do Movimento (do que se lhe dará recibo), com antecedencia minima de uma semana, da sua conveniencia na redução do mesmo transporte médio para outra média que fixará, evitando assim o percurso inutil e máo aproveitamento do material rodante;

c) para o transporte da quantidade de minerio constante deste contrato, a Estrada de Ferro Central do Brasil fica com a faculdade de se utilizar de qualquer vagão aberto, inclusive dos que, por força de ajuste anterior, já são privativos do transporte de minerio da firma A. Thun & Comp. Ltd.;

d) a obrigação do transporte na quantidade indicada, só entrará em vigor depois de concluido o fornecimento total do material.

Sexta — Recebidas pela estrada as locomotivas e vagões, e entregues á Locomoção, esta, em officio, dará conhecimento immediato á 3ª Divisão da importancia dos fornecimentos effectuados indicando os numeros dos vagões e locomotivas recebidas.

Sétima — Para os effectos da amortização de que trata a cláusula quinta, a Contadoria organizará e remetterá á 2ª Secção da Contabilidade as segundas-feiras, uma relação dos fretes de minerio de manganez, ferro e fundente, que na semana anterior deixar de pagar á firma A. Thun & Comp. Ltd.

A conversão do papel moeda correspondente ao valor do frete, para o pagamento em dollars do material, será feita pela média do cambio á vista sobre Nova York, de accordo com a certidão da Camara Syndical, relativa a cada mez vencido.

Oitava — De posse do officio da Locomoção, que communicar o recebimento da totalidade do material, e da relação organizada pela contadoria, a 2ª secção da Contabilidade (guarda-livros) fará a necessaria escripturação.

Nona — O material, desde a sua acceptance pela estrada, ficará incorporado ao patrimonio da mesma, comprehendendo-se porém que o material não amortizado servirá de garantia ao pagamento da importancia em debito.

O material irá sendo amortizado na seguinte ordem: em primeiro lugar as

locomotivas, a seguir os vagões da bitola larga e finalmente os da bitola estreita.

Decima — As amortizações referentes ao presente ajuste só começarão depois de terminar as referentes ao ajuste anterior de 31 de março de 1924.

Decima primeira — Os vagões fornecidos terão nos longerões e as locomotivas no lado da caixa de fumaça, cravadas, duas pequenas placas metallocas com a seguinte inscripção: «Fornecimento A. Thun & Comp. Ltd. ajuste de 31 de outubro de 1924». A Estrada de Ferro Central do Brasil, si lhe convier, poderá mandar retirar estas placas a medida que o material for sendo pago.

Decima segunda — Ficam resalvados no cumprimento das obrigações da cláusula 5ª os casos de força maior resultantes de revoluções, greves, accidentes graves que determinem a interrupção do trafego, etc.

Decima terceira — A Thun & Comp. Ltd., manterá durante o prazo do ajuste o seguro de todo o material obrigando-se por isso, no prazo de 6 meses a substituir os wagons ou locomotivas que se tornarem imprestaveis para o serviço da estrada em virtude de accidentes ferro-viarios, incendio ou inundação.

Decima quarta — Si o fornecimento do material não for effectuado no prazo estabelecido na cláusula 1ª, o fornecedor ficará sujeito, por proposta da Locomoção, ás multas de 10\$ por dia e por vagão não entregue e de 50\$ por dia e por locomotiva, não entregue, salvo motivo de força maior, a juizo da administração.

Decima quinta — Para garantia da fiel execução deste termo, effectividade das multas ou obrigações em que incorrer A. Thun & Comp. Ltda. depositou na thesauraria da Estrada, antes da respectiva assignatura, a importancia de 100.000\$000, com contos de réis, em cem apolices, ao portador, de 1.000\$000, um conto de réis, cada uma, de numeros 312.748 a 312.720 e 317.100 a 317.198, do emprestimo de 1922, com os coupons de janeiro de 1925 e seguintes, conforme recibo n. 402, de 29 de outubro de 1924, como garantia da fiel execução de todas as cláusulas do presente termo, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, caso não sejam taes cláusulas rigorosamente cumpridas pela referida companhia.

Decima sexta — As multas e responsabilidades decorrentes do presente termo e que não forem satisfeitas, serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Decima sétima — Este termo só se tornará effectivo, depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que esse instituto lhe denega registro.

E, por assim haverem estabelecido, lavrou-se o presente termo em livro proprio, a fls. 104 a 106, com os termos de abertura e encerramento, assignados

pelo Sr. Dr. director, e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo subscripto por todos os interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1924. — João de Carvalho Araújo, director. — Por procuração de A. Thun & Comp., Ltd., Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira. — Testemunhas: Oscar de Cavalleiro Lago, Sylvio Pereira.

Nota — O sello proporcional do presente termo de ajuste, na importancia de quinze contos oitocentos sessenta e seis mil réis (15.866\$000), foi pago, por verba, na Recebedoria do Distrito Federal, conforme recibo n. 16.775, de 31 de outubro de 1924. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas no valor de quarenta e oito mil réis (48\$000)).

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, logo que teve conhecimento da sublevação de parte da guarnição do S. Paulo, occorrida hontem pela manhã, reuniu o ministerio, tomando as providencias que o caso exigia.

O Sr. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha, seguiu logo para bordo do Minas Geraes, capitanea da divisão, não tendo por isso tomado parte na reunião do ministerio.

No Palacio do Caffete estiveram tambem os Srs. Dr. Aladé Prata, prefeito do Distrito Federal; e marechal Carneiro da Fontoura, chefe de policia da Capital.

Após a reunião do Ministerio foram fornecidas a toda a imprensa, as seguintes notas:

«A cidade amanheceu sob a impressão de boatos terroristas, que precisam de ser reduzidos mediante a simples exposição da verdade.

Houve hoje, de facto, um levante de parte da guarnição do navio S. Paulo, cuja situação interna não é de harmonia entre os tripulantes.

O Governo conta com a quasi unanimidade da Marinha e com todas as forças da terra.

Acha-se a bordo do Minas Geraes o Sr. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha, commandando as forças de marinha e tomando as necessarias providencias.

A população pôde manter-se calma na certeza de que os encarregados da manutenção da ordem hão de restabelece-la dentro em pouco, energicamente, ainda com o emprego de medidas extremas. E' o seu dever e o cumprimento para defesa do regimen e a honra de nossa civilização.

«As fortalezas estão bombardeando o S. Paulo, que sahiu barra a fóra.

Os tiros que a população tem ouvido são dessas fortalezas contra aquelle navio, que não tem respondido.

«Ao Palacio do Caffete accorreu logo

grande numero de pessoas de todas as classes sociais, para levar a sua solidariedade ao Governo, entre as quaes os Srs. senadores Antonio Azeredo, Bueno Brandão, Carlos Cavalcanti, Joaquim Moreira, Miguel de Carvalho, Mendes Tavares, Corrêa da Costa, Dytnisio Bentes, Pires Rebello, Thomaz Rodrigues, Antônio Freire, Costa Rodrigues; general Tertuliano Potyguara, general Nepomuceno Costa e seu Estado-Maior, 1º tenente Dr. José da Costa Moreira, 1º tenente Maciel Monteiro e 2º tenente Assumpção Rodrigues; general Silva Pessôa, general Erasmo de Lima, general Ribeiro da Costa, general João de Deus Menna Barreto, coronel José Piedade, Dr. Paulo Gomide, Dr. Francisco Chagas, ministros do Supremo Tribunal Federal Drs. André Cavalcanti, Pires e Albuquerque, Arthur Ribeiro, Godofredo Cunha, Edmundo Muniz Barreto, Geminiano da Franca e Pedro dos Santos; desembargador Miranda Montenegro, Dr. Venancio Neiva, ministro do Supremo Tribunal Militar; Dr. Murillo Fontainha, deputados Dorval Porto, Alcides Bahia, Monteiro de Souza, Vicente Piragibe e Gilberto Amado; Dr. Carvalho Araújo, director da Central do Brasil; Dr. Arrojado Lisboa, deputado Alfredo Ruy, Carlos Schrimdt, Dr. Fernando Faria Junior, Dr. Nelson Baptista, deputados Herculanio de Freitas, Nabuco de Gouveia, João Simplicio, Domingos Mascarenhas, Collares Moreira, Prado Lopes, e Lafayette Cruz; Dr. Claudio de Andrade, José Luiz de Souza Lima, doutor Antonio Calmon, Dr. Mario Behring, Dr. Augusto Pestana, Dr. Manoel Cicero, Dr. Ramiz Galvão, deputado Alberto Sarmiento, Dr. Alvaro de Carvalho, Oscar de Carvalho Azevedo e Pio de Carvalho Azevedo, deputados Raul de Faria, Solidonio Leite, Adolpho Konder, Emilio Jardim, Georgino Avelino, Manoel Duarte, Bento Miranda, Eurico Valle, Pinto da Rocha, Maciel Junior, Antonio Carlos, José Bonifacio, Francisco Peixoto e Oscar Loureiro; doutor Wladimir Bernardes, Dr. Candido de Campos, Dr. Mario Rache, Dr. Ferreira Braga, senador Euzebio de Andrade, marechal Julio Cesar, senadores Felipe Schimdt e Mendonça Martins; coronel Joaquim Libanio, Dr. Nelson Hungria, Dr. Pedro Carlos por si e pelo irmão da Ramiz Galvão; coronel Pantaleão Telles, desembargador Cesario Alvim, Januario Germano, Libanio da Rocha Vaz, deputado Rodrigues Machado, Dr. Catta Preta, director da Imprensa Nacional; Dr. Alves de Souza, Jarbas de Carvalho, Gastão de Carvalho, Alfredo Neves, Adasto de Godoy, ministro Luiz Guimarães, embaixador Abelardo Rôças, ministro Hyppolito de Araújo, Dr. Geraldo Rocha, Dr. Lacerda de Almeida, Leopoldo Noronha, Dr. Pontes de Miranda, deputados Lindolpho Collor, Getulio Vargas, Geraldo Vianna, Bernardes Sobrinho, Domingos Barbosa, Arthur Lemos, Berbert de Castro, Octavio Tavares, Rego Barros; Senador Pedro Lago, Dr. José Luiz Ferreira, senador Pires Rebello, vice-consul Henrique Schuler, deputados José Alves, Camillo Prates, Affonso Penna Junior, João Santos, Braz do Amaral, Francisco Rocha, Joaquim Salles, Octavio Mangabeira, senador Lopes Gonçalves, Dr. Julio Barbosa, deputados Auto de Abreu, Nicanor

Nascimento, José Accyoli e Thomaz Accyoli; Dr. Goulart de Andrade, Dr. Mello Mattos, José Costa, capitão Vicente Amorim, F. Bulcão, deputados Heitor de Souza e Olyntho de Magalhães, senador Pereira Lobo, senador Adolpho Gordo, deputado João Mangabeira, conde de Affonso Celso, Dr. Max Fleuss, consul Antonio Bastos, Dr. Alcebiades Delamare, Dr. Cincinato Braga, presidente do Banco do Brasil; Dr. João Pessoa, ministro do Supremo Tribunal Militar; deputados João Elysio e Cesar de Magalhães; capitão de Mar e Guerra Thiers Fleming, consul Nicoláo Debbané, Dr. Clodomiro de Oliveira, deputado Armando Burlamaqui, 2º tenente pharmaceutico du Pin e Almeida, 2º tenente J. Vadir Machado, Dr. Humboldt Fontainha, Miguel Purlado de Mello, Hermes de Lima, 2º tenente Oscar de Lima, deputados Pereira Moacyr, Braz do Amaral, Walfredo Leal e Luiz Guarará; Dr. Marcondes Paraná, Dr. Castro Monte, tenente Rufino dos Santos, tenente Gomes dos Santos, Antonio Passos, Diomedes Rocha, José Mariano Bernudes, Horacio Machado, Sergio Cartier, Caetano Vianna, A. Figueiredo Junior, Oswaldo da Costa Miranda, Dr. Solferio de Albuquerque, Francisco Antonio Coelho, Dr. Paulo Vidal, Dr. Pereira Junior, Léo de Alencar, Dr. Elmano Cardim, Augusto Cesar Lobo, Dr. Henrique Maggioli, José Moreira Filho, Mario das Chagas Rosa, Carlos Maggioli, tenente Alberto Maggioli, deputado Bittencourt Filho, Antonio Accio G. Carneiro, J. Stockler Coimbra, Francisco Jardim, Americo de Medeiros, coronel Miguel Olympio da Silva, R. Pereira Guimarães, Dr. Josino de Araújo, Dr. Cicero Monteiro, deputado Agamemnon Magalhães, deputado Rocha Cavalcanti, senador João Thomé, deputado Marcolino de Barros, coronel Pompilio Dias, Dr. Edmundo da Luz Pinto, Dr. Auto de Sá, tenente-coronel Maisonette, Dr. Francisco Ferreira Braga, Romeu Gibson, Arthur L. de Azeredo, Luiz Garro, tenente Souza Maia, tenente Honorio Guimarães, coronel Mello Sampaio, tenente Francisco Louzada, major Fernando Kauffman, José Accyoli Carneiro, Virgilio Mello Franco, Dr. Severiano Cavalcanti, Dr. Flaviano da Silveira Fontes, Dr. Josino de Menezes, Dr. Martin Bueno de Andrade, Dr. Bueno de Andrade, deputado Alves de Castro, senador Hermenegildo de Moraes, Alexandre Piemont, João dos Santos Mourão, José Silvino Ferreira, A. de Araújo Sobrinho, Dr. Caetano Montenegro Filho, Hildebrando Alves de Mello, deputado Henrique Borges, Dr. Eduardo Wilson Junior, senador Silverio Nery, Dr. Rodolpho Chapot Prévost, Thomaz Salgado, Pedro de Alvarenga Thomaz, Sertorio de Castro, Dr. Isaias Frota Cavalcanti, Dr. Carlos de Sá Fortes, deputado estadual João Werneck, Dr. Bento de Faria, Dr. Paulo Sá, deputado Chermont de Miranda, deputado Euclides Malta, Dr. Marcello Taylor de Mendonça, Dr. Aloysio de Castro, deputado João P. dos Santos, Dr. Raul Leifão da Cunha, Dr. Alfredo L. Bernardes, Christiano Franco, deputado Homero Pires, deputado Solidonio Leve, Hldefonso Ayres Marinho, senador Affonso Camargo, Dr. Firmo Dutra, Dr. Francisco de Paula Oliveira, Ernesto Braga, Pompeu Cordeiro, deputado estadual Sylvio Leitão da Cunha, José Borges da Costa Junior, Dr. Rufino Motta, Joaquim Mendes, Dr. Nello, deputado Fiel

Fontes, Dr. H. de Araújo Gomes, Mario Guastini, senadores Cunha Machado e Luiz Adolpho, senadores Bernardino Monteiro e Manoel Monjardim, Hildebrando Alves de Mello, Dr. Jackson de Figueiredo, deputado Carvalho Netto, Roberto Pereira de Vasconcellos, Mario Bolivar Sá Freire, Dr. Passos Miranda Filho, intendente Alherbe Beaumont, Vicente Gervasio, Dr. Paulo Hasslocher, Dr. Alencar Piedade da Costa Pinheiro, Dr. H. Nabuco de Castro, Dr. José Murinelli, ministro Luiz de Sampaio, deputado Nelson Castunda, Dr. Hugo Carneiro, Edmundo Ribeiro Carneiro, deputado Zoroastre Alvarenga, engenheiro Arthur Thompson, José Rangel, deputado Pedro Carlos, Dr. Murillo Fontainha, Fernando de Faria Junior, Sebastião Hugo de Souza, Claudio Andrade, José A. Nogueira, José Salles, Dr. Augusto de Carvalho, Dr. Evaristo da Veiga, coronel Sebastião Belim Paes Leme, Alvaro de Campos Duarte, Noraldino Lima, Dr. Edmundo Monte, Armando Silva, Julio Correa Bittencourt, Jódoco Malta Guimarães, Octavio Malta Guimarães, Emilio Moreno de Mello, Dr. Honorio Hermelo Lima, Mario Marques Lisboa, Baccayva Cunha, Dr. Nelson Hungria, A. de Mello Franco Filho, deputado Albuquerque Liborio, Borja de Almeida, Eduardo Lopes, Dr. Bulcão Vianna, deputado, Fonseca Hernes, Dr. J. Mello Magalhães, Dr. José Alves Feitosa, Dr. Carlos Saraiva Caravelli, Americo Diniz Carneiro, Dr. Honorio Hermelo, Luiz Pereira de Souza, Mario M. Machado, Moreira de Barros, consul J. Fabrino, Joviano de Castro, Belfort de Oliveira, Manoel Libanio Teixeira, Dr. F. Pires e Albuquerque, Dr. Frederico Lopes da Motta, professor Renato Machado, coronel Luiz Americano, Arthur Gaspar Vianna, A. Gomes Carmo, Luiz de Moraes, José Gomide Junior, Dr. Waldemar Loureiro, Abelardo Mello, Jacintho de Fonseca e Silva, Fernando Neves de Faria, Dr. Lafayette Freitas, desembargador Ataulpho Paiva, capitão Henrique Luiz Teixeira Campos, Dr. Mendonça Pinto, deputado Ephigenio Salles, deputados Olegario Pinto, Tavares Cavalcanti, Lindolpho Pessoa e Luiz Silveira, Dr. Freitas Mello, Pedro Clementino, Leite, Raul Prates, ministro Epaminondas Chermont, Mario de Carvalho Araújo, Deputado Francisco Campos, Dr. Pedro Jahaly, deputado José Alvea, José Costa por si e seu irmão Carlos Costa, deputados José Barreto, Bianor de Medeiros, Dr. Dilermando Cruz, Paulo Mascarenhas, Dr. José Victor de Lannare, deputado Fidelis Reis, Dr. João Henrique, deputado Manoel Salyro, Dr. Eduardo da Gama Cerqueira, Francisco Assis, Dr. Daniel Carneiro, Edmundo Machado Junior, Dr. Loudival Fontes, Dr. Pedro Cabral Pereira Fagundes, Dr. Luciano Pereira, capitão João Gomes Ripper Filho, capitão Edgard Duque Estrada, deputado Austregesilo, Dr. Oldemar Martinho, Dr. A. Carneiro Leão, Alberto Haas, Wellington de Figueiredo, A. de Paula Machado, deputado Leopoldino de Oliveira, deputado Gentil Tavares, Dr. Lacerda de Abreu, Nelson Baptista, Dr. Carlos Olyntho Braga, deputado Alvaro Rocha, deputado Joaquim Mello, engenheiro Del-Vechio Filho, Armando Pinto Monteiro, Sobregal Gomes Carólli, Oscar Rodrigues da Costa, Dr. Armenio Jouvin, Francisco Souto, deputados José de Moraes, Horacio Magalhães e Joaquim

do Mello, Alberto Botim Paes Leme, almirante J. C. Guibobel, A. Guinle, deputado Eugenio Mello, Dr. Alencastro Guimarães, Dr. Afranio Peixoto, Cesar Moraes Brito, Hernani Bilas Guimarães, Herbert Figueiredo, embaixador Alberto de Faria, Dr. J. de Rezende Silva, Dr. Gilberto de Andrade, capitão Dr. Gentil Falcão, Manoel Hortulano Alcoforado Muniz, Mario Cabral da Silveira, José Soares de Azevedo, Alberto Campos da Silva, e Dr. Coelho Rodrigues.

O Sr. marechal Setembrino de Car-

valho, ministro da Guerra, acompanhado dos seus ajudantes do ordens, visitou ontem à tarde as fortalezas de Copacabana, Vigia e São João.

O Sr. Dr. Arnolfo Azevedo, presidente da Camara dos Deputados, ontem à tarde, logo que regressou do Estado de S. Paulo, esteve no Palacio do Catete, com o Chefe da Nação.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do 4º dia util:

Imprensa Nacional, Escola Polytechnica, Inspectoria Federal das Estradas e Policia (1ª parte).

Nota — Os pagamentos anticipados, são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabados das 11 ás 14.

Directoria do Meteorologia — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 2 de novembro de 1924

Zona Norte — Devido a falta absoluta do serviço telegraphico, deixamos de fazer a synopse desta zona.
Zona Centro — Nas 24 horas foram registradas chuvas esparsas em partes de Minas, Goyaz e Rio de Janeiro; nos demais pontos o tempo foi bom: A's 9 horas de hoje o tempo era chuboso em Victoria, e bom nos demais Estados, salvo pequena parte de Minas e Rio de Janeiro onde era ainda ligeiramente instavel. Temperatura em ascensão.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi instavel em pequena parte de São Paulo e bom no Paraná, Santa Catharina e Rio de Janeiro. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. A temperatura elevou-se notadamente em partes do Rio Grande do Sul.

Nota — Serviço telegraphico deficiente.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 2 de novembro de 1924. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra da Corda (X) ..												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X) ..												
Natal (X)												
Parahyba												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X) ..												
Aracajú												
Bahia (X)												
Caetité (X)												
Januaria	58.5	26.0	0.0	E	2	5	—	B. (b. manhã)	33.0	21.0	—	I. am. ch. pm.
Bello Horizonte	60.2	23.0	3.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	26.0	18.0	—	
Theophilo Ottoni	59.2	26.0	3.0	C	0	9	—	B. (b. manhã)	30.0	21.0	—	B. am. pm.
Uberaba	59.3	25.0	2.0	N	2	0	—	—	30.0	19.0	—	B. am. pm.
Caxambu	61.2	16.0	-3.0	C	0	10	—	I. (n. manhã)	26.0	10.0	—	I. am. pm.
Poços de Caldas	63.2	17.0	—	NE	1	0	—	B.	26.0	8.8	—	B. am. pm.
Goyaz	77.6	25.0	-1.0	C	0	5	—	B. (b. manhã)	35.0	15.0	—	B. am. pm.
Santa Luzia	—	23.3	—	W	3	6	—	B.	25.7	18.3	—	
Cuyabá	56.0	29.0	0.0	N	2	9	—	B. (b. manhã)	39.0	24.0	—	I. am. b. pm.
Corumbá (X)												
Victoria	61.0	21.0	—	W	3	6	—	I. ch. (i. mad.)	25.0	20.0	—	I. am. b. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	61.6	19.8	—	WNW	2	5	Chão.	I. (i. manhã)	22.3	18.2	0.0	I. am. pm.
Campos	61.9	23.0	5.0	S	2	5	—	I. (i. manhã)	25.0	19.0	7.0	I. am. ch. pm.
Friburgo	61.6	21.0	2.0	NE	2	0	—	B.	22.0	12.0	—	I. am. pm.
Petropolis	64.1	21.0	7.0	E	2	2	—	B.	19.0	12.0	1.0	C. am. pm.
Rezende	60.8	22.0	6.0	C	0	2	—	B. (i. manhã)	26.0	19.0	—	I. am. pm.
Cabo Frio	61.8	22.0	0.0	C	0	5	Chão.	I. (i. manhã)	24.0	17.6	—	I. am. pm.
Therezopolis	61.0	20.0	4.0	N	2	9	—	I.	20.0	12.0	11.0	C. am. pm.
S. Paulo	62.0	15.5	—	NE	3	0	—	B.	29.0	11.0	—	
Santos	61.3	24.0	2.0	C	0	0	—	B. (i. manhã)	25.0	18.0	—	I. am. pm.
Paranaguá	63.2	22.0	—	C	0	5	—	B.	24.0	17.0	—	
Guarapuava	63.8	22.0	—	NE	2	0	—	B. ns.	28.0	13.0	—	B. am. pm.
Curityba	61.7	18.0	2.0	SE	2	0	—	B. ns. (b. m.)	26.0	8.0	—	B. am. pm.
Florianopolis (X) ..												
Lages	62.9	14.0	-1.0	NE	5	5	—	B. (b. manhã)	25.0	4.0	—	B. am. pat.
Porto Alegre	57.5	24.0	5.0	C	0	0	—	B.	28.0	16.0	—	B. am. pm.
Uruguayana (X)												
Montevideo	54.2	26.0	—	NW	5	—	—					
Buenos Aires	56.5	16.0	—	SE	2	10	—					

Estado do céo em décimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 1, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa seca; n, nevoeiro deizo; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; g, geada; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calms a 12 tufo. A pressão barométrica achase reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns pontos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	23.0	19.0	Corcovado : Temp. 21.1. Hum. rel. 80 %. Vento Sul. 4 m.			
Banguê.....	0.0	24.2	16.5	Santa Cruz.....			
Niteroy.....	0.0	24.8	15.8	Meyer (X).....	6.0	24.0	16.0
Rio Comprido.....	—	24.0	15.8	Olaria.....			
Penha (X).....				Jacarépaguá.....	0.0		
Villa Isabel (X).....				Realengo (fechada).....	0.0		
Encantado.....	0.0	24.2	16.3	Iladock Lobo.....			
Gavea (X).....				Campo dos Afonsos.....	0.0	23.8	16.4
Deodoro.....	0.0	23.0	15.4	Aldeia Campista (X).....	0.0	23.7	15.6
				Madureira.....	0.0	—	19.8

Nota — (*) Não veio telegráfico.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 2 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquitos:

Hoje:

Pelo *Flandria*, para Bahia, Recife, Las Palmas, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 horas, idem, idem, com porte duplo, até às 8 horas, e cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Pelo *Arlus*, para Santos e Rio de Janeiro, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 horas, idem, idem, com porte duplo, até às 8 horas, cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Pelo *Hapogan*, para Victoria, Bahia, Aracaju e Recife, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até às 8 horas.

Amanhã:

Pelo *Hapogan*, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até às 8 horas e objectos para registrar até às 18 horas do dia 5.

Pelo *Affonso Penna*, para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até às 6 horas, cartas para o interior da Republica, até às 6 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até às 7 horas, cartas para o exterior da Republica até às 7 horas e objectos para registrar até às 18 horas do dia 5.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na Thesouraria, nos dias uteis, até às 11 e meia horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquitos que se destinarem a Portugal, França, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal —

Lista geral dos premios da 19ª loteria do plano 34, 253ª extração do anno de 1924, realizada em 4 de novembro de 1924, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

61.736	100\$000
9.330	100\$000
59.618	100\$000
197	100\$000
21.260	200\$000
61.566	500\$000
15.080	100\$000
28.517	200\$000
38.818	20.000\$000
4.895	100\$000
23.637	100\$000
51.075	100\$000
57.158	100\$000
60.835	100\$000
38.520	100\$000
35.634	100\$000
4.348	200\$000
58.121	200\$000
518	200\$000
11.210	200\$000
66.209	200\$000
61.556	200\$000
4.634	100\$000
16.451	100\$000
2.037	100\$000
3.432	1.000\$000
58.221	100\$000
35.943	500\$000
40.069	200\$000
41.790	200\$000
59.023	200\$000
18.190	100\$000
7.423	100\$000
25.097	200\$000
62.383	100\$000
29.232	100\$000
12.680	100\$000
39.586	100\$000
50.578	100\$000
62.233	200\$000
26.455	100\$000
37.395	100\$000
12.760	200\$000
67.964	100\$000
59.055	200\$000
54.829	100\$000
55.455	200\$000
47.470	200\$000
55.495	500\$000
18.216	1.000\$000

62.910	200\$000
52.365	100\$000
12.085	200\$000
58.455	100\$000
7.110	100\$000
55.649	100\$000
69.166	4.000\$000
65.564	200\$000
27.235	100\$000
67.782	500\$000
26.805	200\$000
41.124	200\$000
17.706	100\$000
53.887	100\$000
41.932	100\$000
4.828	100\$000
65.105	100\$000
51.951	500\$000
19.558	200\$000
60.095	100\$000
61.870	500\$000
42.209	100\$000
6.975	200\$000
21.066	100\$000
7.894	2.000\$000
32.929	200\$000
9.398	100\$000
23.738	200\$000
30.180	100\$000
11.611	500\$000
20.146	100\$000

Aproximações

38.817	a	38.819	300\$000
69.165	a	69.167	150\$000
7.893	a	7.895	100\$000

Dezenas

38.811	a	38.850	60\$000
69.161	a	69.170	40\$000
7.891	a	7.900	30\$000

Terminações

Os números terminados em 18 leem 1\$000.

Os numeros terminados em 8 leem 2\$000.

Excepuando-se os terminados em 18.

O director assistente. — Antonio Olyntho dos Santos Pires, presidente. — O fiscal das Loterias, do Governo da União. — Octavio Marcondes Pires Galvão, ajudante. — O escriptão, Firmino de Cantuaria.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (1 hora no Rio de Janeiro) no dia 3 de novembro de 1924

Zona Norte — Não é feita a synopse devido a falta absoluta de despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas foi bom, excepto em Goyaz e Victoria, onde foi chuvoso e em partes de Minas onde foram registradas trovoadas e chuvas esparsas, ás 9 horas de hoje o tempo era bom salvo em Fortaleza onde era instavel com chuvas. Temperatura elevada.

Zona Sul — Nas 21 horas, o tempo foi bom, salvo no Rio Grande onde registraram-se chuvas, sendo que, em Santa Victoria, acompanhadas de trovoadas. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo era instavel no Rio Grande e parte de S. Paulo, e bom nos demais pontos. Temperatura estavel, excepto no Rio Grande onde soffreu declinio accentuado.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 3 de novembro de 1924. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Obscrva- ção	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X) ..												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X) ..												
Natal (X)												
Paratyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X) ..												
Aracaju (X)												
Bahia (X)												
Caetité (X)												
Jannaria	51.0	28.0	2.0	E	2	2		B. c. t. manhã	31.0	21.0	13.0	I. am. c. t. pm.
Bello Horizonte	60.0	27.0	4.0	C	0	2		B. b. manhã	30.0	19.0	—	B. am. pm.
Theophilo Otton	53.7	25.0	-1.0	E	2	9		I. (j. manhã)	32.0	22.0	3.0	C. t. am. pm.
Uberaba	60.0	22.0	2.0	C	0	5		B. (b. manhã)	32.0	21.0	—	B. am. pm.
Caxambu	61.3	21.0	5.0	C	0	10		B. ns.	26.2	12.0	—	I. am. pm.
Pocos de Caldas	62.4	19.8	8.2	—	—	—		B. (b. manhã)	28.0	10.8	—	B. am. pm.
Goyaz	77.8	25.0	0.0	C	0	5		B. (b. manhã)	34.0	15.0	70.0	Chuva forte. am.
Santa Luzia	—	26.2	2.0	NW	3	4		B.	30.0	15.0	—	B. am. pm.
Cuyabá	57.2	20.0	1.0	N	2	9		B. (j. manhã)	37.0	25.0	—	B. am. pm. ns.
Corumbá	55.6	27.0	—	NE	2	5		B. ns.	29.0	25.0	—	C. am. pm.
Victoria	61.8	28.0	7.0	E	2	0	Peqs. vagas.	B. (i. manhã)	24.0	23.0	2.0	B. am. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)	50.6	21.0	—	NEW	4	0	Chão.	B. b. (manhã)	23.7	19.2	0.0	
Campos	61.0	26.0	3.0	N	5	0		B. (c. manhã)	26.0	20.0	—	I. am. pm.
Friburgo	61.9	24.0	3.0	E	5	5		I.	28.0	16.0	—	B. am. pm.
Petropolis	63.6	23.0	2.0	E	5	5		B.	25.0	15.0	—	B. am. pm.
Rezende	60.6	21.0	-1.0	C	0	5		B. ns.	22.0	16.0	—	B. ns. am. pm.
Cabo Frio	59.4	24.0	2.0	NE	2	0	Peqs. vagas.	B.	24.0	21.0	—	B. am. pm.
Therezopolis	61.5	23.0	3.0	N	5	2		B.	23.0	17.0	—	B. am. pm.
S. Paulo	61.8	16.0	4.5	NE	3	10		I. (n. manhã)	29.0	13.5	—	
Santos	59.8	21.0	-3.0	NW	2	9	Tranquillo.	B. ns.	26.0	17.0	—	B. am. pm.
Paranaguá	59.8	21.0	-1.0	C	—	5	Chão.	B. (b. manhã)	25.0	17.0	—	B. am. pm.
Guarapuava (X)												
Curitiba	60.7	21.0	3.0	C	0	9		B. ns.	31.0	10.0	—	B. ns. am. pm.
Florianopolis	61.8	21.0	—	S	2	9	Tranquillo.	B. (b. manhã)	25.0	16.0	—	B. am. pm.
Lages	61.1	17.0	3.0	C	—	0		B.	28.0	10.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre	63.1	21.0	-3.0	C	—	9		B. (b. manhã)	36.0	18.0	—	B. am. pm.
Uruguayana (X)												
Montevideo	63.6	15.0	—	SE	8	6						
Buenos Ayres	66.4	15.0	—	SE	—	—						

Estado do céo—em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; NS, nevoa secca, N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenaz; SA, saraiva; GE, geada TR, trovada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achia-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e à gravidade normal. Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...				Santa Cruz	0.0	25.0	17.0
Bangu	0.0	21.2	15.0	Meyer			
Niteroiy	0.0	29.4	15.0	Olaria	0.0	—	—
Rio Comprido	—	26.4	17.6	Jacarépaguá	0.0	—	—
Penha	0.0	26.6	16.8	Realengo (Fechada)			
Aldeia Campista	0.0			Haddock Lobo	0.0	27.0	16.2
Encantado	0.0	27.5	15.5	Campo dos Affonsos	0.0	37.1	13.5
Gavea (X)	0.0			Villa Isabel	0.0	—	—
Deodoro	0.0	27.0	13.8	Madureira	0.0	—	17.1
Corcovado: Temp. 26.4. Hum. rel. 70 %. Vento: SW, 4.							

Nota — (X) Não veio telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 3 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas, do dia 4 até 18 horas do dia 5:

Distrito Federal e Niteroiy — Tempo ainda instavel com chuvas.

Temperatura — Noite menos fresca, ligeiro declínio de dia com maxima entre 22 e 24 graus.

Ventos — Ainda do quadrante sul frescos.

Estado do Rio — Tempo, instavel com chuvas.

Temperatura — Noite mais fresca, ligeiro declínio de dia.

Tendencia geral do tempo após 18 horas de quarta-feira — Perturbado.

Estados do sul — Perturbado com chuvas em todos os Estados, melhorando no Estado do Rio Grande do Sul.

Temperatura — Ainda em declínio, salvo no Rio Grande do Sul onde haverá ligeira ascensão.

Ventos de sul a leste no Paraná e de norte a leste em Santa Catharina e Rio Grande com rajadas.

Synopse do tempo occorrido:

Distrito Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje) — De accordo com a previsão feita o tempo foi bom a noite e instavel de dia não tendo sido verificada chuvas até 15 horas; sendo no entretanto ainda provaveis. A temperatura teve ligeira ascensão á noite e soffreu declínio de dia. As médias das temperaturas extremas dos pontos do Distrito Federal foram: 25.3 e 20.5 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorológico foram: maxima 24.8 minima 21.2 respectivamente ás 10 horas e 5 minutos e 2 horas e 45 minutos. Os ventos predominaram do quadrante sul, frescos.

Em todo o paiz — (De 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje) — Zona norte — Não é feita a synopse devida a falta absoluta do serviço telegraphico.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi bom em parte do Estado do Rio de Janeiro e em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. Ás 9 horas de hoje, o tempo era instavel salvo pequenas partes de Goyaz, Minas e Estado do Rio, onde era bom. Temperatura, embora elevada, soffreu ligeiro declínio.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi em geral chuvoso, tendo sido registradas trovoadas em partes de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina. Ás 9 horas de hoje o tempo era instavel sendo

que com chuviscos em Santa Catharina. A temperatura é estavel em São Paulo, tendo declinado ligeiramente nos demais Estados.

Tendencia do Rio Parahyba — Subindo ligeiramente em Jacarehy, Casapava, Cachoeira e S. Fidelis, estacionario em Guaratinguetá e baixando no resto do curso.

Maiores temperaturas, 39.0 em Aquidauana e 37.2 em S. José do Rio Pardo.

Maiores chuvas recolhidas hoje, 20 milímetros em S. Francisco e 18 milímetros em Coxim.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado em S. Francisco; pequenas vagas em Victoria, Distrito Federal e Florianopolis; chão e tranquillo em Santos e nos demais pontos do littoral do Estado de Rio de Janeiro.

Dados aerologicos — No Distrito Federal, Mendes, Santos, S. S. do Paraizo e Curitiba. Não foram feitas as sondagens.

Em Cuyabá — 7 horas e 30 minutos. Cor. var. entre NNE e NE até 1.420 metro com vel. méd. de quatro metros.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 3 de novembro de 1924....	703:831,721
Renda arrecadada em 4 de novembro de 1924.....	564:880,719
	1.268:712,440
Em igual periodo de 1923..	426:854,115
Diferença para mais em 1924.....	841:858,325

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de novembro

Em ouro:	
Renda arrecadada em 4....	117:226,378
Em papel:	
Renda arrecadada em 4....	111:947,236
Total.....	229:173,614
Renda arrecadada de 1 a 4 do corrente.....	545:833,050
Em igual periodo de 19 3.	266:037,144
Diferença a maior em 1924.	279:795,906

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1924

Presidente, Conto; director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Conto, 63 deputados Teixeira, Sayão, Sá, Barlaquini e Porto e o director, Dr. Isidoro Campos, faltando com causa justificada o deputado Diniz, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Não houve expediente.

Requerimentos:

Da Companhia Madeiras de Hódna, A Metropole Companhia (sociedade anónima), e Sociedade Anónima «Fabrica de Tecidos Maria Cavilida», para o archivamento de seus estatutos e demais documentos constitutivos. — Deferidos.

Da Companhia Agricola e Industrial do Estado do Rio de Janeiro, para archivamento da acta de sua assembleia geral extraordinaria, realizada em 7 do corrente, que substituiu um director. — Deferido.

Da Companhia Imobiliaria Nacional, para archivamento da acta de sua assembleia geral extraordinaria, realizada em 6 do corrente, que alterou seus estatutos. — Deferido.

Da Sociedade Anónima de Seguros Lloyd Atlantico, para archivamento da acta de sua assembleia geral ordinaria, realizada em 27 de setembro proximo passado, que approvou o balanço e parecer do conselho fiscal. — Deferido.

Da Cooperativa Militar do Brasil, para archivamento da acta de sua assembleia geral, realizada em 2 do corrente. — Deferido.

De Rebello Maia & Comp., F. Boleão & Pacheco, Armando Cabral & Comp., Silveira, Fontenelle & Comp., Limitada, José Ceiliano & Filho, J. P. Silva & Irmão, J. Marques & Comp., J. Freitas & Veiga, Ferreira, Aroso & Comp., Ferreira & Oliveira, Fonseca & Comp., Radi, Couri & Comp., Begg & Pavio, Duarte & Baptista, Corrêa Barbosa & Comp., para archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De S. Albanati & Comp., e Pedro Gad & Comp., Limitada, para o archivamento de seus contractos sociais. — Indeferidos, pelo parecer.

De Avila Franca & Comp., Silva Areal & Comp., Raphael Teixeira Pinto & Comp., David & Accarino, Tarcillo Fabbian & Comp., Wlesse & Morgenthaler, Vinha Fernandes & Comp., e Dominguez & Fernandez, para archivamento das alterações de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Antonio Duarte & Comp., e M. Soares & Fernandes, para archivamento das alterações de seus contractos sociais. — Indeferidos, pelo parecer.

De Azevedo & Rezende, Alberto R. & Comp., Araújo & Monteiro, Martiniano Machado & Comp., J. Marques & Comp., Jacques & Comp., e Ferreira & Aroso, para archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Camillo Glaude & Comp., e Cardoso & Moreira, para archivamento de seus distractos sociais. — Indeferidos pelo parecer.

De Companhia Commissaria Franco-Brasileira e Sociedade Anonyma "Casa Raunier", para archivamento das actas de suas assembleas geraes extraordinarias, realizadas em 30 e 15 do corrente, respectivamente. — Indeferidos, pelo parecer.

De Albino de Azevedo, A. Silva & Azevedo, Albino Moreira & Comp., Alexandre Tavora & Comp., Abrahão Audi & Comp., Bechara Abdalla B. Martins & Comp., G. M. F. de Souza & Costa, Correia & Americo, Couto, Malvar & Comp., Dias da Cruz & Comp., Dias & Veras, Elias & Curi, Godinho & Barroso, Gracioso Freitas & Comp., José Barroso, J. Pilla, Luiz Rego Freitas Silva, Lordello, Andréa & Comp., Lauro Monteiro & Comp., M. Bojón & Comp., Limitada, Mendes Rampa, Martins & Comp., M. Canella & Comp., Martins & Jordão, Pereira & Mello, Saint Pastous & Comp., Sociedade Industrial Cimento Monte Libano, Limitada, Sociedade Materiaes Combustiveis, Limitada, Teixeira Monseca & Comp., e W. Perissé Bastos, para o registro de suas firmas. — Deferido.

De M. A. Iglesias, José Luiz Gomes e José Maria Ferreira da Cunha, para o registro de suas firmas. — Indeferidos, pelo parecer.

De Jarbas Ramos & Comp., para o registro de sua firma. — Declare a séte.

De Banco Popular do Brasil para archivamento de umas contas de vendas de diversos moveis não pagas por um ex-agente de feilões. — Deferido.

De Companhia Brasileira de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio, para archivamento de um exemplar do *Diário Official* que publicou alterações de suas tarifas e o edital desta junta. — Deferido.

De James Magnus & Comp., para se anotar no seu contracto e respectivo registro de firma, a criação de uma filial na cidade de Recife, Pernambuco, sem augmento do capital social. — Deferido.

De Honorio & Comp., para se anotar no seu contracto e respectivo registro de firma, a abertura de uma filial, à rua Buenos Aires n. 214, sem augmento de capital. — Indeferido, pelo parecer.

De A. Scotti Cristofora, para se anotar no registro de sua firma a mudança de seu estabelecimento commercial para

a rua Barão de S. Felix n. 159. — Deferido.

De Gerbert Perissé Moreira, ex-socio da firma G. Perissé Moreira & Comp., para se anotar no seu distracto social, que vendeu o estabelecimento commercial ao Sr. W. Perissé Bastos. — Deferido.

De Sociedade Materiaes e Combustiveis, Limitada, sucessora da firma J. M. Rangel, para lhos serem transferidos os livros não rubricados e completamente em branco, daquelle firma. — Deferido.

Relação dos contractos, alterações e distractos archivados em sessão de 27 de outubro de 1924

De Rebello, Maia & Comp., firma composta dos socios Adriano Damião Pinto Rebello e Francisco Antonio de Azevedo Maia, solidarios e José Aires Vieira, como commanditário, para o commercio de madeiras e materiaes, com o capital de 200:000\$000;

De P. Buleão & Pacheco, firma composta dos socios solidarios Feliciano da Silva Buleão e Francisco Pacheco Alves, para o commercio de papelaria, etc., com o capital de 100:000\$000;

De Armando Cabral & Comp., firma composta dos socios Armando Cabral, solidario e Mario Carvalho de Araújo Lima, de industria, com o capital de 12:000\$, para o commercio de ourivesaria;

De Silveira, Fontenelle & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Amaro da Silveira, Arthur Henoch dos Reis, Augusto Paranhos Fontenelle, Ismael Coelho de Souza, Edgar Werneck de Almeida e José do Nascimento Brito, para o commercio de construção, reparação e montagem de carros, vagões, locomotivas, etc., com o capital de 300:000\$000;

De José Siciliano & Filho, firma composta dos socios solidarios José Siciliano e Gabriel Siciliano, para o commercio de boteguim, com o capital de 20:000\$000;

De J. P. Silva & Irmão, firma composta dos socios solidarios Joaquim Pereira da Silva e Domingos Pereira da Silva, para o commercio de restaurant, com o capital de 20:000\$000;

De J. Marques & Comp., firma composta dos socios José Marques Pinheiro de Souza, solidario e Laura de Oliveira Pinheiro, de industria, com o capital de 20:000\$000;

De J. Freitas & Veiga, firma composta dos socios solidarios José de Freitas e Manoel Joaquim Veiga, para o commercio de sabão, com o capital de 20:000\$000;

De F. Cardozo & Comp., firma composta dos socios Francisco Gomes Cardoso, solidario, e Romeu Avellar de Azevedo, como commanditário, para o fabrico de tecidos, com o capital de réis 30:000\$000;

De Ferreira, Aroso & Comp., firma composta dos socios solidarios Adrião Ferreira d'Almeida, Joaquim Ferreira Aroso, Domingos Ferreira e Joaquim da Silva Reis, para o commercio de carpintaria, com o capital de 1:000\$000;

De Ferreira, & Oliveira, firma composta dos socios solidarios Albino Ferreira e José Antonio de Oliveira, para o commercio de boteguim, com o capital de 8:000\$000;

De Fonseca & Comp., firma composta dos socios José Carlos da Fonseca, Pe-

dro Innocencio de Carvalho e Leonel de Souza Lima, para o commercio de quitanda, com o capital de 4:500\$000.

De Raad, Couri & C., firma composta dos socios, Garcia Couri, José Antonio Raad e João Antonio Raad, solidario e Antonio Miguel Raad, como commanditário, para o commercio de arrumadinho, etc., com o capital de 250:000\$000;

De Regg & Pavie, firma composta dos socios solidarios Jehanna Sarah Mary Regg e Marquerita Elise Truffier Pavie, para o commercio de officina mecanica, com o capital de 10:000\$000;

De Duarte & Baptista, firma composta dos socios solidarios Salvador Lopes Duarte e Virgilio Baptista, para o commercio de secos e molhados, com o capital de 8:000\$000;

De Corrêa Barbosa & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Corrêa Barbosa e Antonio Joaquim Carrasco, para o commercio de casa de pasto, com o capital de 11:000\$000;

Alterações

De Avila Franca & Comp., pela admissão como solidario de Leopoldo d'Avila Franca;

De Silva Areal, pela admissã, como socio de industria Theodoro Michalsky pela mudança da razão social para Silva Areal & Comp. e outras modificações;

De Rafael Teixeira Pinto & Comp., pela admissão como socio de industria do Raphael Pinto Adão, e outras modificações;

De David & Accarino, elevando o capital social a 80:000\$000;

De Vinha Fernandes & Comp., pela retirada do socio José Joaquim Vinha Fernandes, em virtude do seu falecimento, recebendo seus herdeiros, réis 698:113\$580 e outras modificações;

Distractos

De Azevedo & Rezende, retirando-se o socio José Maria Pereira de Azevedo, com 2:000\$ e ficando o activo e passivo, a cargo do socio David Rezende, no valor de 2:000\$000;

De Alberto R. & C., retirando-se o socio de industria Arnaldo de Andrade, não recebendo, ficando o activo e passivo, a cargo do socio solidario Alberto Pereira da Rocha, no valor de réis 10:030\$000;

De Araújo & Monteiro, retirando-se o socio Americo Monteiro da Silva, recebendo 80:000\$000, ficando o activo e passivo, a cargo do socio Joaquim Barbosa Rodrigues de Araújo, no valor de 80:000\$000;

De Martiniano Machado & Comp., retirando-se os socios Martiniano Machado e Deocleciano José Ferreira, recebendo aquelle 9:090\$000 e este, réis 1:000\$000.

De J. Marques & Comp., retirando-se o socio Francisco Candido Marques, recebendo 50:000\$000, ficando o activo e passivo a cargo do socio José Marques Pinheiro de Souza, no valor de réis 20:000\$000;

De Jacques & Comp., retirando-se o socio Eugenio Mendes Jacques, recebendo a quantia de 20:000\$000, ficando o activo e passivo, a cargo dos socios Plínio Augusto Cavalcanti de Albuquerque e Luiz de Souza Gonçalves, no valor de 10:000\$000;

De Ferreira & Aroso, retirando-se ambos os socios, recebendo cada um;

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Correioes de Fundos Publicos da Capital Federal.

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 51/64	5 3/4
Sobre Paris	\$188	\$191
Sobre Italia	—	\$406
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	2\$210
Sobre Portugal	\$397	\$395
Sobre Belgica	—	\$439
Sobre Hespanha	—	1\$247
Sobre Suissa	—	1\$786
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$284
Sobre Nova York	—	9\$247
Sobre Montevideo	—	8\$595
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$410
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (Florim)	—	3\$676
Sobre Japão (Yen)	—	3\$600
Sobre Rumania	—	\$058
Sobre Canada	—	8\$950

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, mudas	650\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	785\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	782\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, part.	658\$000
Apolices emprestimo municipal, de 8 %, port., (decreto n. 1.933)	176\$000
Apolices Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 %, nom.	842\$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	750\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	48\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1924. — A. Simonsen, syndico

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 5 de novembro de 1924

Termo	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		Total
	VENDE-DOR	COMPRADOR	VENDE-DOR	COMPRADOR	
Mezes:					de Saccas
Janeiro	51\$500	50\$500	50\$000	50\$000	1.000
Fevereiro	51\$800	50\$800	50\$700	49\$000	—
Março	51\$800	51\$200	51\$000	50\$000	—
Abril	51\$800	51\$200	51\$100	50\$000	—
Novembro	53\$500	52\$500	53\$000	52\$000	—
Dezembro	51\$600	50\$500	51\$000	50\$000	—
Vendas					Saccas
					1.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, frouxo.
Disponível branco crystal bom, sacco, 59\$ a 60\$000.
Mercado frouxo.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DO ASSUCAR

Semana de 27 de outubro proximo passado a 1 de novembro corrente

	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		Total
	COMPRADOR	VENDE-DOR	COMPRADOR	VENDE-DOR	
Janeiro	52\$000	53\$000	51\$500	53\$000	3.000
Fevereiro	52\$000	53\$200	51\$000	53\$200	—
Março	52\$200	53\$700	51\$000	53\$500	1.000

Abril	—	52\$000	50\$500	52\$500	—
Outubro	59\$600	60\$200	—	60\$000	7.000
Novembro	51\$500	56\$000	53\$900	56\$000	3.000
Dezembro	52\$500	53\$500	51\$700	53\$000	1.000

1ª COTAÇÃO 2ª COTAÇÃO das vendas

	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	12.000	3.000	15.000

Mercado: na 1ª cotação, abriu e fechou frouxo; na 2ª cotação, abriu paralisado e fechou frouxo.
Disponível: branco crystal, 59\$ a 62\$000.
Mercado: abriu calmo e fechou frouxo.
Vendas: 4.930 saccos.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DO CAFÉ

Semana de 27 de outubro proximo passado a 1 de novembro corrente

	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		Total
	COMPRADOR	VENDE-DOR	COMPRADOR	VENDE-DOR	
Janeiro	55\$400	58\$500	56\$900	58\$600	35.000
Fevereiro	55\$350	59\$400	56\$900	58\$650	3.000
Março	55\$600	59\$000	57\$200	58\$700	4.000
Abril	58\$000	59\$200	58\$050	58\$800	—
Outubro	51\$550	58\$000	—	—	5.000
Novembro	55\$150	58\$350	56\$600	58\$100	85.000
Dezembro	55\$300	58\$350	56\$900	58\$100	109.000

1ª COTAÇÃO 2ª COTAÇÃO das vendas

	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	158.000	82.000	241.000

Mercado: na 1ª cotação, abriu firme e fechou frouxo; na 2ª cotação, abriu excitado e fechou calmo.
Disponível: base tipo 7, 55\$ a 58\$000.
Mercado: abriu firme e fechou calmo.
Vendas: 38.602 saccas.
O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 31

*sucar.

	Saccas
Entradas de Campos	1.198
Saídas	6.693
Existencia	69.118

Mercado, frouxo.

Preço do branco crystal, hoje 59\$ a 60\$000.

Algodão

	Fardos
Entradas	153
Saídas	8.277
Existencia	—

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos

Serões	58\$000 a 62\$000
Primeiras sortes	56\$000 a 60\$000
Medianos	53\$000 a 55\$000
Paulista	56\$000 a 61\$000

*café

	Saccas
Entradas	26.358
Saídas	21.292
Existencia	242.393

Mercado calmo.

Preços por tipo:

Typo 3	59\$600
Typo 1	58\$900
Typo 5	58\$200
Typo 6	57\$500
Typo 7	56\$800
Typo 8	56\$100
Preço do tipo 7, hoje	56\$200

Mercado hoje, calmo.
O syndico, J. Severino.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NAS SEMANAS DE 20 A 25 DE OUTUBRO E NA DE 13 A 18 DE OUTUBRO DE 1924

Generos, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes :					
Caxambú.....	44\$000	45\$000	44\$000	45\$000	Por caixa.
Lambary.....	—	44\$000	—	44\$000	Idem.
Salutaris.....	—	45\$000	—	45\$000	Idem.
Cambuquira.....	—	44\$000	—	44\$000	Idem.
S. Lourenço.....	49\$000	52\$000	49\$000	52\$000	Idem.
Aguardente :					
De Paraty.....	430\$000	440\$000	430\$000	460\$000	Por pipa c/ 480 litros.
De Angra.....	410\$000	420\$000	430\$000	440\$000	Idem.
De Campos.....	390\$000	400\$000	400\$000	420\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	—	—	Idem.
Alcool :					
De 40 grãos.....	760\$000	780\$000	780\$000	800\$000	Idem.
De 38 grãos.....	730\$000	740\$000	750\$000	760\$000	Idem.
De 36 grãos.....	700\$000	710\$000	720\$000	730\$000	Idem.
Alfafa :					
Nacional.....	\$600	\$620	\$620	\$640	Por kilo.
Estrangeira.....	\$600	\$620	\$600	\$620	Idem.
Algodão em rama :					
Primeira do sertão.....	58\$000	61\$000	61\$000	73\$000	Por 10 kilos.
Primeira sorte.....	56\$000	62\$000	59\$000	70\$000	Idem.
Mediano.....	53\$000	58\$000	57\$000	65\$000	Idem.
Regular.....	—	—	—	—	Idem.
Paulista.....	56\$000	65\$000	60\$000	67\$000	Idem.
Sergipe — Dôres.....	—	—	—	—	Idem.
Sergipe — Itabaiana.....	—	—	—	—	Idem.
Arroz :					
Brilhado de 1ª.....	90\$000	92\$000	95\$000	98\$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª.....	86\$000	88\$000	88\$000	90\$000	Idem.
Especial.....	88\$000	90\$000	92\$000	95\$000	Idem.
Superior.....	83\$000	85\$000	85\$000	88\$000	Idem.
Bom.....	72\$000	76\$000	78\$000	82\$000	Idem.
Regular.....	65\$000	68\$000	73\$000	76\$000	Idem.
Branco do Norte.....	78\$000	82\$000	78\$000	82\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	74\$000	76\$000	74\$000	76\$000	Idem.
Meio arroz.....	64\$000	66\$000	64\$000	66\$000	Idem.
Sanga.....	50\$000	55\$000	50\$000	55\$000	Idem.
Assucar :					
Branco Usina.....	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Por sacco.
Branco Crystal.....	61\$000	64\$000	63\$000	65\$000	Idem.
De 2º jacto.....	59\$000	62\$000	59\$000	61\$000	Idem.
De 3ª sorte.....	—	—	—	—	Idem.
C. Amarello.....	55\$000	58\$000	58\$000	60\$000	Idem.
Mascavinho.....	54\$000	58\$000	56\$000	60\$000	Idem.
Mascavo.....	—	—	—	—	Idem.
Bacalhão :					
Diversas marcas — caixa.....	160\$000	170\$000	175\$000	180\$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	80\$000	85\$000	80\$000	93\$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax.....	—	—	—	—	Idem.
Em tina — Peixelin.....	—	—	—	—	Idem.
Banha :					
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	3\$000	3\$800	3\$000	3\$800	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	3\$500	3\$800	3\$500	3\$800	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	3\$500	3\$800	3\$500	3\$800	Idem.
De Laguna — latas com 20 kilos.....	3\$300	3\$500	3\$300	3\$500	Idem.
De Itajahy — latas com 20 kilos.....	3\$500	3\$800	3\$500	3\$800	Idem.
De Itajahy — latas com 10 kilos.....	3\$500	3\$800	3\$500	3\$800	Idem.
De Itajahy — latas com 2 kilos.....	3\$500	3\$800	3\$500	3\$800	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 20 kilos.....	3\$300	3\$400	3\$300	3\$400	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 2 kilos.....	3\$300	3\$400	3\$300	3\$400	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade da venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Batatas :					
Nacional-Mineira e Paulista.....	\$500	\$500	\$500	\$600	Por kilos.
Rio Grande.....	\$450	\$500	\$450	\$500	Idem.
Estrangeira.....	\$450	\$500	\$450	\$500	Por 2 1/2 caixas.
Bren :					
Americano-claro.....	—	—	—	—	Por 280 libras.
Americano-escuro.....	—	85\$000	—	85\$000	Idem.
Café :					
Lavado.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Por arrobas.
Moka.....	»	»	»	»	Idem.
Maragogipe.....	»	»	»	»	Idem.
Typo 1.....	»	»	»	»	Idem.
Typo 2.....	»	»	»	»	Idem.
Typo 3.....	53\$800	56\$000	53\$100	54\$200	Idem.
Typo 4.....	53\$100	55\$500	52\$400	53\$200	Idem.
Typo 5.....	52\$400	54\$800	51\$700	52\$200	Idem.
Typo 6.....	51\$700	54\$100	51\$000	51\$200	Idem.
Typo 7.....	51\$000	53\$400	50\$000	51\$500	Idem.
Typo 8.....	50\$300	52\$700	49\$000	49\$800	Idem.
Typo 9.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Typo 10.....	»	»	»	»	Idem.
Escolha.....	»	»	»	»	Idem.
Cimento :					
Marca Dova.....	—	33\$000	31\$000	35\$000	Por barrica.
Marca Thewico.....	—	—	—	—	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	—	—	Idem.
Outras marcas.....	34\$000	35\$000	34\$000	35\$000	Idem.
Farelo de trigo :					
Dos Moinhos Nacionais.....	8\$000	8\$500	8\$000	8\$500	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :					
Porto Alegre — especial.....	33\$000	34\$000	33\$000	34\$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	30\$000	31\$000	30\$000	31\$000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	26\$000	27\$000	26\$000	27\$000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	24\$000	25\$000	24\$000	25\$000	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	22\$000	23\$000	22\$000	23\$000	Idem.
Dita de Laguna :					
Peneirada.....	24\$000	25\$000	24\$000	25\$000	Idem.
Grossa.....	22\$000	23\$000	22\$000	23\$000	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense :					
Especial.....	—	45\$000	—	45\$000	Por sacco c/44 kilos.
S. Leopoldo.....	—	43\$000	—	43\$000	Idem.
OO.....	—	42\$000	—	42\$000	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. R. M.) :					
Buda Nacional.....	45\$000	45\$200	45\$000	45\$200	Idem.
Nacional.....	43\$000	43\$200	43\$000	43\$200	Idem.
Brasileira.....	42\$000	42\$200	42\$000	42\$200	Idem.
Dita do Rio da Prata :					
De 1ª qual dade.....	—	—	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
Dita Americana :					
Barricas ou saccos.....	—	—	—	—	Idem.
Feijão :					
Preto superior.....	87\$000	92\$000	88\$000	92\$000	Por 60 kilos.
Preto regular.....	84\$000	85\$000	84\$000	85\$000	Idem.
De cores—de Porto Alegre.....	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Felção:					
Manteiga.....	84\$000	83\$000	84\$000	88\$000	Por 60 kilos.
Enxofre.....	76\$000	78\$000	76\$000	78\$000	Idem.
Branco nacional.....	75\$000	80\$000	75\$000	80\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	80\$000	84\$000	80\$000	84\$000	Idem.
Amendoim.....	—	75\$000	—	75\$000	Idem.
Fradinho.....	65\$000	70\$000	65\$000	70\$000	Idem.
Mulatinho.....	72\$000	75\$000	72\$000	75\$000	Idem.
De outras procedencias.....	60\$000	65\$000	60\$000	65\$000	Idem.
Fumo em corda de Minas:					
Especial.....	5\$000	5\$500	5\$000	5\$500	Por kilo.
Bom.....	3\$500	4\$000	3\$500	4\$000	Idem.
Baixo.....	1\$500	2\$000	1\$500	2\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:					
Amarello de 1ª.....	46\$000	48\$000	46\$000	48\$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª.....	44\$000	46\$000	44\$000	46\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	44\$000	45\$000	44\$000	45\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	42\$000	43\$000	42\$000	43\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:					
Especial de 1ª.....	50\$000	52\$000	50\$000	52\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	40\$000	42\$000	40\$000	42\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	36\$000	38\$000	36\$000	38\$000	Idem.
Bahia—Especial.....	70\$000	75\$000	70\$000	75\$000	Idem.
Bahia—Superior.....	60\$000	65\$000	60\$000	65\$000	Idem.
Bahia—Bom.....	36\$000	45\$000	36\$000	45\$000	Idem.
Kerozene americano:					
Diversas marcas.....	—	34\$000	—	34\$000	Por caixa.
Ladrilhos:					
Nacionais.....	7\$000	15\$000	7\$000	15\$000	Por milheiro.
De ceramica.....	21\$000	26\$000	21\$000	26\$000	Por metro quadrado.
Estrangeiros.....	38\$000	40\$000	38\$000	40\$000	Idem.
Manteiga:					
De Minas e Estado do Rio.....	10\$000	11\$000	10\$000	11\$000	Por kilo.
De Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos.....	9\$000	10\$000	9\$000	10\$000	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas.....	—	—	—	—	Por libra.
Milho:					
Amarello.....	35\$000	36\$000	35\$000	36\$000	Por 60 kilos.
Branco.....	37\$000	38\$000	37\$000	38\$000	Idem.
Mesclado.....	32\$000	33\$000	32\$000	33\$000	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	—	—	Idem.
Oleo de linhaça:					
Em barril.....	—	4\$100	—	—	Por kilo bruto.
Em lata.....	—	—	—	—	Idem.
Oleo de caroço de algodão:					
Nacional.....	—	2\$400	—	2\$400	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Polvilho:					
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$680	\$800	\$630	\$800	Por kilo.
De Porto Alegre.....	\$600	\$650	\$600	\$650	Idem.
De Santa Catharina.....	\$450	\$500	\$450	\$500	Idem.
Pinho:					
Americano.....	—	1\$550	1\$400	1\$550	Por pé.
De resina.....	410\$000	420\$000	410\$000	420\$000	Idem.
Spruce.....	—	2\$500	—	2\$500	Duzias
Sueco branco.....	—	—	—	—	Por pé.
Sueco vermelho.....	—	—	—	—	Idem.

couceiras

Genero, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Do Paraná:					
1ª qualidade.....	—	1\$500	—	1\$500	Por duzia.
2ª qualidade.....	—	1\$400	—	1\$400	Idem.
3ª qualidade.....	—	1\$250	—	1\$ 50	Idem.
Madeira de lei:					
Cedro.....	350\$000	400\$000	350\$000	400\$000	Por metro cubico.
Peroba branca.....	310\$000	330\$000	310\$000	330\$000	Idem.
Outras qualidades.....	—	210\$000	—	210\$000	Idem.
Phosphoros:					
Marca «Olho», de madeira.....	82\$000	83\$000	82\$000	83\$000	Por lata.
Marca «Olho», de cera.....	97\$000	98\$000	97\$000	98\$000	Idem.
Marca Ypiranga.....	83\$000	99\$000	83\$000	99\$000	Idem.
Marca Pinheiro.....	85\$000	86\$000	85\$000	86\$000	Idem.
Marca «Brilhante».....	80\$000	84\$000	80\$000	84\$000	Idem.
Outras marcas.....	80\$000	84\$000	80\$000	84\$000	Idem.
Sal:					
Do norte, grosso.....	—	15\$000	—	15\$000	Por sac. de 50 kilos
Do norte, moído.....	—	16\$000	—	16\$200	Idem.
De Cabo Frio, grosso.....	—	12\$000	—	12\$000	Idem.
De Cabo Frio, moído.....	—	13\$200	—	13\$200	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Sebo:					
Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada.....	—	—	—	—	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	—	—	Idem.
Tapioca:					
Diversas procedencias.....	1\$700	1\$200	1\$700	1\$200	Idem.
Telhas:					
Francezas.....	920\$000	940\$000	920\$000	940\$000	Por milheiro.
Nacionais.....	380\$000	440\$000	380\$000	440\$000	Idem.
Toucinho:					
Commum.....	2\$600	2\$700	2\$600	2\$700	Por kilo.
De fumeiro.....	3\$500	4\$000	3\$500	4\$000	Idem.
Vinhos:					
Do Rio Grande.....	110\$000	115\$000	110\$000	115\$000	Por barril.
Estrangeiro:					
Virgem.....	—	1:200\$000	—	1:200\$000	Por pipa.
Verde.....	—	1:200\$000	—	1:200\$000	Idem.
Collares.....	—	1:300\$000	—	1:400\$000	Idem.
Xarque:					
Do Rio da Prata, patos e mantas.....	—	—	—	—	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.....	2\$400	2\$900	2\$400	2\$900	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas.....	—	—	—	—	Idem.
Do Rio Grande, mantas.....	—	—	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas.....	2\$000	2\$600	—	—	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	2\$000	2\$700	2\$000	2\$700	Idem.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENOS DE MARINHA CAHIDOS EM COMMISSO NA CIDADE DE NITHEROY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital de 30 dias, a contar desta data, que ficam convidados os abaixo declarados, foreiros de terrenos de marinha na cidade de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, a comparecer a esta directoria, afim de assignarem o termo reconhecendo o commisso dos mesmos terrenos de marinha, que se acham em atrazo por mais de tres annos:

Adelaide da Silva Carmo.
Adolpho José Ricardo.
Adriano Rosa Mendes Vasquez e filhos.
Agostinho Corrêa da Costa.
André de Moura Velho.
Angelo Bittencourt.
Anfriso Leão de Brito.
Anna Maria Azeiteiro e outros.
Anna Moreira Pinto.
Antonio A. Habett.
Antonio Augusto Coelho e Souza.
Antonio Joaquim Barreto.
Antonio José Dias.
Antonio Magno, tutelado de Antonio T. da C. Bastos.
Antonio Maria da França.
Antonio Rodrigues Lopes de Carvalho.
Antonio Rodrigues Lopes da Cruz.
Antonio da Silva Gardin.
Antonio Teixeira da Costa Bastos.
Antonio Virissimo dos Santos.
Arthur Indio de V. e Silva.
Arthur Leite.
Augusto Antonio da S. Camarinha.
Augusto Cesar Ramos.
Augusto Soares Teixeira.
André de Moura Valle.
Antonio Mendes Duarte.
Antonio Rodrigues de Carvalho.
Antonio Augusto de Araujo Franco.
Anfriso Leão de Brito.
Adriano Corrêa Bandeira.
Angelo Bittencourt.
Agostinho Corrêa da Costa.
Antonio Augusto G. dos Santos.
Barão da Laguna (herdeiros do).
Barbosa Rufina de Menezes.
Bento José Leite.
Bernardo Joaquim de Oliveira.
Brazilina do Couto.
Carlota Joaquina da Sá Pinto.
Carlos Luiz dos Santos Lima.
Claude Darlot (Dr.).
Carlos da Cunha Monte Vianna.
Carolina Pereira de Carvalho.
Companhia Brasileira E. Electrica.
Companhia M. Fluminense.
Companhia Pequena Propriedade.
Companhia Provisora G. Alimenticias.
Companhia Leopoldina.
Daniel José Baptista.
Domingos Antonio de Oliveira e outros.
Edmundo da Silva Netto.
Eduardo Waleher.
Emilio Barbosa & Comp.
Ernestina Teixeira Leite.
Ernesto Simon Montcaux.
Estado do Rio de Janeiro.
Eufrosina Joaquina da Rocha.
Eufrosina Joaquina da Silva.
Eufrosina Antonio da Rocha.
Feliciano Pinto de Castro.
Francisco Salles Ferreira Rua.

Firme Affonso Rodrigues.
Florisbella Francisca dos Santos, etc.
Fernandes e filhos.
Francisco A. da Cruz Romano.
Francisco Antonio Pereira.
Francisco Izidoro Pereira.
Francisco José Martins Antunes.
Francisco Lamas Bernardes.
Francisco Maria de Jesus Coimbra.
Francisco Moreira e filhos.
Francisco de Paula e Silva.
Francisco Ramos Bernardes.
Francisca Rosa da Conceição.
Francisco da Silva Mourão.
Frederico de Faria Ribeiro.
George Wilmont.
Geraldina Rosa do Espirito Santo.
Henrique Augusto Kingston.
Hippolito Leite Pereira.
Jayme do Monte Barra.
João Antonio Fernandes Pinheiro.
João Homem do Amaral.
João Luiz Espindola.
João Manoel Bayrundo.
João Manoel da Silva.
João Pereira Novaes.
João Pires.
João Teixeira do Louza.
Joaquim Antonio da Azeiteiro.
Joaquim Antonio dos Santos.
Joaquim Bernardino A. Costa.
Joaquim Carlos de Azeiteiro Silva.
Joaquim Ferreira Goulart.
Joaquim José da Costa.
Joaquim Machado Cardoso.
Joaquim Vieira Souto.
José Alves Carneiro.
José Antonio de Andrade.
José Antonio de Oliveira Guimarães.
José Ayrosa Galvão.
José Caetano Pereira Soares.
José Carneiro de Oliveira.
José Fernandes Pinto Corrêa de Sá.
José Manoel de Carvalho Bulhões.
José Mario Corrêa Braga.
José Pedro Duarte.
José Ramos Penna.
José dos Santos Soares.
José Telles de Moraes Barbosa.
José Xavier de Oliveira Barros.
José Joaquim Ferreira.
José Manoel Corrêa Braga.
José Julio Pereira de Moraes e outros.
José Julio Pereira de Moraes.
Joaquim Gomes.
José da Costa.
João Pacheco Pereira.
Julia Barbosa Leite.
Julio Ricardo de Souza.
Joaquim José Matheus Ferreira.
Julia Sophia Teixeira e Vasconcellos.
Jeronymo José Macedo.
Lassance & Pereira.
Luiz Rosa Cardoso.
Maria José (menor).
Maria Carolina de Siqueira Mendes.
Manoel Alonso Martinez.
Maria da Natividade e Filhos.
Manoel Euripedes da Silva Oliveira.
Marieta Henrique Guimarães.
Maximiano Francisco da Rocha.
Manoel Alves Chaves.
Manoel Alves.
Manoel Alves Pereira da Cunha.
Manoel Buarque & Comp.
Manoel Gomes Monteiro.
Manoel José Cardoso.
Manoel José Marques.
Manoel José Nunes.
Manoel José da Silva.
Manoel Leal Ferreira.
Manoel Mendes Duarte.
Manoel Pereira Reis.
Manoel Quintino Ribeiro.
Marcellino de Fontes Soares.
Marcos Ayres Ribeiro.
Maria Brasilina de Magalhães.

Maria Eliza Dias.
Maria F. Moreira e filhos.
Maria Lima da Silva e filhos.
Martinho Martins de Faria.
Maximino Francisco de Paula.
Maximino Francisco do Pinho.
Maria Gloria D. Helfort.
Olympia Pereira Vianna.
Oporina Fernandes Ribeiro.
Leoncio de Oliveira Pinto.
Lloyd Brasileiro (Companhia Novo).
Luiz A. Leite Oliveira Bello.
Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.
Luiz Carlos Souza França.
Luiz da França M. da Affonseca.
Luiz Pimenta Bastos.
Paulo dos Santos.
Raphael de Souza Gomes.
Rodrigo V. Parada e Souza.
Rosa Maria de Oliveira.
Salvador Corrêa.
Salvador Corrêa (&).
Sebastiana Francisca Gur. do Aina-
ral.
Sociedade B. Amparo Operário.
Sophia Raphael Possolo.
Theodoro Wille & Comp.
Thomaz Moreira Branco.
Victorino Martins Ribeiro.
Victor Fernandes Alonso.
Secretaria do Patrimonio Nacional, 14
de outubro de 1924. — O secretario,
Jaime Severiano.

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENOS DE MARINHA CAHIDOS EM COMMISSO, NS. 3 E 4 SITUADOS A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, EM NITHEROY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital de 30 dias, a contar desta data, que fica convidado o Sr. Victor Fernandes Alonso a comparecer a esta directoria, afim de assignar termo reconhecendo o commisso dos terrenos de marinha ns. 3 e 4 situados á rua Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro. Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 15 de outubro de 1924. — O secretario, Jaime Severiano.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente, fica intimada a firma Machilicane Miguel, que consta estabelecida á avenida Amaro Cavalcanti n. 170, mas ali não encontrada, para, dentro do prazo de 15 dias, de accordo com o regulamento approved pelo decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, tomar conhecimento do processo existente nesta repartição e prestar esclarecimentos a respeito.

Sub-directoria, 4 de novembro de 1924.
— O sub-director, interino, Julio de Abreu Gomes.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente e de ordem do senhor Dr. director, fica intimado o Sr. Manoel Luiz Cardoso Leal, de residência ignorada, para os fins de direito, a dizer, no prazo de 24 horas, a respeito da queixa apresentada por Basilio Barbosa, negociante estabelecido á rua General Menna Barreto n. 21.

2ª Sub-directoria, 4 de novembro de 1924. — O sub-director, interino, Julio de Abreu Gomes.

Casa da Moeda

ACTA DE CONCORRENCIA PUBLICA, NUMERO DOUS, PARA O FORNECIMENTO DE UMA MACHINA DE FRESAR «UNIVERSAL».

Aos quatro dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro, ás doze horas, presentes na Contadoria da Casa da Moeda, os senhores, contador José Armando Lins de Azevedo, como presidente, Gabriel Ferreira Lage, ajudante da officina de fundição, servindo na Contadoria, comungo José Leite Pereira, quarto escripturario, servindo de escriptão, foi pelo mesmo contador declarada aberta a concorrência publica numero dois deste anno, para aquisição de uma machina de fresar, «Universal», de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* numero duzentos e cincoenta e um, de dezoito do mez findo e referencias nos de numeros duzentos e cincoenta e cinco o duentos e cincoenta e oito, do vinte e quatro e vinte e oito do mesmo mez. Inscreveram-se as firmas Bromberg & Comp., Andrade Veiga & Comp. e O. Wachneldt & Comp., todos desta praça. Deixou de se apresentar a firma Bromberg & Comp. Procedendo-se á verificação da idoneidade dos proponentes na forma do artigo seletos e cincoenta, do regulamento do Código de Contabilidade; deixou de ser tomada em consideração a proposta da firma Andrade Veiga & comp., não sendo portanto, a mesma aberta, na forma do artigo seletos e quarenta e um do dito regulamento, visto como, o seu representante não apresentou entre outros documentos de idoneidade, procuração bastante da firma para representá-la. Aberta a proposta de O. Wachneldt & Comp., cujos documentos se achavam em regra, verificou-se que a referida firma offerecia a machina em aprego, pela quantia de trinta e nove contos e quinhentos mil réis. Nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente encerrada a presente reunião. Do que para constar lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai assignado pelos funcionarios acima indicados e pelo senhor Annibal Carneiro, representante da firma O. Wachneldt & Comp. — José Armando Lins de Azevedo. — Gabriel Ferreira Lage. — Por procuração, O. Wachneldt & Comp. — Annibal Carneiro. — José Leite Pereira. Conferi com o original. Em 1 de novembro de 1924. — Dirceu Dantas Duarte, 4º escripturario addido. Visto. O contador. — José Armando Lins de Azevedo.

Casa da Moeda

O. Wachneldt & Co., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos nessa Capital, á rua General Camara n. 113, vem de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 19 de outubro proximo findo, propor o fornecimento do material abaixo descriminado:

1 machina de frezar «Universal», monopolia, com mesa de fres movimentos automaticos, modelo S. D. U. 111, completa com todos os pertencentes normaes, e com as seguintes especificações:

Dimensões da mesa, 1.310 x 305 m/m.; Curso longitudinal automatico da mesa, 740 m/m.;

Curso transversal, 230 m/m.;

Distancia do mandril ao contraponto, 172 m/m.;

Distancia da mesa ao mandril, 480 m/m.;

Distancia do corpo ao oscilante, 515 m/m.;

Perfuração do mandril, 20 m/m.;

Comprimento da haste da freza, 255 m/m.;

Espaço occupado graduado e inclinado nos seus maiores limites, 2.510 x x 2.180;

Peso da machina, mais ou menos 2.350 kilos.

A machina tem como seu equipamento divisor «Universal» com seu contraponto de deposito de liquido refrigerante.

Prego 39:500\$000 (Trinta e nove contos e quinhentos mil réis).

Os proponentes se submettem a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1924.

— O. Wachneldt & Co.

Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda

Em obediencia ao Decreto n. 16.981, de 4 de setembro de 1924, a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda iniciará, no Districto Federal e nos Estados, o recebimento das declarações que têm de servir de base para o lançamento dos contribuintes daquelle imposto.

De accordo com o que dispõe o artigo 12, do decreto acima citado, todos os Srs. presidentes, directores ou gerentes de sociedades anonymas, chefes de firmas commerciaes, gerentes, superintendentes do estabelecimentos industriaes ou commerciaes de qualquer especie, directores, inspectores geraes ou chefes de empresas de viação de qualquer natureza, fluvial, maritima, terrestre ou aerea, directores de repartições publicas, presidentes, directores ou gerentes de cooperativas, syndicalos, clubs sportivos e outros, são obrigados, sob pena de multa, a remetter a esta repartição a relação nominal de todos os seus subordinados que exercerem qualquer cargo remunerado, sob qualquer denominação, no anno de 1923, e cujas vantagens totaes attingam somma superior a 10:000\$ annuaes, discriminando nesta sua informação: o nome, cargo, residencia, e vantagens percebidas durante o anno.

Todas as pessoas physicas ou juridicas que exercem a sua actividade no territorio nacional, percebendo rendimento superior a 10:000\$ annuaes são contribuintes do imposto sobre a renda.

Nestes termos, convido os Srs. commerciantes, industriaes, proprietarios, capitalistas, empregados, enfim, todos os que exercerem uma profissão ou viverem de economia propria, a virem a esta repartição, situada na Avenida das Nações (em frente á Santa Casa de Misericórdia), até 14 de novembro do corrente anno, para receberem as formulas impressas, onde serão feitas as necessarias declarações. Estas formulas, depois de completadas pelo contribuinte, serão entregues pessoalmente ou remetidas pelo Correio a esta repartição, para ser feito o calculo do imposto.

Caso os Srs. contribuintes encontrem difficuldades em preencher as formulas que receberem, devem dirigir-se a esta repartição, que lhes prestará os esclarecimentos de que precisarem, diariamente, das 11 h. ás 15 horas. O prazo para a entrega das declarações termina em 14 de novembro do corrente anno.

Findo este prazo será feito o lançamento «ex-officio», sendo acrescentada a multa de 60 % sobre a importancia do imposto.

Quando se verificar que o contribuinte prestou declarações falsas, será rectificado o lançamento e imposta a multa de 75 % sobre o imposto a pagar.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1924. — Luiz G. Azevedo, 2º delegado do Imposto de Renda.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica, Uniformizadas, de 1:000\$, cada uma, de numeros 291.523 a 291.533, juros de 5 %, papel, pertencentes a Floduardo de Gouvea, brasileiro, casado, vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Gabinete do inspector da Caixa de Amortização, em 3 de novembro de 1924. — O inspector, Dr. Carlos Claudio Silveira.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspecção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de alta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor nacional Santos.

Armazem n. 1—ABC: 2 fardos de xarque sem numeros, rotos.

SVC: 1 dito idem, idem.

AC: 2 caixas ns. 6.811 e 6.814, repregadas.

BLSC: 2 ditos ns. 234 e 233, idem.

CDC: 1 dita n. 1, idem.

CM: 1 dita n. 163, idem.

CCB: 1 dita n. 27, idem.

MCG: 10 ditos sem numero, idem.

Vapor italiano Cereia:

Armazem n. 1—Araujo: 1 caixa n. 12.431, avariada e repregada.

Idem: 2 ditos ns. 12.391 e 12.330, avariadas.

Fluminense: 1 dita n. 3, idem.

Vapor noruegues Rio de Laplata:

Armazem n. 1—P.: 2 saccos sem numeros, molhados.

FG: 1 dito idem, roto.

LC: 1 dito idem, molhado.

Idem: 4 ditos idem, rotos.

AC: 2 caixas ns. 8 e 218, avariadas e repregadas.

Idem: 1 dita n. 221, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 225 e 224, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 10 e 6, idem.

BVC: 2 ditos ns. 528 e 524, idem.

Idem: 1 dita n. 520, idem.

Idem: 1 dita n. 521, avariada e repregada.

BLSC: 2 ditos ns. 765 e 745, avariadas.

Armazem n. 1—BLSC: 2 caixas n. 752 e 740, avariadas.

Idem: 1 dita n. 751, idem.

Idem: 2 ditos ns. 751 e 753, avariada e repregada.

JLC: 10 fardos de alfafa sem numero, avariados.

Idem: 8 ditos, idem, desmanchados.

Vapor allemão Entre Rios:

Armazem n. 1—BW: 5 latas sem numero, vasadas.

Vapor inglêz Tintoretto:

Armazem n. 3—ANC: 1 caixa n. 53, repregada.

DP: 1 dita n. 1.185, avariada.

Idem: 10 ditos sem numero, idem.

G: 1 fardo n. 7.670, roto.

SD: 1 caixa n. 171, repregada.
Idem: 1 dita n. 174, idem.
Vapor alemão *Needwald*:
Armazem n. 5 — DIA: 1 caixa n. 2.085, avariada e repregada.
Fontes: 1 dita n. 525, idem.
GS: 1 dita n. 35.853, idem.
Liberato: 1 dita n. 71.901, idem.
PSC: 1 dita n. 5.764, idem.
Vapor francez *Forbin*:
Armazem n. 8 — A — B — & — C: 1 caixa n. 5.644, avariada e repregada.
ABC: 2 barricas ns. 41 e 44, idem.
CFL: 2 ditos ns. 708 e 701, idem.
ELC: 1 engradado sem numero, idem.
RLC: 1 caixa, idem.
Idem: 1 barrica n. 17, idem.
Vapor inglez *Indian Prince*:
Armazem n. 9 — AF: 1 amarado de caixas n. 3.226, avariado e repregado.
Idem: 1 dito n. 3.227, idem.
AFF: 1 dito n. 3, idem.
CERES: 2 ditos ns. 8 e 17, idem.
Idem: 1 dito sem numero, idem.
FTC: 1.780: 1 dito n. 15.922, idem.
GL: 1 dito n. 11, idem.
Japoneza: 1 caixa n. 5, idem.
LC: 1 dita n. 1, idem.
PJCC: 3 ditos ns. 21, 33 e 35, idem.
Idem: 2 ditos rs. 33 e 32, idem.
RLC: 1 barrica n. 3, idem.
Vapor italiano *Carlo*:
Armazem n. 9 — HSC: 1 caixa n. 20, avariada e repregada.
ASC: 2 ditos ns. 9 e 10, idem.
F — G — C — Casa Austria: 1 dita n. 56/1, idem.
Idem: 1 dita n. 56/5, idem.
CRC: 1 fardo n. 36, idem.
Vapor inglez *Oropesa*:
Armazem n. 16 — DWN — CNR: 1 fardo n. 17, avariado.
EAG: 2 caixas ns. 7.199 e 7.198, avariadas e repregadas.
Idem: 1 dita n. 7.201, idem.
M&C: 2 ditos ns. 5.116 e 5.114, idem.
Idem: 2 ditos ns. 5.110 e 5.115, idem.
Idem: 2 ditos ns. 5.117 e 5.112, idem.
Vapor italiano *Belvedere*:
Armazem n. 17 — PC: 1.538 saccas sem numeros, avariadas.
Vapor *Erfurt*:
Armazem externo A — DAC: 2 caixas sem numeros, repregadas.
PC: 1 dita idem, idem.
MFC: 1 dita idem, idem.
JTA: 2 ditos idem, idem.
PBC: 2 ditos idem, idem.
Pinto Bastos & Comp.: 3 ditos idem, idem.
Vapor francez *Forbin*:
Armazem externo A — JLAS: 1 caixa sem numero, repregada.
CF: 1 dita idem, idem.
Portuesp: 6 ditos idem, idem.
NBC: 15 ditos idem, idem.
Vapor nacional *Ruy Barbosa*:
Armazem externo A — MMC: 9 quintos sem numeros, vasados.
F — M — C: 2 ditos idem, idem.
RCC: 3 caixas idem repregadas.
Aerroc: 14 ditos idem, idem.
PLC: 6 ditos idem, idem.
MFC: 4 ditos idem, idem, idem.
DAC: 12 ditos idem, idem.
PBC: 6 ditos idem, idem.
Macedo Junior & Comp.: 5 ditos idem.
CIC: 6 ditos idem, idem.
OLSC: 5 ditos idem, idem.
CI: 1 dita idem, idem.
Armazem externo A — CMC: 14 caixas sem numero, repregadas.
AMC: 7 ditos sem numero, idem.
MPC: 1 dita sem numero, idem.
SAC: 19 ditos sem numero, idem.
PAC: 23 ditos sem numero, idem.

Bebiano: 6 ditos sem numero, idem.
CCC: 1 dita sem numero, idem.
C: 1 dita sem numero, idem.
MMC: 3 ditos sem numero, idem.
CRC: 1 dita sem numero, idem.
Vapor italiano *Pincio*:
Armazem externo B — Angeli: 4 caixas sem numero, vasado.
Idem: 3 ditos sem numero, repregadas.
CAL: 1 dita sem numero, idem.
CTC: 1 dita sem numero, idem.
Peroni: 3 ditos sem numero, idem.
NASC: 4 ditos sem numero, idem.
OLSC: 2 ditos sem numero, idem.
Peroni: 5 engradados sem numero, vasando.
RF: 3 ditos sem numero, idem.
JLG: 2 bordalezas sem numero, idem.
SA: 1 barril sem numero, avariado e repregado.
Idem: 4 ditos sem numero, idem idem.
Vapor inglez *Estrella*:
Armazem externo C — BCC: 8 quintos sem numero vasando.
CPC: 2 ditos sem numero, idem.
Idem: 1 dito sem numero, vasado.
FMC: 1 dito sem numero, idem.
Idem: 4 ditos sem numero, vasando.
PLC: 13 ditos, sem numero, idem.
GUF: 2 ditos sem numero, idem.
RCC: 6 ditos sem numero, idem.
SSC: 11 ditos sem numero, idem.
Thoré: 3 ditos sem numero, idem.
PLC: 5 decimos sem numero, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1924 — *Alfredo Szabra*, ajudante do inspector.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta; devendo se s doze ou consignatarios apresentarem no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor sueco *Pacifico*:
Armazem n. 2 — A 13 27: 1 caixa n. 219, avariada e repregada.
Idem: 1 dita n. 215, avariada.
Idem: 1 dita n. 232, idem.
Idem: 1 dita n. 393, idem.
Vapor *Tintoretto*:
Armazem n. 3 — FL&C: 2 gigos ns. 3 e 4, avariados.
KL: 1 caixa n. 3.446, repregada.
MGB: 1 dita n. 147, idem.
VMC: 2 ditos ns. 16 e 14, idem.
CN — R — OA: 10 peças de louça sem numero, idem.
M Do AC: 10 ditos idem, idem.
Vapor alemão *Entre Rios*:
Armazem n. 3 — SP: 1 caixa n. 55.631, avariada.
TI: 1 dita n. 5.664, repregada.
Turo: 1 dita n. 1.343, idem.
W — U — H — S: 1 dita n. 515, idem.
AGC — RC: 2 ditos ns. 45 e 48, idem.
AK: 1 dita n. 834, idem.
BCA: 1 dita n. 3.024, idem.
R — B — zar: 1 dita n. 1.152, idem.
CMB: 1 dita n. 168, idem.
CT: 1 dita n. 2.281, idem.
Cortes RC: 1 dita n. 2.318, idem.
CS: 2 ditos ns. 1.075/51, idem.
CFC: 1 dita n. 1.630, idem.
JH — Falsch: 1 caixa n. 2.377/12, repregada.
JABC: 1 dita n. 5.567, idem.
MSOG: 1 dita n. 82.705, idem.
MG: 1 dita n. 4.677, idem.
MLB: 1 dita n. 601, idem.
JJ&C — MS: 1 dita n. 90.401, idem.
30 — CNE: 1 dita n. 1.311, idem.

SP — Maria: 1 dita n. 55.659, idem.
Idem: 1 dita n. 55.664, idem.
Idem: 1 dita n. 55.651, idem.
Idem: 1 dita n. 55.667, idem.
Vapor alemão *Niederwald*:
Armazem n. 5 — BSC: 2 caixas ns. 1.632, 1.631, avariadas e repregadas.
GOC: 1 dita n. 162/3, idem.
Liberato: 1 dita n. 5.535, idem.
126 — FHC: 1 dita n. 3.150, idem.
3 — 87 — D — C: 1 dita n. 1.469/1, idem.
PSC — R: 2 ditos ns. 852 e 853, idem.
WS: 1 dita n. 435, idem.
Vapor *Erfurt*:
Armazem n. 6 — Osiris: 1 barrica numero 5.516, avariada e repregada.
RCP: 2 ditos ds. 1.703 e 1.631, idem.
Vapor alemão *Anneliese*:
Armazem n. 7 — FJIC — 191: 2 caixas ns. 1 e 7, avariadas e repregadas.
Idem: 2 ditos ns. 10 e 3, idem.
Idem: 2 ditos ns. 6 e 8, idem.
IPB — R 8: 1 dita n. 5, idem.
RDB — CSC: 1 caixa ns. 200 e 206/1, avariada e repregada.
Idem: 1 dita ns. 200 e 206/2, idem.
SCM: 3 ditos ns. 5, 7 e 9, idem.
Vapor italiano *Carlo*:
Armazem n. 9 — HSC — 698: 2 caixas numeros 15 e 23, avariadas e repregadas.
E — S — C — Casa Austria: 1 dita us. 55/2, idem.
Vapor inglez *Indian Prince*:
Armazem n. 9 — Auto Geral: 1 caixa numero 10, avariada e repregada.
ALC: 1 dita n. 86, idem.
HOBECCO — ANTRACO — 6.333: 1 dita numero 9, idem.
RLC: 1 dita n. 2, idem.
Vapor inglez *Highland Paper*:
Armazem n. 16 — IAH: 2 encapados numero 2, 4 e 1, rotos.
SN&C: 1 caixa n. 14, avariada e repregada.
CMC — HCH: 9 peças de lenços sem numeros, avariadas.
Vapor *Erfurt*:
Armazem Externo A — CTC: 1 caixa sem numero, repregada.
DAC: 2 ditos idem, idem.
PC: 1 dita idem, idem.
Pinto Prestes & C.: 3 ditos idem, idem.
JTC: 5 ditos idem, idem.
PHC: 1 dita idem, idem.
OIC: 10 quintos idem, vasado.
C — S — T — C: 7 ditos idem, idem.
Vapor italiano *Pincio*:
Armazem Externo B — C — N — 423 — N — C: 2 encapados sem numero, vasado.
Vapor inglez *Highland Paper*:
Armazem externo B — AGS: 6 caixas sem numero, repregadas.
CLC: 1 dita idem, idem.
535: 9 ditos idem, idem.
548: 1 dita idem, idem.
CTC: 1 dita idem, idem.
Vermelho: 6 ditos idem, idem.
MP: 1 dita idem, idem.
562: 6 ditos idem, idem.
555 x: 1 dita idem, idem.
535: 6 ditos idem, idem.
555: 5 ditos idem, idem.
518: 3 ditos idem, idem.
Vapor italiano *Carlo*:
Armazem externo B — Patria: 3 caixas sem numero, repregadas.
MFC: 1 dita idem, idem.
CLE: 4 ditos idem, idem.
CM: 3 ditos idem, idem.
DAC: 1 dita idem, idem.
TBC: 3 ditos idem, idem.
Patria: 1 dita idem, idem.
ACC: 1 dita idem, idem.
Vapor italiano *Carlo*:
Armazem Rio de Janeiro — SAM: 16 barr

ricas sem numero, avariadas e repregadas.
 IL: 11 ditos idem, avariadas.
 Idem: 1 dita idem, repregada e com falta.
 SAM: 20 ditos idem, repregadas.
 Comunicações de avarias do trapicho
 ilha do Cajú:
 Folha n. 133 do vapor americano «Pan
 America F. de D. n. 355.
 EM: 5 caixas ns. 25/29, avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de novem-
 bro de 1924. — *Alfredo Seabra*, ajudante do
 inspector.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTA- MENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO — ENGENHO VELHO

Daniel Pereira Pinto, presidente da
 Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que por ter sido publicado
 com incorrecções e omissão de nomes do
 alistamento de 1922 que os cidadãos
 abaixo mencionados devem comparecer
 à sede desta junta, de 20 a 30 de no-
 vembro do corrente anno, em vista de
 fazerem parte do contingente da 2ª cha-
 mada.

Quartel de Bombeiros, na rua de São
 Christovão n. 246, em 16 de outubro de
 1924. — *Daniel Pereira Pinto*, presi-
 dente.

Alistamento de 1922

Classe de 1901

Numero de ordem — Nomes e filiações
 13. Aylton Marques Baptista de
 Leão.

20. Eduardo Lopes de Souza.

43. Marcôndes Ferraz Delduque.

51. Waldemiro Ferreira, filho de
 Christino Ferreira.

Classe de 1900

56 A. Aciendes Monte, filho de Luiza
 Maria Lima.

57. Alvaro P. Vieira Amarante, fi-
 lho de Seraphim Martins
 Vieira.

Classe de 1898

161. Francisco Alves Ferreira, filho
 de Amannias Alves Ferreira.

Classe de 1897

262. Eugenio Muttino, filho de Anto-
 nio Muttino.

218. José Firmo, filho de Firmo
 Christiano Moraes.

223. Juvelino Gomes, filho de Theo-
 tonio Gomes.

236. Ricardino Vieira, filho de Cyria-
 co Vieira.

Classe de 1896

284. Quirino José de Souza, filho de
 Manoel José Pereira.

286. Nivaldo Carneiro, filho de Luiz
 Pereira Mesquita.

Classe de 1895

306. Ildefonso Joaquim Gomes, filho de
 Isidoro Feliciano Gomes.

Classe de 1895

327. Orestes Raphanelli, filho de José
 Raphanelli.

331 A. Onofre Amaral, filho de Misael
 Amaral.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RE- CRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 14º DISTRICTO ENGENHO VELHO

Daniel Pereira Pinto, presidente da
 Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados, nos
 annos de 1923, 1922 e 1921, para o ser-
 viço do Exército, nesta capital, os cida-
 dãos constantes da relação abaixo tran-
 scripta e que constituirão o contingente
 da 2ª chamada, caso o da primeira não
 preencha os claros existentes, de acôr-
 do com a ultima parte do art. 103 do
 R. S. M. e desde já ficam prevenidos
 que deverão comparecer à sede desta
 Junta, à rua S. Christovão n. 246
 (Quartel de Bombeiros), de 20 a 30 de
 novembro proximo. E, para que chegue
 ao conhecimento de todos, lavrei o pre-
 sente edital, que será publicado no *Diario
 Official* e affixado na porta principal
 desta Junta.

Quartel de Bombeiros de S. Christo-
 vão, 15 de outubro de 1924. — *Daniel
 Pereira Pinto*, presidente.

Alistamento de 1923

Classe de 1901

Numero de ordem — Nomes e filiações

1. Heitor Soares de Medeiros, filho de
 João Soares e Idalina Maria da
 Conceição, rua Francisco Euge-
 nio n. 228.

2. João Baptista Ugolini, filho de
 Luiz Ugolini e Cezina Ugolini.
 Avenida Salvador de Sá n. 195.

3. Romualdo Nascimento de Alcantara,
 filho de Romualdo Pedro Al-
 cantara e Rosalina Maria Nasci-
 mento, rua Mariz e Barros n. 354.

Classe de 1900

4. Avelino José Ramalho, filho de José
 Ramalho e Joaquina da Silva,
 rua Assis Carneiro n. 123, Pie-
 dade.

5. Euclides Reis, filho de Alfredo
 Souza Reis e Maria Paulo Soares
 Reis, rua Visconde de Niteroihy
 n. 16.

6. José Carlos da Silva Figueiredo,
 filho de Manoel Matheus da Silva
 Figueiredo e Quiteria Gonçalves
 Pereira, rua Dr. Maciel n. 13 A.

Classe de 1896

7. Adhemar Leão, filho de Arthur Au-
 gusto Fernandes Leão e Julia
 Alves, rua da Paz n. 24.

8. Alberto Sant'Anna, filho de José
 Casemiro Sant'Anna, rua Miguel
 Angelo n. 221.

9. Gustavo de Siqueira, filho de Pedro
 de Siqueira e Porcelina de Si-
 queira, Travessa Dias Pereira
 n. 23.

10. Jacintho dos Santos, filho de Ma-
 noel dos Santos e Laudelina Va-
 leria dos Santos, rua Bella do
 São João n. 118.

11. Jovino Teixeira Monteiro, filho de
 José Cardoso, rua José Hygino
 n. 93 C.

12. Luiz Toledo, filho de Leoncio To-
 ledo e Adriana Toledo, rua Pro-
 fessor Gabizo n. 418, c/4.

13. Octacilio Vieira de Albuquerque,
 filho de Luiz Vieira de Albu-
 ququerque e Guilherme Vieira de
 Araújo, rua de Mariz e Barros
 n. 149.

Numero de ordem — Nomes e filiações

14. Oldemar Haltem, filho de José Hal-
 tem e Corina Pacheco Haltem,
 rua Mariz de Barros n. 229, c/1.
 15. Placido Daniel Stan, filho de Haul
 Daniel Stan e Maria Daniel
 Stan.

16. Sebastião da Costa Valle, filho de
 Manoel da Costa Valle Filho e
 Aneliã da Costa Valle, rua do
 Barão de Igatemy n. 14.

17. Valentin da Costa, filho de Olym-
 pio da Costa e Maria Domingos
 da Costa, rua Mariz e Barros
 n. 209.

Classe de 1895

18. Antenor da Cruz Almeida, filho de
 Armando de Oliveira Almeida e
 Anna da Cruz Almeida, rua
 Francisco Eugenio n. 335.

19. Antonio Dias Vargas, filho de An-
 ra Vargas Carravão, rua Moraes
 e Silva n. 158.

20. Antonio Fialho Junior, filho de
 Antonio Fialho e Maria Fialho,
 rua Francisco Eugenio n. 235.

21. Antonio de Medeiros Rocha, filho
 do Guilhermino Augusto de Me-
 deiros Rocha, rua São Christovão
 n. 185.

22. Arelino Mangel Tavares, filho do
 Manoel Tavares e Adelaide Ta-
 vares, rua Francisco Eugenio
 n. 145 c/1. 5.

23. Geryaco da Conceição, filho de An-
 tonio de Miranda e Antonia Fru-
 ctuosa da Conceição, rua São
 Christovão n. 138.

24. Ernani Soares, filho de Manoel Pe-
 reira Soares, rua Ferreira de
 Araújo n. 23.

25. Florentino Francisco Pereira, fi-
 lho de Francisco Pereira e Bal-
 bina Maria das Neves, rua João
 Magalhães n. 71.

26. Henrique Gama, filho de José Ja-
 cintho da Silva, rua Amaro Ca-
 valeante n. 221.

27. Joaquin Peres de Vasconcellos, fi-
 lho de Joaquin Peres de Vas-
 concellos, rua Boulevard de 28
 de Setembro n. 411.

28. José de Assis Ribeiro, filho de José
 de Assis Ribeiro, rua Professor
 Gabizo n. 258.

29. José Raymundo de Souza, filho de
 Raymundo Umbelino Cypriano,
 rua Francisco Eugenio n. 362.

31. Luiz Lago Muniz Freire, filho de
 Luiz Muniz Freire e Melvina
 Lago Muniz Freire, rua Profes-
 sor Gabizo n. 156, c/5.

32. Manoel Renato Stieffen, filho de
 José Stieffen, rua Itassú nu-
 mero 4, Honório Gurgel.

33. Oscar Ferreira, filho de Manoel
 Ferreira e Antonietta Ferreira,
 rua São Luiz n. 121.

34. Oscar Martins Veiga Junior, filho
 de Oscar Martins Veiga, rua Dias
 da Cruz n. 149.

30. Pedro de Lamare São Paulo, filho
 do Dr. João José de São Paulo
 e Honorina de Lamare São Paulo,
 rua Francisco Eugenio n. 204.

Alistamento de 1922

Classe de 1901

1. Aponso Henrique Cardoso, filho
 de Antonio Ferreira Cardoso e
 Maria José Cardoso, rua Coronel
 Figueira de Mello n. 194, Euge-
 nio Velho.

2. Agênôr Olympio Corrêa, filho de
 Olympio Corrêa e Flausina Maria
 da Conceição, rua Heracilio Gra-
 ça n. 93, Engenho Novo.

Numero de ordem — Nomes e filiações

3. Agenor da Silva Cunha, filho de Francisco da Silva Cunha e Guihermina Conceição, rua São Luiz n. 75.
4. Alberto dos Santos, filho de José dos Santos e Francisca Alves dos Santos, rua Barão de Igatemy n. 21 e/2, Engenho Velho.
5. Albino Candido de Oliveira, filho de Albino de Oliveira e Antonia dos Santos, rua Maria Antonia n. 35.
6. Alceu Marques, filho de Pedro Marques e Angelina de Oliveira Marques, rua Capitão Senna numero 66, morro do Pinto.
7. Alvaro Machado Teixeira, rua Teixeira Pinto n. 91.
8. Antonio Dias Moreira, filho de Joaquim Dias Moreira e Beatriz Rosa Moreira, rua Francisco Eugenio n. 147, casa 4.
9. Araré França, filho de Antonio Martiniano de Oliveira França e Francisca Sant'Anna, travessa L, Araujo n. 16.
10. Arthur da Motta Macedo Junior, filho de Arthur da Motta Macedo, rua Senador Furtado n. 109, casa 4.
11. Arthur de Oliveira Vaz, filho de Manoel Augusto Vaz e Concessa Vaz, rua Barão de Uba n. 25.
12. Augusto Fernandes, filho de Augusto J. Fernandes e Adelaide Fernandes, rua S. Christovão n. 76.
13. Arthur Marques Baptista Leão, rua Barão de Igatemy n. 90.
14. Benedicto Ramos, filho de Benedicto Cesario e Henriqueta Ramos.
15. Benedicto Vicente, filho de Belmiro Vicente e Margarida C. do Nascimento, rua Nova do S. Luiz n. 22.
16. Carlos Nunes Rodrigues, filho de Bernardino Nunes Rodrigues e Jesuina Vieira Rodrigues, rua Francisco Eugenio n. 155, casa 9.
17. Damião de Oliveira, filho de Bernardino de Oliveira e Alice Augusta Fernandes, rua Catumby n. 67.
18. Diodolino Alves Sampaio, filho de Francisco Alves Sampaio e Geralda Maria Conceição, rua General Canabarro n. 268.
19. Edmundo Marschhausen, filho de Alberto Marschhausen e Alice Marschhausen, rua do Livramento n. 28.
20. Edmundo Lopes de Souza, rua Sotero dos Reis n. 100, casa 1.
21. Ernesto Francisco Xavier, filho de Joaquim Francisco Xavier e Luciana Oliveira, rua Fonseca numero 70.
22. Fernando de Almeida, filho de Manoel de Almeida, rua Chaves Faria n. 81.
23. Francisco Fôrges, filho de Vicente Fôrges e Maria Quiteria, rua Seis n. 58, Marechal Hermes.
24. Francisco Marques da Costa, filho de Francisco Marques da Costa e Francisca Marques da Costa, rua Itapirú n. 21.
25. Gonçalo da Silva Loureiro, filho de Gonçalo da Silva Loureiro e Maria Olympia Loureiro, rua São Christovão n. 412, sobrado

Numero de ordem — Nomes e filiações

26. Gregorio Baptista, filho de Faustino Britto e Christiana Magalhães, rua S. Christovão n. 316.
27. Herminio Ventura Ramos, avenida Nova York n. 29.
28. Tracy Pereira Nunes, filho de José Alves Pereira Nunes e Luiza Rodrigues Nunes, rua Nova de São Leopoldo n. 91.
29. Jayne Oliveira Pereira, filho de João Oliveira Pereira e Virginia Oliveira Pereira, rua Gonçalves Crespo n. 12.
30. João Antonio de Freitas Junior, filho de João Antonio de Freitas Junior e Maria Fernandes.
31. João Barbosa, filho de João Barbosa e Idalina de Paula Barbosa, rua S. Christovão n. 414.
32. João da Silva Medeiros, filho de Mariano da Silva e Maria Lima, rua Angelo Motta n. 84.
33. Joaquim Augusto de Castro e Anna Candida F. de Castro, rua Hadock Lobo n. 253.
34. José de Araujo Freitas, filho de José Galdino de Freitas e Lourença Araujo Freitas, rua Figueira de Mello n. 174.
35. José Bernardo, filho de Macario Bernardo e Lucrecia Maria de Jesus, praia de S. Christovão numero 187.
36. José do Espirito Santo, rua do Matoso n. 106.
37. José Joaquim Saraiva, rua Maxwell n. 137.
38. José Nascimento Santos, filho de Umbelina dos Santos, rua Senador Alencar.
39. José Rios Dutra, filho de Manoel Reis e Maria Dutra Silva, rua Dr. Maciel n. 41.
40. Léo d'Arino Pimentel, rua Aquidaban n. 16.
41. Luiz Joen Bilbão, filho de Jorge Joen e Angelino Bilbão, avenida Pedro Ivo n. 81.
42. Luiz Vieira Fraga, filho de Antonio Fraga e Emilia Rosa Vieira, rua Bella de S. João n. 86.
43. Manoel Lima, filho de José Lima e Joaquina de Oliveira, rua do Bispo n. 104.
44. Manoel Quito, filho de Quito da Silva e Theodora Maria Thomazia, travessa Castro n. 1.
45. Marcondes Ferraz Dezanque, rua Senador Furtado n. 97.
46. Mariano de Souza, filho de Paulo da Conceição Souza e Henriqueta de Souza (antes Henriqueta Anna Machado), rua Liberdade n. 46.
47. Octavio Martins Raso, filho de Raphael Raso e Anna Martins, rua Didimo n. 27.
48. Odilon Benevolo, filho de Jayme Benevolo, rua Pará n. 62, casa 11.
49. Pedro Nogueira Bastos, filho de Manoel Antonio Nogueira e Theozza Nogueira Bastos, rua Marechal Floriano n. 140, casa 2.
50. Renato Soares, filho de João Soares e Luiza Soares, rua do Bispo n. 126.
51. Roberto José Fontes Peixoto, filho de Francisco Augusto Peixoto e Maria Fontes Peixoto, rua Professor Gabizo n. 148.
52. Rogerio José Lopes, rua Alberto Torres n. 79.
53. Samuel Pereira da Silva, filho de Bellarmino Pereira da Silva e

Numero de ordem — Nomes e filiações

- Francisca de Jesus Machado, rua Paula Ramos sem numero.
52. Sebastião Alves, filho de José Romão e Maria Magdalena, morro do S. Carlos sem numero.
53. Sebastião de Mattos, filho de Pedro Balbino de Mattos e Maria B. de Mattos, residente em D. Clara.
53. Sylvio Nogueira, rua Maria Benjamin n. 139, Terra Nova.
54. Waldemar Ferreira, filho de Christino Ferreira, S. Christovão numero 314.
55. Adhemar Pinheiro, rua Conselheiro Ferraz n. 19.
56. Adolpho Maria de Souza, filho de Francisco Maria de Souza e Virtolina Souza, rua Chichorro numero 21, casa 6.
57. Alvaro P. Vieira, filho de Seraphim Martins Vieira e Laura Pinheiro Amarante, rua Bento Lisboa n. 49.
58. Alvaro Reis João, filho de Eduardo Gomes Santiago e Germina do Jesus, rua Benedicto Ottoni numero 61.
59. Abridino Machado, filho de Joaquim Machado e Anna Maria Silvina da Conceição, rua S. Christovão n. 414.
60. Andronico Ricardinelli Cardoso, filho de Edmundo Cardoso, rua José Eugenio n. 23.
61. Antonio Cabral de Lacerda, filho de Antonio Cabral de Lacerda e Gertrudes Coelho de Lacerda, rua Gonzaga Bastos n. 202, 1º andar.
62. Antonio José dos Santos, filho de Lucas dos Santos e Maria Joaquina da Conceição, morro do Itapirú sem numero.
63. Antonio Muchel, filho de José Muchel e Francisca Muchel, rua Guilhermina n. 60.
64. Antonio Pinto Corrêa, filho de Joaquim Pinto Corrêa e Francisca Pinto Corrêa, rua Barcellos n. 37, sobrado.
65. Antonio Pinto Nogueira, filho de João Pinto Nogueira e Maria dos Anjos Nogueira, rua do Portinho n. 41, Penha.
66. Apulcho Ribeiro Tavares, rua Coronel Figueira de Mello n. 145.
67. Athayde José Nogueira, filho de Hemeterio dos Santos e Narcisa dos Santos, becco Virginia numero 43, Piedade.
68. Caetano Alves da Cunha, filho de José Alves da Cunha e Guilhermina Alves da Cunha, rua Marquez de Sapucahy n. 120.
69. Christovão Ferreira dos Santos, filho de Adelino Ferreira dos Santos e Idalina da Conceição.
70. Eloy Benedicto, filho de Eloy Benedicto, rua S. Christovão numero 316.
71. Euclides Archanjo, filho de Raphael Archanjo e Rosalina de Araujo, rua Franco de Sá numero 34.
72. Fernando Villa-Verde, filho de Joaquim Villa-Verde e Maria Villa Verde, rua Idalina Senna n. 40.
73. Florentino Allino Silva, filho de Pedro Bispo e Casinda Maria, rua do Mattoso n. 17.
74. Francisco Nunes, filho de Raymundo Nunes e Margarida Nunes, rua Miguel Fernandes n. 106.

Numero de ordem — Nomes e filiações

75. Francisco Vairão, filho de Antonio Guilherme da Silva Vairão e Eugenia Bastos Vairão, rua Francisco Maris n. 4.
76. Hercilio Costa de Carvalho, filho de Joaquim Baptista de Carvalho, rua Amapá n. 5.
77. João Ignacio da Silva, filho de Ignacio José da Silva e Catharina Antonia da Conceição, rua Mariz e Barros n. 354.
78. Joaquim Theophilo de Azevedo Cruz, filho de João Antonio de Azevedo Cruz, rua Ibituruna numero 124, casa 8.
79. José Breviglieri, filho de Ernesto Breviglieri, rua Ibituruna numero 53.
80. José Machado Motta, filho de Francisco Machado Motta e Maria de Jesus Motta, rua Senador Furtado n. 51.
81. José Thomaz, filho de Adão Martha e Jacintha Romano, rua do Mattoso n. 178.
82. Lourival Ferré Gomes Pinto, filho de Jorge Ferreira Gomes Pinto e Augusta Cardoso Santos.
83. Luiz de Oliveira Santos, filho de Antonio de Oliveira Santos e Miguelina Conceição Santos, rua Barão de Iguatemy n. 114, casa 17.
84. Manoel da Costa Maia, filho de Thomaz da Costa Maia e Angelina Amelia Lusquinha, rua Santa Alexandrina n. 480.
85. Manoel Ferreira Costa, filho de André Ferreira Costa e Analia Ferreira Costa, rua Capitão Felix n. 11.
86. Manoel Lourenço Nascimento, filho de João Lourenço Nascimento, rua Tavares Reis sem numero.
87. Manoel Magalhães, filho de Antonio Gonçalves e Quiteria Magalhães, rua America sem numero.
88. Manoel Rodrigues Santos, filho de Antonio dos Santos e Maria da Conceição, rua Estação da Penha.
89. Marcos Leopoldo, filho de Marcos Leopoldo e Anna Leopoldina, rua São Christovão n. 316.
90. Octavio José de Almeida, filho de Raymundo José de Almeida e Julia Maria, rua do Morro n. 49.
91. Oscar Adaucto de Farias, rua Barão de Iguatemy n. 12.
92. Oswaldo de Oliveira, filho de Felício de Oliveira e Genoveva Gomes Jacintha de Oliveira, rua Figueira de Mello sem numero.
93. Paulo Lucas dos Santos, filho de Arlindo Francisco dos Santos e Maria Joanna Lucas dos Santos, rua Nova São Luiz n. 114.
94. Paulo Luiz Lamberte, filho de Paulo Lamberte e Olga de Castro, rua Moraes e Silva n. 118.
95. Profasio Paulo da Silva, filho de Flavio Paulo da Silva, becco Octaviano n. 18.
96. Raul Römman Soares, filho de João Cancio Pereira Soares e Mathilde Römman Soares, rua Barão do Itapagipe n. 188.
97. Rogério P. A. Portella, filho de Julio Alves Portella e Brandina Fontes Portella, rua Ennes Filho n. 167, Penha.

Numero de ordem — Nomes e filiações

98. Romualdo do Nascimento Alcantara, filho de Romualdo Nascimento Alcantara e Rosalina M. do Nascimento, rua Mariz e Barros numero 354.
99. Rubens de Britto, filho de Ermenegildo Britto e Leocadia Britto, rua Francisco Eugenio n. 328, casa 5.
100. Sebastião Benevides Dantas, filho de Luiz Benevides de Oliveira e Ignacio Benevides Dantas, rua Mello e Souza n. 111.
101. Sebastião Francisco, filho de Aniceto Francisco Alves e Albina Maria da Conceição, rua Siqueira Lima n. 43.
102. Sebastião José Caetano, filho de Francisco José Caetano e Maria Villaga Caetano, rua do Mattoso n. 123, quarto 11.
103. Sebastião Luiz Gonçalves, filho de Felipe Luiz Gonçalves e Elvira Generosa da Conceição, rua Bela de S. João n. 155.
104. Severino Antonio Marinho, filho de Sebastião Antonio Marinho e Olympia Marinho de Oliveira, rua Itapagipe n. 109.
105. Simplicio dos Santos, filho de Augusto José dos Santos e Luiza Maria da Conceição, rua Coronel Figueira de Mello n. 411.
106. Virgilio de Oliveira, filho de Belizario Campos de Oliveira e Custodia Maria da Conceição, travessa Vista Alegre n. 4.
107. Walter Werneck de Almeida, filho de Caetano Furquim Werneck de Almeida e Eugenia Barbosa de Almeida, rua Pará n. 38.
108. Wenceslau Teixeira, filho de José Teixeira e Sarah Miquilina Costa, rua Leopoldo n. 15.
109. Arnaldo Victorino de Souza, filho de Maria da Conceição, rua Dous de Fevereiro, Encantado.

Clase de 1899

110. Abilio José da Silva, filho de José Luiz da Silva e Rita Candida de Jesus, rua São Christovão numero 323.
111. Affonso Rodrigues de Oliveira, filho de Ricardo Pereira e Rosalina Maria de Jesus, rua Mariz e Barros n. 176.
112. Alberto Monteiro Morgado, filho de Antonio Joaquim Monteiro Morgado e Maria Augusta Monteiro, rua Barão de Ubá n. 20.
113. Alfredo Adelino da Costa, filho de Adelino da Costa e Paula Maria da Conceição, rua Barão de Itapagipe n. 216.
114. Aniceto Benedicto de Abreu, filho de Pedro Benedicto de Abreu e Olympia Benedicto, rua Itapirú n. 315.
115. Armando Argento, filho de Carmino Argento e Herminia Del Giudice Argento, rua Sergipe numero 99, casa 5.
116. Any Caparica Pinheiro, filho de Manoel José Pinheiro e Maria Caparica, rua São Valentim numero 50.
117. Augustinho Barbosa da Silva, filho de Rodolpho da Silva e Maria Rosa de Jesus, rua D. Maria (Marechal Hermes).

Numero de ordem — Nomes e filiações

118. Augusto José Maria, filho de José Maria e Maria Rosa, rua Haddock Lobo n. 257.
119. Carlos Castello Branco Costa, filho de Antonio Tolentino da Costa, rua General Canabarro n. 32.
120. Claudio de Castro Torres, filho de Antonio Torres e Jacintha Maria Torres, rua Parahyba n. 61.
121. Constantino Amaral, filho de Marcelino Ludocino do Amaral e Rosa Maria da Conceição, rua São Luiz Gonzaga n. 326.
122. Domingos Nogueira das Chagas, filho de Joviano Marçal Trovão e Elvira Nogueira, rua Andrade Figueira n. 133.
123. Euclides Ferreira Lima, filho de Manoel Francisco de Assis e Carolina Leopoldina Ferreira Lima, rua Mello e Souza n. 9.
124. Cabino Alves Cabral, filho de Eduardo Alves Cabral e Joaquina Rosa Cabral, rua do Mattoso n. 42.
125. Gladstone Bandeira Dart, filho de José Guilherme Dart, rua Amazonas n. 49.
126. Henrique Domingos da Silva, filho de Domingos da Silva e Veronica Maria da Silva, rua São Carlos n. 213.
127. Jayme de Andrade, filho de Manoel Raposo e Alzira Raposo, rua Laurindo Rabello n. 34.
128. João Cambeiro, filho de Francisco Cambeiro e Maria Cambeiro, rua Daniel Carneiro n. 135.
129. João Francisco Vidal, filho de José Francisco Vidal e Francellina Francisca Melizeu, rua Barão de Ubá n. 10 B.
130. João Lauro de Campos, filho de José Jacintho de Campos e Amelia Alves de Campos, rua Consultorio n. 65.
131. João da Silva, filho de Cesar Augusto da Silva e Francellina Mafalda da Silva, rua Sergipe numero 79.
132. Jonathas dos Santos, filho de José Ignacio Apollinario e Ottilia Santos, rua Barão de Bom Retiro n. 455.
133. José Christalino da Silva, filho de Arnaldo Mariano de Aguiar e Francisca Laurinda do Espirito Santo, rua Sergipe n. 79.
134. José Sabino da Silva, filho de Antonio Sabino da Silva e Mariana da Costa, rua do Mattoso n. 56.
135. Manoel Baptista dos Santos, filho de Honório Baptista dos Santos e Maria dos Santos, rua Silva Gomes n. 99.
136. Manoel Neves, filho de Paulista Venetti e Julia Venetti, rua Barão de Iguatemy n. 30.
137. Manoel Petronillo dos Santos, filho de Antonio Baptista dos Santos e Maria Patrocina de Jesus, rua Costa Barros n. 9.
138. Octavio Vicente, filho de Antonio Vicente e Rosa Ferreira Vicente, rua Estação da Praia Formosa.
139. Oswaldo Caetano Vasques, filho de Bartholomeu Caetano Vasques e Georgina Vasques, rua São Francisco Xavier n. 136.
140. Paulo Seabra, filho de Affonso Seabra e Maria Candida Seabra, rua São Christovão n. 366.

Numero de ordem — Nomes e filiações

141. Pedro Poligg, filho de Antonio Poligg e Olympia Carolina de Jesus, rua Mariz e Barros numero 170.
142. Raphael Roquette, filho de Francisco Roquette, rua Barão de Iguaçu n. 23.
143. Sady Pradel Ribeiro, filho de Sebastião Ribeiro e Julia Pradel Ribeiro, rua Consultorio n. 65, sobrado.
144. Sebastião Ferreira da Paixão, filho de Pedro Gomes Ferreira e Francisca Anna de Jesus, rua Barcellos n. 54.
145. Sylvio Maximiliano dos Santos, filho de Maximiliano dos Santos, rua Campo da Paz n. 153.

Classe de 1898

146. Alberto Gonçalves Dias, filho de João Gonçalves Dias e Maria Gonçalves Dias, rua Fagundes Varela n. 147.
147. Aldocindo Rodrigues Figueiredo, filho de Candido Rodrigues Figueiredo e Rosa do Amor Divino, rua São João n. 37.
148. Alvaro Monteiro Morgado, filho de Antonio Joaquim Monteiro Morgado e Maria Augusta Monteiro, rua Barão de Ubu n. 20.
149. Andronico Valerico de Barros, filho de Valerio Lourenço de Barros e Maria do Espirito Santo, rua Vista Alegre sem numero.
150. Atalides de Abreu, filho de Porcio Teixeira de Abreu e Isaltina da Costa Abreu, rua Paula Brito n. 116.
151. Aurelio Barbosa Monteiro, filho de Jeronymo Barbosa Monteiro e Gabriella Silva Monteiro.
152. Benedicto Clemente, filho de Cassiano José Clemente, rua Souto n. 126.
153. Benevenuto Moraes, filho de Leopoldino Moraes, rua Mariz e Barros sem numero.
154. Bernardino Silva, filho de Adolpho Serra e Francisca Conceição, avenida Corrêa sem numero.
155. Candido Daniel da Silva, filho de Daniel da Silva e Izabel Francisca, travessa Capitão Barão, avenida Cordeiro n. 1.
156. Candido de Oliveira, filho de Amancio de Oliveira e Ambrosina de Oliveira, rua Igrejinha n. 2.
157. Clarimundo Antonio Ribeiro, filho de Gustavo Ribeiro e Joaquina Ribeiro, rua Nova de São Luiz n. 86.
158. Desidero Nameda, filho de Januaria Maria da Conceição, rua São Christovão n. 316.
159. Emilio Luiz Lambert, filho de Emilio Lambert e Olga de Castro, rua Moraes e Silva n. 118.
160. Euclides de Souza Lima, filho de Agostinho de Souza Lima e Sebastiana Souza Lima, rua do Mattoso n. 56.
161. Francisco Alves Teixeira, filho de Annanias Alves Teixeira e Elisa Alves, rua S. Carlos n. 71.
162. Francisco Herculano Bernardino, filho de João Herculano Bernardino e Esperança da Conceição, rua São Francisco Xavier numero 136.

Numero de ordem — Nomes e filiações

103. Gustavo de Siqueira, filho de Pedro Thiago de Siqueira e Faustina Thiago. Rua Francisco Dias Pereira n. 31.
161. Heitor Soares de Medeiros, filho de João Soares e Edelvira Maria da Conceição. Rua Francisco Eugenio n. 228.
163. Humberto Adriano da Silva, filho de Manoel Adriano da Silva e Brigida de Mello Silva. Rua Francisco Eugenio n. 131.
166. Jacques Gomes do Nascimento, filho de Agripino Francisco do Nascimento e Regina Gomes do Nascimento. Rua Consultorio n. 65.
167. Jayme Luiz dos Santos, filho de Delphino Luiz dos Santos e Maria Emilia da Panificação. Rua Barão de Ubu n. 37 e 15.
168. João da Cruz Rezende, filho de Antonio Pinto Rezende e Luiza da Silva, rua Nova de S. Luiz n. 84.
169. Joaquim Viegas, filho de Manoel Viegas e Rita Morgado, rua do Rezende n. 103.
170. José Matheus dos Santos, filho de Baptista Pinheiro e Maria Luiza Pinheiro, rua Magé n. 81.
171. José Vicente Machado, filho de José Vicente Machado e Eugenia da Conceição.
172. Juarez de S. Andrade, filho de Bento J. de Andrade e Maria A. S. Andrade.
173. Juvenino Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues da Silva, rua do Santo n. 99.
174. Leovegildo Gonçalves Fialho, filho de Domingos Gonçalves Fialho e Brilhantina de Almeida.
175. Luiz Pacheco, filho de Manoel Luiz Pacheco e Maria Perpetua Pacheco.
176. Manoel Benedicto, filho de Aprigio Castro de Carvalho e Maria Eugenia do Castro, morro do Itapirú sem numero.
177. Manoel Coelho de Oliveira, filho de Manoel Coelho de Oliveira e Maria Augusta de Oliveira, rua Guanabara n. 95.
178. Manoel Francisco da Costa, filho de Lauriano Manoel Couto e Maria José da Costa.
179. Manoel Ribeiro Pifani, filho de Manoel Pifani e Leonor Maria do Espirito Santo, rua Hadoek Lobo n. 216.
180. Manoel Teixeira, rua Magalhães Castro n. 216.
181. Mario de Oliveira, filho de João Balbino de Oliveira e Idalina de Oliveira, rua Francisco Eugenio numero 163.
182. Octacilio Fassini, filho de Francisco Fassini e Rosa Fassini, rua São Januario n. 103.
183. Octacilio Firmiano de Avellar, filho de Gustavo F. de Avellar e Maria da Conceição, rua Itapirú n. 167.
184. Ozorio dos Santos, filho de Manoel Henrique dos Santos e Vicencia Camello, rua Itapirú n. 167.
185. Raul da Silva Dantas, filho de Honório da Silva Dantas e Clementina da Silva Dantas, rua São Christovão n. 360.
186. Salvador de Freitas, filho de Herculano de Freitas e Regina de Freitas, rua Alzira Brandão numero 25 e 6.
187. Sebastião Monteiro, filho de Maximiano Silva e Julia Monteiro.
188. Sylvio Pereira da Silva Mello, filho de Antonio Pereira da Silva Mello

Numero de ordem — Nomes e filiações

- e Idalina Vargas de Mello, rua S. Christovão sem numero.
189. Vandick Figueiredo Rocha, rua Barão de Mesquita n. 687.

Classe de 1897

190. Affonso Cunha, filho de José Julio S. da Cunha e Anna Delphina Cunha.
191. Alberico dos Santos Carneiro, filho de Laura Carneiro.
192. Alvaro Moraes, filho de Manoel Bruno de Moraes e Antonio Rosa de Moraes, rua Henriqueta n. 1 (Honorio Gurgel).
193. Alvino da Silva, filho de Eleivina L. da Silva, Estrada Real.
194. Americo José da Costa, rua Coronel Cabrita n. 40.
195. Antonio Dutra Faria, filho de Manoel Dutra Faria e Alzira Augusta Faria, Villa Eugenia n. 55.
196. Arthur da Costa Ferreira, filho de Eduardo Gomes Ferreira e Iria Ferreira, rua S. Christovão numero 316.
197. Carlos Francisco da Rocha, filho de Sebastião Francisco da Rocha e Eva Maria da Conceição, avenida Maracanã n. 666.
198. Domingos Alves, filho de Domingos Alves e Bellarmina Alves, rua Campo Grande.
199. Edmundo Barbosa, filho de Antonio Barbosa e Maria José Menino, rua São Christovão n. 360.
200. Ernani Sacramento, filho de Pio Araujo e Christina Maria da Silva.
201. Euclides Borges, filho de João A. Borges e Antonia A. Borges, rua Jorge Rudge n. 23.
202. Eugenio Borges, filho de Antonio Muttine e Angela Muttine, rua Conde de Benfim n. 936.
203. Eurico Fernandes Corrêa, filho de Francisco Fernandes Corrêa e Maria Eliza Palhares, rua Aristides Lobo n. 228.
204. Eurico Ferreira de Mello, filho de José Joaquim de Mello e Emilianina Ferreira de Mello, rua do Mattoso n. 122.
205. Fausto Ribeiro dos Santos, filho de João Ribeiro dos Santos, rua General Canabarro n. 44.
206. Felippino Solon, filho de Felipe Solon, rua Senador Furlado numero 77.
207. Fernando de Souza Vaz, filho de Serapião de Souza Vaz e Palmira de Souza Vaz, rua do Mattoso n. 78.
208. Francisco Barbosa de Oliveira, filho de João Barbosa de Oliveira e Leopoldina Barbosa de Oliveira, rua Aristides Lobo n. 228.
209. Francisco Clemente, filho de Cassiano José Clemente, rua Prudente de Moraes n. 177.
210. Hygino Baptista, filho de Hygino Baptista e Christina Conceição, rua São Christovão n. 316.
211. Jacintho Rodrigues da Fonseca, filho de João Rodrigues da Fonseca e Maria do Carmo Rodrigues da Fonseca, rua Barão de Ubu n. 21.
212. Jacomo Mastropasqua, filho de José Mastropasqua e Marianna Mastropasqua, rua José dos Reis n. 267.
213. João Faria, filho de Atanazio Faria e Cecilia Conceição, rua Estação de Ramos.

Numero de ordem — Nomes e filiações

214. João Lacerda, filho de João Lopes Corrêa de Lacerda e Maria Antônia Lacerda, Campo do S. Christovão n. 66.
215. João Manoel Rios de Jesus, filho de João Martins do Rio e Eudéa Thereza de Jesus, Estrada da Pavuna n. 498.
216. João do Sul Ferreira, filho de José do Sul Ferreira e Maria de Jesus Ferreira, rua São Christovão numero 316.
217. João Vidal, filho de João Marques Vidal e Maria Andriosa Vidal, rua da Paz n. 25 (Bangu).
218. João Firmo, filho de Firmo Christiano Moraes e Maria Lopes do Araujo, estação da Raiz da Serra.
219. José Leite da Luz, filho de José Paula Leite da Luz e Victorina Leite da Luz.
220. José Luiz Ferreira, filho de Euzébio Maximiano Ferreira e Luiza Maria Conceição, Merity, sem numero.
221. José Maria Corrêa, filho de Paes Corrêa e Maria Amelia Corrêa, rua Barão de Itapagipe n. 294.
222. José Ribeiro, filho de Gustavo Antonio Ribeiro e Augusta Ribeiro, rua Itapirú n. 359.
223. Joselino Gomes, filho de Theotônio Gomes e Benedicta Santos, rua S. Christovão n. 316.
224. Lindolpho Ferreira, filho de José Pedro Ferreira e Rosa Moreira Ferreira, rua Alegria n. 177.
225. Luiz Ignacio, filho de Antonio Ignacio e Maria Candido, rua Theodoro da Silva n. 333.
226. Manoel Augusto de Oliveira, filho de Agostinho Ignacio Barros e Thereza Maria de Jesus.
227. Manoel Bello, filho de Luiz Bello e Etelvina de Jesus, estação da Raiz da Serra.
228. Manoel Eugenio Sanandrez, filho de Manoel Sanandrez Pereira e Dolores Casal Fraga, Rua Senador Furtado n. 51.
229. Manoel Ferreira, filho de Augusto Ferreira Guimarães e Perciliana Pereira Guimarães, Rua São Luiz Gonzaga n. 326.
230. Miguel Coelho, filho de Joaquim Maria Coelho e Felismina Rosa Cardoso, Boulevard São Christovão n. 101, casa 11.
231. Nicanor Ignacio Pereira, filho de José Ignacio Pereira e Mathilde Brayner Pereira, Rua Catumby n. 65.
232. Nilo Freitas, filho de Zacharias e Ambrozina, Rua Bernardo Savaget n. 3, Marechal Hermes.
233. Pedro Silva, filho de Francisco Silva e Galdina da Conceição, Morro da Gamba sem numero.
234. Plinio Duarte de Oliveira, filho de Nestor Porto de Oliveira e Isabel Duarte de Oliveira, Laranjeira do Babel n. 77.
235. Raul Ferreira, filho de Domingos Raul Barbosa e Maria Thereza, Avenida Pedro Ivo n. 63.
236. Ricardo Vieira, filho de Cyriaco Vieira e Maria Ferreira Coelho, Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro.
237. Satyro de Almeida, filho de Candido Augusto de Almeida e Albertina Pereira de Almeida, Rua Consultorio n. 51, casa 5.

Numero de ordem — Nomes e filiações

238. Sebastião de Almeida, filho de Prudencio M. da Conceição, Rua Aristides Lobo n. 216.
239. Sebastião Pereira da Silva, filho de Sebastião Pereira e Emilia Esther Jesus, Rua Coronel João Francisco n. 31, Engenho Velho.
240. Theodoro Carlos Itaborahy, filho de José Carlos Itaborahy e Candida Maria de Jesus, Rua Haddock Lobo n. 253.
241. Vicente de Souza, filho de Bento de Souza e Celestina Souza, Rua Iguatemy n. 201.

Classe de 1896

242. Alberto Soares, filho de José Soares e Alixona Soares, Rua Francisco Eugenio n. 101.
243. Alberto Vianna, filho de paes incognitos, Rua Iguatemy n. 201.
244. Alcides Cardoso de Assumpção, Rua Paraíso n. 30, Piedade.
245. Alfredo Monteiro, filho de Alfredo Monteiro Leocadio e Francisca Monteiro Leocadio, Rua Manoel Victorino n. 561.
246. Angelo Lyra Lotario, filho de Manoel Lyra e Maria Vicanos, Rua Theodoro da Silva n. 320.
247. Antonio Guilherme, filho de Henrique Guilherme e Rita Guilherme Amelia da Silva, Rua do Riachuelo n. 365.
248. Antonio Mendes Ferreira, filho de Francisco Lourenço Ferreira e Maria do Carmo, Rua São Christovão n. 68.
249. Argemiro de Andrade, filho de Leopoldo de Andrade e Leonor de Andrade, Rua do Rocha numero 68.
250. Argemiro Francisco Ferreira, filho de Honório Francisco Ferreira e Isolina Figueira, Rua Joanna n. 20.
251. Carlos de Carvalho, filho de Joaquim Maria Nogueira de Carvalho e Maria da Conceição Marques de Carvalho, Rua Antonia Alexandrina n. 119.
252. Cesario Silva, filho de Elias da Silva e Josepha Cesaria, Rua Nova de São Luiz n. 103.
253. Domingos Servulo Pereira Dias, filho de Adolpho J. Pereira Dias e Isabel Dias, Rua do Mattoso n. 36.
254. Durval Santos, filho de Ciriaco Santos e Barbara Maria da Conceição.
255. Dyonisio Fernandes Filho, filho de Dyonisio Fernandes e Emilia Ventura Fernandes.
256. Fausto Marques da Silva Filho, filho de Fausto Marques da Silva e Maria de Castro Marques da Silva, Rua Barão de Ubá numero 99, casa 21.
257. Francisco Teixeira da Silva, filho de Alvaro Pacheco e Lydia Teixeira da Silva, Rua Figueira do Mello n. ...
258. Horacio Paiva, filho de Hermelindo Silveira Paiva e Elidia Rodrigues Paiva, Rua Conselheiro Olegario n. 119.
259. Innocencio Martins, filho de Angelo Martins e Virginia Moraes Martins, rua Nazario n. 29.

Numero de ordem — Nomes e filiações

260. João Bernardo, filho de José Bernardo e Carolina Bernardo, rua Cardoso Marinho sem numero.
261. João Cardoso Filho, filho de João Cardoso Gomes e Leocadia Gomes, rua Francisco Eugenio numero 328, C. 2.
262. João Corrêa Nazareth, filho de Custódio Leocadio Corrêa e Rosa Chagas, rua Haddock Lobo numero 253.
263. João Francisco da Silva, filho de Leonardo Francisco da Silva, rua Sotero dos Reis n. 93.
264. João Raymundo, filho de João Caetano Oliveira e Raymunda Conceição, rua Noronha n. 35.
265. Jorge Leite Pinto Filho, filho de Jorge Alberto Leite Pinto e Angelina C. L. Pinto, rua Consultorio n. 53.
266. José Brito Fernandes, filho de Antonio Brito Fernandes e Marieta Brito Fernandes, boulevard 28 de Setembro.
267. José Cajaty de Ramiro, filho de Emilio Cajaty de Lilo e Eugénia Ramiro Esteves, rua João Torquato n. 99, C. 6.
268. José Padilha, filho de José de Araujo Padilha e Anna Ferraz de Araujo Padilha, rua Magalhães Costa n. 121.
269. José Paulino Prinade, filho de Francisco Paula Prinade e Maria José Prinade.
270. José Virginio da Silva, filho de José Virginio da Silva e Maria Virginia da Silva, rua Ibituruna n. 12.
271. José Ribeiro de Castro, filho de Antonio Ribeiro de Castro e Angelica Maria Antonia, rua São Christovam n. 435.
272. José Xavier Filho, filho de José Xavier, rua Haddock Lobo numero 253.
273. Lindolpho Gonzaga de Macedo, rua Pereira de Almeida n. 81.
274. Lourival Mattos de Souza, filho de José Solano de Souza e Rachel Mattos de Souza, rua Francisco Eugenio n. 155, C. 3.
275. Manoel Almeida Costa, filho de José Almeida Costa e Antonia Francisca dos Santos, rua Leopoldina n. 74, Piedade.
276. Manoel José Monteiro, filho de Zacharias José Monteiro e Joana Maria Monteiro, rua Barcellos ns. 2 e 4.
277. Manoel Olympio da Silva, filho de Olympio da Silva e Maria Silva, rua Camponozes n. 40.
278. Marcello Campos, filho de Cesenio Campos e Alpha Campos.
279. Marcos Camillo de Brito, filho de Camillo Alves de Brito, rua Conselheiro Autran n. 17.
280. Mario Cesar, filho de Adolpho Cesar, rua do Mattoso n. 36.
281. Octacilio Silva Braga, filho de Olindo Augusta Silva Braga e Idalina Silva Braga, rua Laurindo Babello n. 8.
282. Oscar Braga, filho de Antonio Teixeira Braga e Maria Teixeira Braga, rua do Senado n. 1.
283. Paulo Boneschi, filho de José Boneschi e Maria Florinda Pelli, rua Barão de Iguatemy n. 139.
284. Luciano José de Souza, filho de Manoel José Pereira e Maria Luiza de Souza, rua General Gurjão n. 166.

Numero de ordem — Nomes e filiações

285. Silverio Matheus Colia, filho de Matheus A. Costa e Maximiana B. Costa, rua Dr. Maia Lacerda n. 53.
286. Viraldo Carneiro, filho de Luiz Pereira Mesquita e Honorina Carneiro Mesquita, rua Figueira de Mello n. 141, sobrado.
287. Waldemar Augusto de Castro, filho de Agostinho de Castro e Maria Francisca da Costa, rua Bandeirantes n. 5.

Classe de 1895

288. Alberto Gomes da Silva, filho de Joaquim Gomes da Silva e Engracia Jordão Gomes, rua General Argollo n. 118.
289. Angenor Bernardino Torres, filho de Matheus Bernardino Torres e Severiana Torres, villa Marechal Hermes.
290. Antonio Rosa André Junior, filho de Antonio Rosa André e Maria Rosa André Junior, rua Santa Luiza n. 33, C. 17.
291. Antonio da Silva, filho de João da Silva e Maria Adelaide Silva, rua São Christovão n. 316.
292. Armando Francisco do Amaral, filho de Elias Martins do Amaral e Leoncia Francisco do Amaral, rua Barão de Petropolis n. 120.
293. Aureliano Oliveira, filho de Amancio de Oliveira e Ambrosina de Oliveira, rua da Estrella n. 79.
294. Benjamin Floriano Caetano da Silva, filho de Antonio José Caetano da Silva Junior e Alice Etelvina da Silva, rua Senador Furtado n. 14, sobrado.
295. Cesar Carlos Monteiro das Neves, filho de Carlos Monteiro das Neves e Eufrosina Maria Eugenia, rua Nova de São Luiz.
296. Cícero Ignacio, filho de João Ignacio Pereira e Rita Maria da Conceição, rua Dr. Nabuco de Freitas n. 36.
297. Domingos da Silva Manno, filho de Domingos Ferreira Manno e Ludovica da Silva Manno, rua D. Maria Romana n. 18.
298. Euclides Adriano da Silveira, filho de Adriano da Silveira e Maria Rosa, rua São Christovão numero 412, sobrado.
299. Euclides de Castro, filho de Alfredo Lopes de Castro e Eugenia Vieira da Silva.
300. Euclides Trindade, filho de Manoel Trindade e Maria Trindade, rua Barão de São Felix n. 78.
301. Francisco Rodrigues Oliveira, filho de José Rodrigues de Oliveira e Maria Rodrigues de Oliveira, rua Barcellos ns. 2 e 4.
302. Gustavo Sampaio, filho de Benedito Joaquim Sampaio, rua Melo e Souza n. 130.
303. Henrique Caetano da Silva, filho de Antonio José Caetano da Silva Junior e Alice Etelvina da Silva, rua Senador Furtado numero 14, sobrado.
304. Honorio Novaes, filho de Agino Pereira Novaes e Amelia da Silva Novaes, Estrada Marechal Rangel sem numero.
305. Hygino Francisco dos Santos, filho de Querino Francisco dos Santos e Virginia Santos da Conceição, rua do Mono n. 225.

Numero de ordem — Nomes e filiações

306. Ilfosino Joaquim Gomes filho de Isidro Felicioano Gomes e Amelia Maria Gomes, rua Consullorio n. 79.
307. João Garcia dos Santos, filho de Luiz Garcia dos Santos e Juvenina Deodoro da Silva, rua Tavares Guerra (S. João de Mority).
308. João Pereira Lima, filho de Joaquim Pereira Lima e Anna Lacerda Lima, rua André Pinto n. 27 (Ramos).
309. Joaquim Calazans de Moraes, filho de Joaquim Calazans Martinhe de Moraes e Albertina Calazans de Moraes, rua Gonçalves Crespo n. 12.
310. Joaquim da Cunha Fernandes, filho de Antonio da Cunha Fernandes e Rosa Lopes Samartini, rua Marechal Aguiar n. 19.
311. Joaquim Ferreira, filho de José Soares Oliveira e Francisco Maria Menezes, rua Assis Carneiro n. 428.
312. José Cordeiro Junior, filho de José do Livramento Cordeiro e Joaquina Francisca Cordeiro.
313. José Cordeiro da Silva, filho de Virgilio Antonio da Silva e Elisa Cordeiro da Silva, Estação da Praia Formosa.
314. José Lino Bastos, filho de Anthero Bastos e Maria da Conceição, rua S. Francisco Xavier n. 136.
315. José Maria da Silva, filho de Francisco Maria da Silva e America Maria da Silva, rua Goyaz.
316. Juvenal Araujo, filho de Antonio Lopes Araujo e Adelia Lopes Araujo, Estrada do Engenho das Pedras n. 8.
317. Laurentino dos Prazeres, filho de Custodio Duarte de Freitas e Arminda dos Prazeres, rua Francisco Eugenio n. 49.
318. Lindolpho Faria, filho de Joaquim Faria e Barbara Vieira, Quintino Bocayuva.
319. Lindolpho Ferreira Lapa, filho de Antonio José Ferreira Lapa e Angela Ferreira Lapa, rua Senador Soares n. 18.
320. Luiz dos Santos, filho de José dos Santos e Francisca Alves dos Santos, rua Barão Iguatemy numero 21, c. 2.
321. Manoel Nascimento, filho de João Lourenço e Maria Antonio, rua T. Reis n. 18, Quintino Bocayuva.
322. Manoel da Silva Linheira, filho de Joaquim da Silva Linheira e Julia Rita da Silveira, rua Barcellos n. 61.
323. Marcos Antonio Marques, filho de Maria da Conceição Marques de Magalhães, rua Pará n. 62.
324. Mario Alves de Sá, filho de Paulo Alves de Sá e Emilia Alves de Sá, rua S. Christovão n. 313, c. 17.
325. Norberto Francisco de Souza, filho de José Francisco de Souza e Adelaide Francisco de Souza, rua Theodoro da Silva n. 351.
326. Octacilio Ferreira Novaes, filho de Joaquim Ferreira Nunes e Maria Joaquina Balbina Novaes.

Numero de ordem — Nomes — Filiações

327. Onofre Raphanelli, filho de José Raphanelli e Adelaide Raphanelli, rua Senador Furtado numero 18, c. 20.
328. Pedro Lourenço, filho de Florencio da Conceição e Lavinia da Conceição, rua do Morro sem numero.
329. Raulino Paulo Bastos, filho de Francisco Alves Bastos e Maria José da Silva Bastos, rua Escobar n. 77.
330. Sebastião Baptista Meirelles, filho de Manoel Candido e Julia Candida, rua...
331. Sylvio da Costa Bastos, filho de João Antonio da Costa Bastos e Adelaide de Souza Carvalho Bastos, rua Senador Furtado numero 14, sobrado.

Alistamento de 1921

Classe de 1901

1. Mario Cardoso da Costa, filho de Raphael Cardoso da Costa, rua Dr. Maciel n. 95.
2. Arlindo, filho de Manoel Antonio Dias e Valentina Francisca das Chaves, rua...
3. José Alves Tinoco Filho, filho de José Alves Tinoco, rua Professor Gabizo n. 291.
4. Arthur Felipe, filho de Manoel Felipe e Gertrudes Emilia, rua Nabor do Rego n. 107.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1924.
— Daniel Pereira Pinto, presidente.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do senhor general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o 1º tenente da arma da infantaria, Olympio Falconiere da Cunha, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor na forma do art. 117 e seus numeros. doCodigo Penal Militar, e processado de accordo com o art. 246 doCodigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, em 3 de novembro de 1924. — Coronel A. Lavinière Wanderley, chefe do gabinete.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Pessoal

O contra-almirante director geral do Pessoal da Marinha, de accordo com o art. 117 doCodigo Penal da Armada, intima a apresentar-se nesta directoria ou ao commando da flotilha de Matto Grosso, o primeiro tenente engenheiro-machinista Francisco Lucas Gomes Paulino, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria Geral do Pessoal, 3 de novembro de 1924. — Arthur Thompson, contra-almirante, director geral.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Material — 2º semestre de 1924

Grupo L

IMPRESSOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario durante o segundo semestre de 1924 dos impressos necessarios á repartição constantes do grupo L, segundo as relações e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 28 do corrente, a paginas 23.145 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 10 de novembro e não no dia 9, como por engano foi publicado.

Rectificação

Na pagina 23.146, primeira columna, linha 18, deve-se ler: «com indice, usado na 2ª e 5ª»; na mesma pagina, mesma columna, linha 75, deve-se ler: «XV. Livro de 200 folhas, diario»; na mesma pagina, terceira columna, linha 18, deve-se ler: «E 30 — Envelope formato 25 x 20».

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1924.
— A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Inspectoria Geral de Illuminação

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTRICÁ

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz de Rio Janeiro, no mez de outubro proximo passado, foi de 545,36 por metro cubico e o da energia electrica, para os particulares, de 777,13 por kilowatt-hora, servindo de base a média do cambio do referido mez, 6.116, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, enviada a esta repartição.

Capital Federal, 4 de novembro de 1924. — Pelo official, José Ramalho, escripturario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo-as de ordem do Sr. director geral interino, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Monsenhor Amorim n. 117, propriedade de D. Adelina Solon, concertar torneiras de boia do deposito d'agua e a do banheiro.

Rua Monsenhor Amorim n. 103, propriedade de D. Luiza Rocha Azambuja, concertar as torneiras de boia do deposito d'agua e da pia da cozinha.

Rua Monsenhor Amorim n. 101, propriedade de D. Luiza Rocha Azambuja, concertar o deposito d'agua.

Rua Monsenhor Amorim n. 128, propriedade de José de Oliveira Azevedo, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Rua Antonio de Padua n. 21, propriedade de Henrique Augusto de Oliveira, concertar ou substituir os dous depositos d'agua.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 4 de novembro de 1924. Casimiro B. Vasconcellos, chefe de secção interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo-as de ordem do Sr. director geral, interino, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Pedro Americo n. 100, propriedade do conde Modesto Leal, concertar o ramal interno e a caixa de descarga.

Rua Dr. Agra n. 14, propriedade de D. Orminda Oliveira Villar, concertar as torneiras do tanque e da pia da cozinha.

Rua Teixeira de Azevedo n. 134, propriedade de João Martins Villaga, concertar a torneira do tanque.

Rua Marquez de Pombal n. 59, propriedade de Francisco M. Guedes de Miranda (Dr.), concertar a torneira de boia do deposito d'agua e a do tanque.

Rua Marquez de Pombal n. 26, propriedade de Antonio N. Gabriel, concertar a torneira da pia da cozinha.

Rua Marquez de Pombal n. 3, propriedade de Maneol Marques C. Braga, concertar a torneira de boia da caixa de descarga.

Rua Botafogo n. 126, casa IV, propriedade de João Gonçalves Figueiredo, concertar a torneira do tanque.

Rua Botafogo n. 126, casa VIII, propriedade de João Gonçalves Figueiredo, concertar a torneira do tanque.

Rua Oito de Dezembro n. 85-A, casa IX, propriedade de D. Maria Fernandes da Costa, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Rua Cassiano n. 37, propriedade de Julio M. Oliveira Lisboa, collocar hydrometro de 15 m/m.

Rua Taylor n. 22, propriedade de Phylagonio Lopes Ulinguassú (Dr.), collocar hydrometro de 15 m/m.

Travessa Ferdinandina n. 38, propriedade de D. Adelaide Martins, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 31 de outubro de 1924. — Casimiro de B. Vasconcellos, chefe da secção, interino.

Reparação de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital publicado no *Di-*

rio Official de 23 do corrente, relativamente ao fornecimento de materiaes para o exercicio de 1925.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 24 de outubro de 1924. — Casimiro de B. Vasconcellos, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis:

Rua Cassiano n. 37, propriedade do Julio M. Oliveira Lisboa.

Rua Taylor n. 22, propriedade de Phylagonio Lopes Ulinguassú. (Dr.)

Travessa Ferdinandina n. 38, propriedade de D. Adelaide Martins.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 31 de outubro de 1924. — Casimiro de B. Vasconcellos, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUMEIRA NO INSTITUTO OSWALDO CRUZ

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official*, n. 250, de 18 de outubro de 1924, a paginas ns. 22.500 e 22.501.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 20 de outubro de 1924. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE QUINHENTOS (500) KILOS DE CHLORYDRATO DE QUININO PARA O SERVIÇO DE MEDICAMENTOS OFFICIAES.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 254, de 23 de outubro de 1924, a pagina 22.790.

Secretaria do Instituto Oswaldo Cruz, 23 de outubro de 1924. — O secretario, Leopoldo Chaves.

Departamento Nacional do Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. director faço saber que, de accôrdo com o art. 1.091, do regulamento em vigor, fica pelo presente segundo edital citado o responsavel pelo predio n. 30 da rua dos Curives, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer á Segunda Delegacia de Saude, sita á rua Menezes Vieira (Invalidos), n. 183, afim de tomar conhecimento do termo de intimação n. 5.377, erpedida para o allucamento predio, sendo dado por intimado decorrido o referido prazo.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 4 de novembro de 1924. — Joaquim Vidal, secretario.

Inspeccoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do transito, na conformidade do art. 355 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRACÇÃO			NATUREZA DA INFRACÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
F. Nascente Pinto.....	105	Automovel	1	Novembro	1924	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
J. Cereia Teixeira.....	248	"	"	"	"	Marcha a ré.....	"
J. José Peixoto.....	292	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Francisco S. e'ano.....	338	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
J. Cunha Bueno.....	542	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Mario Alencar.....	769	"	"	"	"	"	"
Luiz Lopes.....	1.040	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
João Affonso.....	1.110	"	"	"	"	"	"
Armando Rodrigues.....	1.368	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. Dias Ventura.....	1.633	"	"	"	"	"	Motorista.
José Simas Pires.....	1.663	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
João Fernandes.....	1.860	"	"	"	"	"	"
A. Martins Corrêa.....	2.127	"	"	"	"	"	"
Dr. Ernestino de Moraes.....	2.165	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Alves Ferreira.....	2.404	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Plotomeu Trindade.....	2.651	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Antonio Gouvêa.....	2.747	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
B. Lopes & Freitas.....	2.815	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. Reis Pessoa.....	3.012	"	"	"	"	"	Motorista.
N. Francisco da Silva.....	3.202	"	"	"	"	"	"
Julio Martins.....	3.299	"	"	"	"	Descarga aberta.....	"
Mario Bittochi.....	3.459	"	"	"	"	"	"
T. L. Wright Limitada.....	3.726	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
S. Barros Pimentel.....	4.071	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio d'Almeida.....	4.449	"	"	"	"	"	"
José F. Zucarino.....	4.483	"	"	"	"	"	"
Exequiel Moreira.....	4.883	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
J. Pinto Carneiro.....	4.901	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Luciano Barreiros.....	5.562	"	"	"	"	"	Motorista.
Eduardo Sandim.....	5.621	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Raul Santos.....	5.629	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
F. Lumoey Andrus.....	5.739	"	"	"	"	"	"
Dr. F. de Siqueira.....	6.022	"	"	"	"	"	Proprietario.
Antonio Fontes.....	6.636	"	"	"	"	"	"
M. Augusto Gomes.....	7.043	"	"	"	"	"	"
Antonio dos Santos.....	7.060	"	"	"	"	"	Motorista.
Aurelio Loureiro.....	7.065	"	"	"	"	"	"
S. Ribeiro Carvalho.....	7.086	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Antonio Antunes.....	7.101	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Eduardo Santos.....	7.305	"	"	"	"	"	Proprietario.
Antonio Santos.....	7.447	"	"	"	"	"	"
Nabal Lourenço.....	7.536	"	"	"	"	"	"
J. Freire Pereira.....	7.684	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Antonio Ferreira Pinto.....	7.778	"	"	"	"	"	Motorista.
José de Mello Couto.....	7.823	"	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.914, de 16 de agosto de 1922.

Inspeccoria de Vehiculos, em 4 de novembro de 1924.— O inspector, D. Bernardes.

Inspeccoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pe'o presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccao, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infra-ccoes do regulamento do transito, na conformidade do art. 335 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo dis-
minados.

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRAÇÃO			NATUREZA DA INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
José Fidalgo.....	5	Automovel	31	Outubro	1924	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Miguel Moura.....	21	"	"	"	"	" " " "	"
J. Oliveira.....	44	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Francisco dos Santos.....	183	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Manoel de Moura.....	316	"	"	"	"	" " " "	Motorista.
David Botelho.....	372	"	"	"	"	" " " "	"
J. Gonçalves Lima.....	554	"	"	"	"	" " " "	"
A. Paes de Souza.....	624	"	"	"	"	" " " "	"
Manoel da Costa.....	876	"	"	"	"	Recusar passageiros.....	"
Edgard de Andrade.....	1 071	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. José da Cruz.....	1.430	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Americo da Silva.....	1.589	"	"	"	"	" " " "	Motorista.
Raphael Boccias.....	1.732	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
V. Nunes da Silva.....	1.813	"	"	"	"	" " " "	"
J. de Oliveira.....	1.944	"	"	"	"	" " " "	Proprietario.
F. Fedulo.....	2.926	"	"	"	"	" " " "	"
Companhia Industrial S. Machado.....	2.955	"	"	"	"	" " " "	"
Juvenal da Costa.....	3.067	"	"	"	"	" " " "	"
C. José de Carvalho.....	3.217	"	"	"	"	Descarga livre.....	Motorista.
J. Carlos da Cunha.....	3.243	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Ardonio Pa plona.....	3.297	"	"	"	"	" " " "	"
A. Corrêa Carvalho.....	3.301	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Manoel Teixeira.....	3.503	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. Cruz Meira.....	3.767	"	"	"	"	" " " "	"
S. Barros Pimentel.....	4.071	"	"	"	"	" " " "	"
A t nio da Silva.....	4.237	"	"	"	"	" " " "	"
J. Chistiano Cruz.....	4.335	"	"	"	"	Estacionar em logar não per- mittido.....	"
Joaquim Pereira.....	4.397	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
W. S. Evill.....	4.434	"	"	"	"	" " " "	Proprietario.
J. Costa Santos.....	4.444	"	"	"	"	" " " "	Motorista.
A. Almeida.....	4.449	"	"	"	"	" " " "	Proprietario.
F. Andrade Mello.....	4.458	"	"	"	"	Angariar passsageiros.....	"
J. Coelho.....	4.496	"	"	"	"	" " " "	"
J. Bonifacio Pacheco.....	4.876	"	"	"	"	Descarga livre.....	Motorista.
Olivio Nunes.....	4.947	"	"	"	"	" " " "	Proprietario.
J. Fernandes.....	5.312	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Vicente Crotta.....	5.343	"	"	"	"	" " " "	Motorista.
F. José Alves.....	5.387	"	"	"	"	" " " "	"
J. Seraphim Taylor.....	5.572	"	"	"	"	" " " "	"
Luiz Nunes.....	5.784	"	"	"	"	" " " "	Proprietario.
Carlos Vaz.....	5.785	"	"	"	"	Marcha a ré.....	"
Heitor da Silva.....	6.003	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Carlos Guinle.....	6.097	"	"	"	"	" " " "	Proprietario.
J. Carvalho Vieira.....	6.120	"	"	"	"	Estacionar em logar não per- mittido.....	"
M. José Lopes.....	6 139	"	"	"	"	Estacionar em logar não per- mittido.....	"
Oaofre Cabral.....	6.178	"	"	"	"	Estacionar em logar não per- mittido.....	Motorista.
M. Gomes.....	6.256	"	"	"	"	Estacionar em logar não per- mittido.....	"
Antonio Monteiro.....	6.388	"	"	"	"	Contra mão.....	"
F. Paul Fleury.....	6.456	"	"	"	"	Estacionar em logar não per- mittido.....	"
Felix Berrelho.....	6.564	"	"	"	"	Idem, idem.....	"
A. Monteiro.....	6.849	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
A. Paulino de Araujo.....	6.910	"	"	"	"	" " " "	Proprietario.
João Reis.....	6.970	"	"	"	"	" " " "	"
F. de Freitas.....	6.999	"	"	"	"	" " " "	Motorista.
João d'Almeida.....	7.071	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
R. Zcläber.....	7.368	"	"	"	"	" " " "	"
M. José da Silva.....	7.401	"	"	"	"	" " " "	"
Studebaker do Brasil.....	7.517	"	"	"	"	" " " "	Proprietario.
José Berrelho.....	7.571	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
Cesar Alves Gaspar.....	7.699	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Veículos, 4 de novembro de 1924. — Pelo inspector, *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

Policia Militar do Distrito Federal**SERVIÇO DE ENGENHARIA****AVISO**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital que foi publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente mez, sobre a construção de um hospital para a Policia Militar, nos terrenos ao lado da Casa de Correção, á rua Frei Caneca. — *Alfredo dos Reis Príncipe*, capitão-director.

Policia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****Exame de motorista**

Chamada para o dia 5 do corrente, ás 9 horas, nesta inspectoría:

Paulo da Costa e Silva, Alecbiades Lino Senna, Aprigio Marinho de Barros, Joaquim Leite, Carlos Augusto Machado, Levi Justino de Moraes, Leoncio Pereira da Motta, Rubens Maximiano de Figueiredo e Arthur Ferreira Carneiro.

Turma suplementar

Honorato Pires Marques, Manoel da Costa, Wladimir Inghistoff, Tehingis Khan, Manoel Ferreira dos Santos, Paulo Marcellino da Costa, Mario Franco Alfieri e Waldemar Barbosa.

Prova regulamentar e pratica

João dos Santos Mesquita.
Inspectoría de Vehiculos, 1 de novembro de 1924. — Pelo inspector geral, *F. E. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral****LEILÃO DE ANIMAES**

Levo ao conhecimento de quem possa interessar que, por ordem do Sr. ministro, devo ser vendido em hasta publica, no dia 16 de novembro proximo, a uma hora da tarde, na cidade de São Paulo (recinto da ultima exposição pccuaria estadual), um grande numero de reprodutores bovinos das raças Hereford e Aberdeen-Angus, adquiridos directamente pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 28 de outubro de 1924. — *Mario P. Machado*, secretario.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral**LEILÃO DE ANIMAES**

Levo ao conhecimento de quem possa interessar, que esta directoria, devidamente autorizada pelo Sr. ministro, ven-

derá em leilão, no dia 10 de novembro proximo vindouro, no recinto das cocheiras desta repartição, á rua Matta Machado s/n, em São Christovão, 20 (vinte) reprodutores charollezes, recentemente importados pelo governo e já immunizados contra a tristeza.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1924. — *Mario P. Machado*, secretario.

Directoria do Serviço de Povoamento**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E UTENSILIOS DESTINADOS A INSTALLAÇÃO DE OFFICINAS DE SAPATEIRO E SELLEIRO NOS PATRONATOS AGRICOLAS**

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 10 de novembro proximo vindouro, ás 14 horas, serão recebidas na Terceira Secção desta directoria, propostas, em triplicata, para o fornecimento das ferramentas e utensilios constantes da relação que se segue, necessários á installação de officinas de sapateiro e selleiro nos Patronatos Agricolas.

As firmas que desejarem concorrer ao fornecimento de que se trata deverão requerer até o dia 8, ás 12 horas, a sua inscripção, fazendo acompanhar o requerimento de documentos que provem a idoneidade da firma requerente.

Na mesma Terceira Secção serão prestados quaesquer esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 29 de outubro de 1924. — *Carlos V. Zamith*, 1º official, pelo chefe da secção.

Ferramentas e utensilios necessários á installação de officinas de sapateiro e selleiro nos Patronatos Agricolas**Numero do ordem — Unidade**

1. Alicate bico de papagaio, um.
2. Torquezes para montar, um.
3. Facas de volta, uma.
4. Cabos de sovelas, um.
5. Cravadores, um.
6. Grosas de 8", uma.
7. Limas diversas, uma.
8. Pés de ferro (carangueijo), um.
9. Pés de porco de madeira, um.
10. Lampadas a alcool com supporte para ferros, uma.
11. Martellos regulares, um.
12. Ditos peizados, um.
13. Machinetas diversas — 4 finas e 8 grossas, uma.
14. Costinhas de osso, uma.
15. Pés de ferro de embrunir sola (Ratombão), um.
16. Ferros de enfranque, 3 finos e 9 grossos, um.
17. Ferros de retirar formas, um.
18. Machina manual para collocar ilhós, uma.
19. Ferros, para ponto, carretilha, etc., um.
20. Pedras de afiar, uma.
21. Duzias de sovelas sortidas, duzia.
22. Escovas para lustre — 3 pretas e 3 amarellas, uma.
23. Formas "Americanas", de n. 31 a 40, uma.
24. Vasadores sortidos, um.
25. Machina para utilizar os vasadores, uma.
26. Machina para cortar correias de 1 a 10 centímetros, uma.

27. Collecção de ferros de rebaijar, collecção.

28. Formas de coalheiras, uma.

29. Thesouras de Blanchard, uma.

30. Agulhas de acolchoar, uma.

31. Compassos, um.

32. Collecção de modelos em papelão ou madeira, collecção.

Directoria de Meteorologia**CONCURRENCIA DE EMERGENCIA**

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme communicação dada em officio n. 93, de 25 de janeiro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que esta directoria receberá, no dia 6 do corrente mez ás 13 horas, no 4º andar do Palácio dos Estados, propostas de preços, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem fornecer um jogo de emplementos para reparos de instrumentos registradores de Callendar, tendo sido dirigidos convites ás seguintes firmas desta praça: Moreira Barbosa & Comp. e Janowitzler Wahl & Comp.

Em envolvero separado, deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria serão fornecidos aquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1924. — *Sampaio Ferraz*, director.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 11.493 — *Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos em machinas de projecções animadas*, para que pretende privilegio a *Foreign Patents Corporation*, cessionaria de *Charles Francis Jenkins*, domiciliada em Nova York, Estados Unidos da America do Norte.

Refere-se a invenção a melhoramentos introduzidos nas machinas de projecções animadas com o fito de aperfeiçoar a sua construção.

Um dos pontos mais importantes no funcionamento destas machinas consiste em evitar-se o perigo de incendio principalmente quando são manejadas por creanças ou outras pessoas inexperientes nas escolas e demais logares. A conveniencia em usar-se todos os meios que possam ser empregados promptamente, ainda quando um unico delles tenha probabilidade de ser completamente efficaç. Estas machinas geralmente constam de uma caixa contendo dispositivos para passagem dos films, através uma abertura de exposição onde penetra um raio de luz que atravessa o film movido, paulatinamente, a passagem da luz através da caixa, produzindo calor, augmenta a temperatura do ambiente e do film que passa dentro dello para a abertura de exposição e depois para a caixa de armazemagem.

A invenção destina-se a evitar este aumento de temperatura, desviando o raio de luz para fóra da caixa immediatamente, após sua passagem através do film ou quasi em seguida á sua entrada na camara. Nos desenhos que este acompanham, a fig. 1 representa um corte horizontal de uma parte da caixa provida do dispositivo do presente invento e a fig. 2 é um corte por 2-2 da fig. 1, sendo estas figuras muito diagrammaticas. Nellas A representa uma caixa com uma abertura de exposição B através da qual o film C é movido por qualquer processo conveniente. A luz proveniente de uma fonte commum entra pela abertura, para onde é dirigida por meio de lentes convergentes D, e, passando através do film, vão incidir sobre um prisma E que a desvia para fóra da caixa através uma grande abertura F onde uma lente convergente G a recebe e encaminha para a parte conveniente de uma tela. A abertura F é bastante larga para que a pequena camada de ar, atravessada pela luz ao ir do prisma para a parede da caixa, possa ser renovada quando aquecida passando obliquamente para fóra da camara. O raio de luz passa desta forma apenas pelo canto da camara, reduzindo muito o seu caminho dentro della, e o calor assim desenvolvido é uma pequena fracção do que é usualmente retido dentro da caixa, resultando como consequencia deste facto que o film, quando chega á abertura de exposição, tem uma temperatura baixa, tornando-se muito mais difficil a sua combustão.

Reivindicações:

1º em uma caixa provida de uma abertura de exposição através da qual é movido o film de projecções animadas, a combinação de dispositivos para conduzir um raio de luz através a mencionada abertura e o film que nella passa, e dispositivos para desviar esse raio de luz abruptamente para fóra da caixa logo que tenha atravessado o film;

2º, em uma caixa provida de uma abertura de exposição para o film a ser passado pela abertura por meio de dispositivos existentes dentro della, a combinação de meios para conduzir um raio de luz através a mencionada abertura e o film que nella passa, e de um prisma collocado para desviar abruptamente esse raio de luz, logo que elle tenha atravessado o film, para fóra através uma abertura lateral da caixa, com o fito de encerrar o caminho do mencionado raio de luz no interior da caixa e tornar minima a temperatura de seu ambiente interior.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1921.
— Oscar Duprat, procurador de G. Buschmann. (6.524)

SOCIEDADES ANONYMAS

INDUSTRIA BRASILEIRA DE MOTORES ELECTRICOS, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA DA SOCIEDADE ANONYMA INDUSTRIA BRASILEIRA DE MOTORES ELECTRICOS, REFERENTE AO ANNO SOCIAL DE 1º DE JULHO DE 1923 A 30 DE JUNHO DE 1924.

Srs. accionistas. — Em cumprimento da lei e dos estatutos, foi convocada a assembléa geral ordinaria que tem de conhecer dos negocios sociaes durante o ultimo periodo annual.

Pelo balanço e contas apresentadas ao exame dos Srs. membros do conselho fiscal, cujo parecer foi emitido nos termos abaixo transcriptos, podeis apreciar a marcha dos negocios e a situação actual da sociedade. Infelizmente, ainda não foi possível, neste 2º anno de vida da sociedade, apresentar um resultado de todo satisfêito, e isto por duas causas principais: 1º), a grande crise reinante, dificultando em grande escala as vendas de nossa mercadoria, como tambem elevando os preços da materia prima necessaria á fabricação de nossas machinas; 2º), a redução das tarifas alfandegarias sobre os direitos de entrada de motores electricos no mercado, reduzindo approximadamente para a quarta parte da quota que pagava anteriormente, facilitando desta forma a entrada de motores estrangeiros no mercado, principalmente allemães e italianos, cujos cambios vantajosos, em muito auxiliam. Acresce ainda que, por motivo de valorização dos bens da companhia, de accordo com o parecer geral da directoria, fizemos uma depreciação regular em todos os machinismos, ferramentas, etc., pertencentes á companhia.

Estamos procurando combater a venda diminuta, fazendo uma larga propaganda introduzindo agentes competentes pelos diversos Estados do Brasil e a esse respeito não se tem poupado os Srs. Torres Cardoso & Comp., nossos agentes em S. Paulo e Minas, e que tem em vista vultuosos negocios.

Os trabalhos fabris, presididos sempre pelo director tecnico, transcorreram com grande regularidade, existindo em stock um grande numero de machinas, que muito facilitarão as vendas do proximo anno.

Antes de terminar, deseja a directoria agradecer a todos os empregados e operarios a dedicacão com que a auxiliaram no desempenho de sua missão.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1924.
— Lafayette Gomes Ribeiro, presidente.
— John R. Shalders, gerente. — Eugenio João Leski, thesoureiro. — José Maria Segura, tecnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas. — O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Industria Brasileira de Motores Electricos vem, em cumprimento de seu mandato, informar-vos que, examinando detidamente as contas da directoria da mesma sociedade relativas ao anno social findo em 30 de junho de 1924, verificou acharem-se as contas referidas exactas e a respectiva escripturação em perfeita ordem, pelo que propõe que sejam as mesmas contas approvadas.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1924. — P. p. de Mario Rivera Cardoso, Alfredo Mayrink da Silva Veiga. — John Shalders. — Mario de Souza Carvalho, supplente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1924

Activo	
Caixa	200\$000
Mercadorias	100:104\$146
Ferramentas e accessorios	48:151\$905
Modelos e accessorios	7:604\$109
Machinismos	92:000\$000
Installação electrica	2:861\$890

Installação mecanica	8:965\$190
Installação de transporte	1:140\$000
Installação de laboratorio	1:650\$240
Móveis e utensilios	6:234\$240
Contratos de arrendamento	32:500\$000
Panco Lavoura e Comercio	12\$800
The British Bank of South-America	86\$000
Obrigações a receber	7:520\$000
Consignações	50:650\$000
Cargos da directoria	40:000\$000
Bemfeitorias	15:000\$000
Contas correntes	82:751\$191
Lucros e perdas	225:310\$161
	723:044\$773

Passivo

Capital	600:000\$000
Accionistas	40:000\$000
Obrigações a pagar	23:302\$930
Contas correntes	53:741\$843
Impostos a pagar	6:000\$000
	723:044\$773

Lafayette Gomes Ribeiro, presidente.
José Ferreira, guarda-livros.

RESUMO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DA BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1924.

Debito

A Installação de oxygenio	2:004\$000
» Fundação	60:000\$000
» Despezas geraes	44:530\$610
» Aluguéis	3:147\$000
» Juros e Descontos	2:252\$752
» Seguros	2:610\$100
» Comissões e Bonificações	10:498\$210
» Impostos	2:220\$500
» Propaganda	16:015\$000
» Installação da forja	464\$000
» Depreciações	60:474\$052
» Contas correntes	1:351\$960
» Caixa	781\$000
» Mercadorias	24:316\$007
» Impostos a pagar	6:000\$000

Rs. 236:674\$191

Credito

De saldo anterior	40:098\$870
De contas correntes	1:265\$160
De balanço	225:310\$161

Rs. 236:674\$191

(6.940)

COMPANHIA NACIONAL ALGODOEIRA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA COMPANHIA NACIONAL ALGODOEIRA, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MEZ DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO

Aos vinte e oito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e quatro, presentes, ás duas horas da tarde, na rua Candelaria numero oitenta e oito, primeiro andar, os Srs. Eduardo Gomes Ribeiro, Dr. Leoncio N. Chiapa e Vicente de Paulo Gallicz, incorporadores, e os demais subscriptores das accções da sociedade anonyma Companhia Nacional Algodoeira, todos assignados no livro de presenca, representando mil e quinhentas accções (a totalidade do capt-

tal social), foi aclamado presidente da assembléa o Sr. Dr. Justo Rangel Mendes de Moraes, que, agradecendo, assume a direcção dos trabalhos, e convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Carlos Julio Galliez e Dr. Carlos Telles da Rocha Faria, ficando assim constituída a mesa. Em seguida o Sr. presidente declara que a assembléa fôra convocada para a constituição definitiva desta companhia e convida o Sr. primeiro secretario para proceder á leitura da lista nominativa dos subscriptores do capital social, e os estatutos assignados pelos mesmos e que vão abaixo transcriptos. O Sr. presidente diz ter tambem sobre a mesa o recibo do deposito da decima parte do capital social, feito no Banco Canadense do Commercio (The Canadian Bank of Commerce), o qual, a pedido do Sr. presidente, é lido pelo Sr. primeiro secretario, e é do seguinte teor: «The Canadian Bank of Commerce, Rio de Janeiro, vinte e sete de outubro de mil novecentos e vinte e quatro — Recebemos do Sr. Eduardo Gomes Ribeiro a importância de trinta contos de réis, equivalente a dez por cento do capital de trescentos contos de réis em dinheiro, com que se constitue a Companhia Nacional Algodoeira (trinta contos de réis). — Por The Canadian Bank of Commerce, J. Mitchell. — Pelo gerente, H. Chanfield, contador. (Estava colada uma estampilha de mil réis inutilizada pelo carimbo do Banco, em data de vinte e sete do corrente mez.) Em seguida o Sr. presidente põe em discussão, artigo por artigo, e são unanimemente approvados, os estatutos acima mencionados. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente declara definitiva e legalmente constituída a sociedade anonyma Companhia Nacional Algodoeira, e, de accordo com o artigo trinta e tres dos mesmos estatutos, fica nomeada e devidamente empossada a primeira directoria, composta dos seguintes accionistas: director-presidente, Eduardo Gomes Ribeiro; director-technico, Dr. Leoncio N. Chiapa, e director-secretario-thezoureiro Vicente de Paulo Galliez. Em seguida são aclamados membros do conselho fiscal os Srs. Dr. Justo Rangel Mendes de Moraes, Dr. Carlos Telles da Rocha Faria e Julio V. Villela; e supplentes, os Srs. Carlos Julio Galliez, Dr. Joaquim da Silva Peixoto e João Daudt Filho. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão para se lavrar a respectiva acta. Reaberta a sessão, foi lida e posta em discussão a presente acta, a qual foi unanimemente approvada e assignada por todos os presentes. — Justo R. Mendes de Moraes. — Carlos Julio Galliez. — Dr. Carlos T. da Rocha Faria. — Eduardo Gomes Ribeiro. — Leoncio N. Chiapa. — Vicente de Paulo Galliez. — Por procuração de Julio V. Villela, Vicente de Paulo Galliez. — Por procuração do Dr. Joaquim da Silva Peixoto, Eduardo Gomes Ribeiro. — Por procuração de João Daudt Filho, João Daudt d'Oliveira.

Estatutos da Companhia Nacional Algodoeira

CAPITULO I

Da companhia, denominação, fins, sede e duração

Art. 1.ª Fica constituída nesta cidade, sob a denominação de «Companhia Nacional Algodoeira», uma sociedade ano-

nyma, creada nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894, que durará 20 annos e se regerá pelos presentes estatutos.

Art. 2.ª E' objecto principal da companhia: propagar e intensificar a cultura, commercio e industria do algodão, em suas differentes fórmulas, como plantio, aquisição e beneficiamento, no Brasil, podendo para tal effeito effectuar contractos com fazendeiros ou agricultores de reconhecida idoneidade, sob hypotheca (penhor agricola) de sua produção, bem como effectuar esse plantio em terras que futuramente a companhia possa adquirir.

Art. 3.ª A sede da companhia e o seu fóro juridico serão na cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal.

Art. 4.ª O prazo de duração da companhia poderá ser prorogado si assim o resolver a assembléa geral dos seus accionistas.

CAPITULO II

Do capital social, das acções e dos accionistas

Art. 5.ª O capital da companhia é de 300.000\$ (trescentos contos de réis) dividido em mil e quinhentas acções de 200\$ (duzentos mil réis) cada uma, podendo ser augmentado mediante deliberação da assembléa geral dos accionistas.

Art. 6.ª O capital social será constituído por subscrição de acções entre os fundadores da companhia e será chamado na seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no acto da subscrição; 20% (vinte por cento) trinta dias após o primeiro pagamento e o restante de accordo com as necessidades, a juizo da directoria, sempre com um intervalo de trinta dias.

Art. 7.ª As acções serão nominativas, indivisiveis, representadas por cautelas assignadas por dois directores, não se reconhecendo mais de um proprietario para uma acção.

Art. 8.ª A transferencia das acções só pôde ser feita no escriptorio da sede da companhia, por termo assignado pelo cedente e pelo cessionario, seus legitimos representantes ou procuradores revestidos dos poderes necessarios e por um director da companhia, em livro especialmente destinado a esse fim.

Art. 9.ª Os accionistas serão da responsabilidade limitada pelo valor de suas acções.

Art. 10.ª Os accionistas poderão transferir suas acções em caução ou penhor mercantil, conservando todavia o direito de votar e serem votados, por si ou por outro, nas assembléas gerais.

CAPITULO III

Da administração

Art. 11.ª A companhia será administrada por uma directoria composta de tres accionistas, sendo um presidente, um secretario-thezoureiro e um technico, eleitos pela assembléa geral, por maioria de votos e escriptinio secreto, decidindo a sorte no caso de empate.

Art. 12.ª O mandato da directoria será de quatro annos e os directores poderão ser reeleitos.

Art. 13.ª Nenhum director poderá exercer em exercicio sem garantir a res-

ponsabilidade de sua gestão com a caução de cem acções da companhia.

Art. 14.ª No caso de impedimento por molestia ou ausencia temporaria de um dos directores, será chamado para exercer o lugar vago um dos membros do conselho fiscal, até que termine o impedimento. No caso de fallecimento, renuncia ou impedimento definitivo, será chamado um dos membros do conselho fiscal, que preencherá a vaga até a primeira assembléa geral, na qual será eleito o novo director, que ficará definitivamente empossado do cargo.

Art. 15.ª São attribuições da directoria:

1.ª, administrar e dirigir todos os negócios da companhia;

2.ª, effectuar operações de credito;

3.ª, nomear e demittir todos os empregados da companhia;

4.ª, apresentar annualmente á assembléa geral ordinaria dos accionistas, o relatório das operações da companhia, acompanhado do respectivo balanço geral e demonstrativo, e do parecer do conselho fiscal;

5.ª, convocar as assembléas gerais, ordinarias e extraordinarias;

6.ª, organizar os regulamentos que forem necessarios e velar pela fiel execução destes estatutos;

7.ª, celebrar contractos com fazendeiros ou agricultores de reconhecida idoneidade, sob a garantia da hypotheca (penhor agricola) da produção do algodão, contractos esses que deverão ser assignados pelos tres directores;

8.ª, solicitar e aceitar dos poderes publicos quaesquer auxilios, favores e concessões que possam ser explorados pela companhia;

9.ª, exercer a livre e geral administração da companhia e transigir, para o que lhe são outorgados plenos e illimitados poderes para resolver amigavel ou judicialmente as questões que se suscitarem entre a companhia e seus devedores, credores ou terceiros.

Art. 16.ª A directoria se reunirá sempre que fôr necessario e as suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, lavrando-se actas destas deliberações em livro especial, rubricado pelo presidente.

Art. 17.ª Compete ao director-presidente:

1.ª, representar officialmente a companhia em juizo ou fóra delle, tendo o direito de delegar as suas funções;

2.ª, presidir as reuniões da directoria e as desta conjuntamente com o conselho fiscal;

3.ª, rubricar e encerrar os livros em que forem registradas as actas das assembléas gerais dos accionistas, das reuniões da directoria e das do conselho fiscal;

4.ª, assignar conjuntamente com o director-secretario-thezoureiro, os cheques ou recibos para retiradas de dinheiro dos estabelecimentos de credito e outros e abrir contas correntes em estabelecimentos de credito;

5.ª, aceitar conjuntamente com o director-secretario-thezoureiro, todas as letras, contas ou saques emitidos sobre a companhia por compras ou debitos contrahidos em nome della.

Art. 18. Compete ao director-secretario-thesoureiro:

1º, cooperar com o director-presidente nos termos do art. 17, numeros 1 e 3;

2º, ter a seu cargo o dinheiro e valores da companhia;

3º, redigir as actas das reuniões da directoria e conselho fiscal;

4º, receber e responder, de accordo com os demais directores, toda a correspondência da companhia;

5º, ter a sua guarda os livros e o archivo da companhia e velar pela regularidade da escripturação;

6º, effectuar todos os pagamentos da companhia.

Art. 19. Compete ao director-technico:

1º, dirigir e fiscalizar as culturas e compras de algodão, quer sejam contractadas com os fazendeiros ou agricultores, quer sejam effectuadas em terras de propriedade da companhia;

2º, receber e remetter immediatamente para a fabrica de beneficiamento, toda a produção de algodão em carrego;

3º, dirigir os trabalhos de combate ás pragas, preparo de terras, plantio, colheita do algodão e tudo o que mais necessario for;

4º, dirigir os serviços de descaroçamento, classificação de fibras e enfardagem.

Art. 20. Cada director será remunerado mensalmente com a quantia de um conto de réis, que será deduzida da porcentagem nos lucros que couber a cada um, nos balanços annuaes sempre que essas porcentagens forem superiores ás referidas retiradas e, em caso contrario, serão debitadas á conta de despesas g-raes.

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

Art. 21. A assembleia geral ordinaria elegera annualmente, por escrutinio secreto e maioria de votos, o conselho fiscal da companhia, que será composto de tres membros effectivos e tres suplentes.

Art. 22. Os suplentes substituirão os fiscaes na sua falta ou impedimentos, á escolha da directoria. Para os logares vagos de suplentes a directoria convidará um accionista ou pessoa de reconhecida idoneidade.

Art. 23. Compete ao conselho fiscal:

a) examinar as contas, balanços annuaes, escripturações e documentos apresentados pela directoria, lavrando o seu parecer por escripto no prazo maximo de dez dias;

b) exigir da directoria quaesquer esclarecimentos que julgarem necessarios, bem como propôr á mesma quaesquer medidas que julgar de utilidade para os interesses sociaes;

c) convocar extraordinariamente a assembleia geral sempre que os interesses sociaes o exigirem e a directoria recusar fazel-o.

Art. 24. Cada membrô effectivo do conselho fiscal será remunerado com a importancia de um conto e duzentos mil réis, annualmente.

CAPITULO V

Da assembleia geral

Art. 25. A assembleia geral é a reunião de todos os accionistas da companhia e será constituída de accordo com

as disposições do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. A assembleia geral será aberta pelo director presidente da companhia que convidará um accionista para presidil-a. Sendo a indicação aceita pela assembleia, o presidente desta convidará dous accionistas para secretarios, ficando assim organizada a mesa. No caso contrario o presidente da assembleia será eleito por escrutinio secreto.

Art. 26. A assembleia geral terá lugar, ordinariamente, no primeiro trimestre de cada anno, na qual deverá ser apresentado o relatorio da directoria, balanços e demonstrativos, contas e documentos referentes ao anno anterior, assim como o parecer do conselho fiscal. Nessa assembleia pode-se tratar de quaesquer assumptos que possam interessar a companhia.

Art. 27. A assembleia geral extraordinaria será convocada quantas vezes for julgado necessario pela directoria, pelo conselho fiscal ou, requerida, pelo menos, por sete accionistas que representem no minimo um quinto do capital social. A sua convocação será sempre motivada e nella só se tratará do assumpto que tiver determinado a sua convocação.

Art. 28. Todos os accionistas podem fazer parte da assembleia geral, quer possuam suas accões livres e desembaraçadas, quer as tenham dado em penhor mercantil e cada accão dará direito a um voto.

Art. 29. Os accionistas podem fazer-se representar para todos os affeitos por um procurador, desde que este tambem seja accionista.

CAPITULO VI

Das lucros, fundos de reserva e dividendos

Art. 30. Os lucros liquidos, apurados annualmente serão assim distribuidos: 15% (quinze por cento) para cada director; até 20 % (vinte por cento) para o fundo de reserva; o restante será distribuido entre os accionistas, como dividendos, a criterio da directoria, de accordo com o conselho fiscal.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 31. O anno administrativo da companhia começa em 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada anno.

Art. 32. Nos casos omissos nestes estatutos serão observadas as disposições legaes em vigor.

Art. 33. A primeira directoria será composta dos Srs. director presidente: Eduardo Gomes Ribeiro; director tecnico: Dr. Leoncio N. Chiapa; director secretario-thesoureiro: Vicente de Paulo Galliez.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1924. — *Justo R. Mendes de Moraes.* — *Carlos Julio Galliez.* — *Dr. Carlos F. da Rocha Faria.* — *Eduardo Gomes Ribeiro.* — *Leoncio N. Chiapa.* — *Vicente de Paulo Galliez.* — Por proenração, *Julio V. Villela.* — *Vicente de Paulo Galliez.* — Por proenração, *Dr. Joaquim da Silva Peixoto.* — *Eduardo Gomes Ribeiro.* — Por proenração, *João Daudt Filho.* — *João Daudt Oliveira.*

Lista nominativa dos subscriptores das accões da Companhia Nacional Algodoeira

N. de accões—In portancias		
Eduardo Gomes Ribeiro, rua Figueiredo, Magalhães, 22, Copacabana	500	100:000\$000
Dr. Leoncio N. Chiapa, rua Pedro Americo, 50	150	20:000\$000
Vicente de Paulo Galliez, travessa Carlos de Sá, 17, Catete	150	30:000\$000
Julio V. Villela, rua Cosme Velho, 76	150	30:000\$000
Dr. Joaquim da Silva Peixoto, avenida Rio Branco, 185	150	30:000\$000
Dr. Justo Rangel Mendes de Moraes, rua Figueiredo, Magalhães, 91	100	20:000\$000
Carlos Julio Galliez, travessa Carlos de Sá, 17, Catete	100	20:000\$000
Dr. Carlos Telles da Rocha Faria, rua da Candelaria, 67	100	20:000\$000
João Daudt Filho, rua Alice, n. 51	100	20:000\$000
Total	1.500	300:000\$000

Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 31 de outubro de 1924, se archivaram nesta repartição, sob o numero 6.818, os seguintes documentos referentes á Companhia Nacional Algodoeira, a saber:

Acta da assembleia geral de constituição, realizada em 28 de outubro proximo-fimado, estatutos, lista dos accionistas, recibo de deposito de 10 % do capital feito no The Canadian Bank of Commerce e guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1924. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. (Estavam colladas estampilhas no valor de 50\$ (cincenta mil réis). Carimbo da Junta Commercial. Visto J. G., em 3 de novembro de 1924. — *Isidoro Campos*, director. (6.938)

COMPTOIR TECHNIQUE BRESILIEN

ACTA DA DECIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM DEZEMBRO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO.

Aos dezoito dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e quatro, ás nove horas, reuniram-se na sede social, á Avenida Rio Branco numero quatro, primeiro andar, Rio de Janeiro, em as-

sembléa geral extraordinária, convocada por annuncio no *Diario Official*, oito accionistas, representando a totalidade do capital social, de accordo com o livro de presença devidamente assignado.

Eleito por aclamação o Sr. accionista Paul Lachassagne para presidir a assembléa, indica os accionistas Srs. Francis Vermeulen e Francisco Calazans Filho, para secretarios, o que foi approved pelos demais accionistas presentes.

O Sr. Alexandre Cazzani, presidente da sociedade, declara que a presente assembléa geral extraordinária foi convocada para submeter a apreciação e a deliberação dos Srs. accionistas uma proposta de augmento de capital social necessaria, devido ao promissor desenvolvimento dos negocios sociais, como também a modificação consequente de varios artigos dos estatutos sociais.

Pode a directoria considerar sua proposta, como sendo de accordo com o pensamento dos Srs. accionistas, pois todos, interpellados, se declararam de accordo e até já depositaram antecipadamente nos cofres sociais a quantia correspondente aos 10 % do augmento do capital.

A pedido do Sr. presidente da assembléa, o Sr. Francis Vermeulen, primeiro secretario, dá leitura do seguinte parecer do Conselho Fiscal: «Aos que subscrevem, membros effectivos do conselho fiscal, foi submettida para exame, pela directoria da sociedade, a seguinte proposta de alteração dos estatutos sociais:

«diga-se assim»: Art. 4.º O capital social é de 2.000:000\$000, dividido em 20.000 accções de 100\$000 cada uma, integralizadas, nominativas ou ao portador;

Art. 9.º Em vez de «20 accções», diga-se «200 accções»;

Art. 29.º Em vez de «semestralmente» nos meses de janeiro e julho de cada anno, «diga-se annualmente, no mez de fevereiro de cada anno»;

Art. 20.º Em vez de 400\$000, diga-se 600\$000».

Do exame minucioso da proposta resulta que o augmento do capital social é necessario para pô-lo em correspondência ao movimento da sociedade.

Acusellamos, pois, aos Srs. accionistas a approvação, na primeira assembléa geral extraordinária, das alterações propostas referentes aos arts. 4, 9 e 29 dos estatutos sociais, por serem de vantagem para a sociedade e para os Srs. accionistas.

Pedimos venia de não nos externar quanto á alteração projectada do art. 20 dos estatutos sociais, por razões, que os Srs. accionistas apreciarão devidamente.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1924. — Dr. Abelardo Martins Torres. — Dr. Aristides Pereira da Silva. — Cyrillo de Souza.»

Postas em discussão, uma por uma, as alterações propostas aos arts. 4, 9 e 29 dos estatutos sociais, e ninguém pedindo a palavra, foram approvadas á unanimidade.

Posta em discussão a alteração proposta ao art. 20 dos estatutos sociais, o Sr. Alexandre Cazzani declara que certamente todos os accionistas apreciam a delicadeza do sentimento dos membros effectivos do conselho fiscal, mas que a directoria insiste para a adopção da alteração proposta.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente da assembléa põe em votação a alteração proposta ao art. 20

dos estatutos sociais, o que é approved pela unanimidade dos accionistas, abstendo-se porém de votar os Srs. membros effectivos do conselho fiscal.

O Sr. presidente da assembléa põe outra vez em conjunto, em votação, a alteração proposta dos arts. 4, 9 e 29 e 20 dos estatutos sociais, o que é novamente approved em conjunto pelos presentes.

A proposta do accionista Sr. Roberto Cardoso, ficou por aclamação autorizada a mesa para assignar a acta desta assembléa.

Nada mais havendo a tratar, eu, Francis Vermeulen, lavrei de meu proprio punho esta acta que vac assignada por mim e pela mesa.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1924. Francis Vermeulen. — Paul Lachassagne. — Francisco Calazans Filho.

Recebemos do Comptoir Technique Brésilien a quantia de 195:000\$000 (cento e noventa e cinco contos de réis) correspondente a 10 % (dez por cento) de 1.950:000\$000 (mil novecentos e cincoenta contos de réis) augmento de seu capital social. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1924. — Pelo Bank of London and South America Limited. — Karanah, asst., sub-gerente. — H. Walter, contador. Sobre 300\$000 (trezentos e noventa mil réis) de estampilhas. Visto, o fiscal de Bancos, Sylvio Pellico de Mello.

N. 16.119 — Recebedoria do Districto Federal — Sello por verba — Exercício de 1924. Réis 3:900\$000. No livro de receita a folha, fica debitado o thesoureiro pela quantia de tres contos e novecentos mil réis, recebida do Sr. Comptoir Technique Brésilien, proveniente de augmento de capital de réis 1.950:000\$000, conforme a verba numero 19. Recebedoria do Districto Federal, em 18 de outubro de 1924. — Pelo thesoureiro, G. Solina. — O esrivão, do sello, A. Rego.

Lista dos subscriptores do augmento do capital social do Comptoir Technique Brésilien: Alexandre Cazzani, presidente da sociedade, 4. Avenida Rio Branco, Rio de Janeiro, 19.500 accções á 100\$000 cada uma, 1.950:000\$000.

Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 31 de outubro de 1924, archivou-se nesta repartição, sob o numero 6.822, os seguintes documentos, referentes ao Comptoir Technique Brésilien, a saber: acta da assembléa geral extraordinária, realizada em 18 de outubro passado findo, que approved a alteração dos seus estatutos, com augmento do capital social, lista do subscriptor das accções para o augmento de capital, publica forma do recibo de 10 % do capital augmentado feito no Bank of London & South America Ltd., e publica forma do talão de pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da Secretaria desta Junta, passo a presente certidão. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1924. — 3/11/1924. — João Hygino de Araujo, 1.º official, sobre cincoenta mil réis de estampilhas. Visto. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1924. — Isidoro Campos, director. Carimbo da Junta Commercial da Capital Federal (6.912).

SOCIEDADE BANCARIA DO MINHO (BRAGA & CIA. LTD.)

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1924

Capital a realizar.....	500:000\$000
Letras e eff. a rec. p/c. propria do interior.....	48:650\$000
Letras e eff. a rec. em cobrança do exterior.....	178:335\$080
Valores depositados....	2.441:315\$727
Correspondentes do exterior.....	3:523\$200
Caixa.....	277:770\$277
Diversa contas.....	726:555\$571
Deposito no Thesouro..	427:000\$000
Bens em custodia.....	4.420:000\$000

9.023:149\$855

Capital.....	1.000:000\$000
Deposito em c/c. com juros.....	10:200\$030
Deposito em c/c. sem juros.....	31:636\$711
Titulos em caução e em deposito.....	2.868:315\$727
Correspondentes do exterior.....	429:573\$416
Ordens a pagar.....	3:969\$000
Diversas contas.....	4.620:095\$115
Saques.....	56:359\$586

9.023:149\$855

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1924. — Sociedade Bancaria do Minho (Braga & Comp., Ltd.) — Alexandre Ferreira Braga. — João Santos. (6.936)

MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1924

Activo	
Titulos descontados.....	1.862:600\$379
Titulos em cobrança.....	5:000\$000
Titulos em liquidação.....	282:839\$439
Titulos e fundos de propriedade.....	61:332\$350
Contas correntes, saldos devedores.....	10:370\$000
Valores em garantia.....	227:791\$000
Diversas contas.....	165:795\$330
Caixa em cofre e nos bancos.....	184:819\$092
	2.803:547\$590

Passivo	
Capital.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	315:000\$000
Fundo de liquidações.....	156:956\$617
Contas correntes, saldos credores.....	681:501\$005
Credores por titulos em cobrança.....	5:000\$000
Garantias.....	227:791\$000
Diversas contas.....	414:295\$938
	2.803:547\$590

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1924. — Monteiro de Castro & Comp.

CASA BANCARIA C. REIS & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES BANCARIAS PROCEDIDO EM 31 DE OUTUBRO DE 1924

(Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921)

Activo

Titulos descontados	1.165:326\$668	
Efeitos a receber	6:426\$890	1.171:753\$558
Empréstimos em c/c. garantidas:		
Com valores	450:669\$620	
Com hypotheca	60:000\$000	
Com lastro de letras	23:036\$500	533:706\$120
Titulos e fundos de n/propriedade:		
Immoveis	313:295\$990	
Hypotheca	60:000\$000	
Contracto de arrendamento	30:797\$000	
Moveis e utensilios	10:096\$740	
Ações	1:000\$000	415:489\$730
Banqueiros:		
Titulos e valores caucionados		1.100:316\$128
Caixa:		
Saldo em caixa e em bancos		38:266\$120
Titulos e valores recebidos em caução		596:328\$100
Titulos em cobrança, do interior		8:941\$000
Diversas contas		19:863\$830
Total do activo		3.884:369\$586

Passivo

Capital realizado	100:000\$000	
Supplementos dos socios	1.221:910\$906	
Fundo de reserva	11:904\$602	1.333:815\$508
Titulos e valores caucionados		1.100:316\$128
Depositantes:		
Em c/c. com juros	20:563\$000	
Em c/c. garantidas	436:410\$560	
Em letras a premio	158:587\$500	615:561\$060
Titulos redescontados		136:416\$000
Depositantes de titulos e valores:		
Em caução	596:328\$100	
Em cobrança, do interior	8:941\$000	
Valores hypothecarios	60:000\$000	665:269\$100
Diversas contas		32:991\$790
Total do passivo		3.884:369\$586

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1924. — C. Reis & Comp. — Calistrato Muros, contador. (6.940).

ANNUNCIOS**Companhia Industrial de Ferro e Aço**

São convidados os Srs. subscriptores do augmento de capital, a fazer, no escriptorio desta companhia, á rua General Camara n. 113, 1º andar, desde esta data até 15 do corrente, a terceira entrada de 20 %, relativa ao numero de accções que cada um subscreeveu.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1924.
— Baptista de Souza, director-gerente. (6.935)

Companhia "Agave Brasileiro"

Uruguayana n. 112, 3º e 4º andares

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Por ordem do Sr. director-presidente, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 13 de novembro proximo futuro ás 13 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta de augmento do capital social; substituição das accções primitivas por outras de novo padrão e, bem assim, sobre alterações dos estatutos.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1924.
— Cicero W. dos Santos, secretario.

Banco Brasileiro de Depositos e Descontos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convocados, com urgencia, os senhores accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 7 do corrente mez, ás 14 horas, na sede do banco, á avenida Rio Branco n. 11, loja.

Objecto da reunião: tratar de diversos assumptos, interessando o estatuto constitutivo do Banco.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1924.
— A directoria. (6.948)

Companhia Pepsodent do Brasil

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 14 do corrente, ás 2,30 da tarde, na sede da companhia, á rua da Candelaria n. 55, afim de deliberarem sobre uma proposta de augmento de capital e alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1924.
— A directoria. (6.939)

Escola de Pharmacia e Odontologia do Rio de Janeiro**EXAMES DE PRIMEIRA ÉPOCA**

Acham-se abertas as inscrições até ao dia 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1924.
— O secretario, Martins Ramos. (6.944)

Aviso

O signatario deste faz publico, para os devidos fins, que desapareceu o talão de deposito da fiança prestada por Manoel Jacyntho Vianna, em 18 de maio de 1896, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, com a caderneta da Caixa Economica Federal, de Bello Horizonte, numero 9.479, para exercer o cargo de carteiro da Agencia do Correio de Barbacena.

Bello Horizonte, 30 de outubro de 1924.
— Por procuração, Necessio Tavares.

Visto. — A. Guimarães, contador interino. (6.924)

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Fica transferida para quinta-feira, 6 de novembro proximo, a assembléa convocada para 31 do corrente, ás 14 horas no salão nobre do 3º andar do edificio das Docas de Santos, á avenida Rio Branco n. 46.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1924.
— Francisco M. Chagas Doria, director. (6.880)

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Regulamento do Imposto sobre a RENDA (decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924). Preço: 1\$000.

Regulamento para o serviço de arrecadação do Imposto sobre a RENDA (decreto n. 16.580, de 4 de setembro de 1924). Preço: 1\$000.